



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Processo SC/2126530/2018
Contrato de Gestão nº 04/2018

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA CULTURA, E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DA CULTURA, com sede na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **ROMILDO DE PINHO CAMPELLO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 19.907.556 e do CPF/MF nº 786.665.896-04, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, Organização Social de Cultura, com CNPJ/MF nº 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, e com estatuto registrado no 1º Cartório Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP, sob nº 448.333, neste ato representado pelo **SR. IVAM CABRAL**, Diretor Executivo, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e do CPF/ MF nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual nº 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo SC nº 2126530/2018, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da referida Lei Complementar e alterações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente CONTRATO DE GESTÃO referente à formação de uma parceria para fomento e execução de atividades relativas à área de Cultura, materializada pelo gerenciamento e execução de atividades a serem desenvolvidas na **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujo uso fica permitido pelo período de vigência do presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1 – O presente CONTRATO DE GESTÃO tem por objeto o fomento, a operacionalização da gestão e a execução, pela CONTRATADA, das atividades na área cultural referentes à **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO**, em conformidade com os Anexos I a VII que integram este instrumento.

2 – Fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo I – Plano Estratégico de Atuação;
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- c) Anexo III – Plano Orçamentário;
- d) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;
- e) Anexo V – Cronograma de Desembolso;
- f) Anexo VI – Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis;
- g) Anexo VII – Termo de Permissão de Uso dos Bens Imóveis.

3 – O objeto contratual executado deverá atingir o fim a que se destina, com eficácia, eficiência e qualidade requeridas.



CLÁUSULA SEGUNDA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que regem a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

1 – Realizar a execução das atividades, metas e orçamento descritos nos inclusos “Anexo I – **Plano Estratégico de Atuação**”, “Anexo II – **Plano de Trabalho – Ações e Mensurações**” e “Anexo III – **Plano Orçamentário**”, bem como cumprir os compromissos descritos no “Anexo IV – **Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação**”, nos prazos previstos, em consonância com as demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

2 – Manter, durante a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, todas as condições exigidas ao tempo de sua qualificação como Organização Social.

3 – Utilizar o símbolo e o nome designativo do(s) equipamento(s) cultural(is), programa(s) ou grupo(s) artístico(s) cuja gestão integre o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, exclusivamente de acordo com as diretrizes da área de Comunicação da Secretaria da Cultura.

4 – Aplicar as orientações de identidade visual recebidas da CONTRATANTE em todas as ações de divulgação relacionadas ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, utilizando a designação “Organização Social de Cultura” junto à assinatura da Instituição, quando esta for utilizada.

5 – Publicar no Diário Oficial do Estado e nos sítios eletrônicos vinculados ao objeto contratual, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO, regulamento próprio contendo os procedimentos que adotará nas aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos provenientes do CONTRATO DE GESTÃO, garantindo a publicação de suas eventuais atualizações em no máximo 30 (trinta) dias da alteração promovida.

6 – Contratar pessoal necessário para a execução das atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, através de procedimento seletivo próprio, nos termos de seu manual de recursos humanos, garantindo foco na qualificação, experiência e compromisso público, com objetividade, impessoalidade e ampla publicidade dos processos seletivos e de seus resultados.

7 – Cumprir a legislação trabalhista, bem como manter em dia o pagamento das obrigações tributárias e previdenciárias, fornecendo certidões negativas e de regularidade fiscal, sempre que solicitadas pela CONTRATANTE.

8 – Responsabilizar-se integralmente pelos encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais na contratação de pessoal para as atividades previstas neste CONTRATO DE GESTÃO e, no que concerne à contratação de empresas de prestação de serviços mediante cessão de mão de obra, manter estrita fiscalização quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, previdenciária e fiscal.

9 – Observar como limites máximos: 5% do total anual de despesas no plano orçamentário para a remuneração e vantagens de qualquer natureza para a diretoria e 85% do total anual de despesas no plano orçamentário para remuneração e vantagens para os empregados, ressaltando que os salários deverão ser estabelecidos conforme padrões utilizados no Terceiro Setor para cargos com responsabilidades semelhantes, baseando-se em referenciais específicos divulgados por entidades especializadas em pesquisa salarial existentes no mercado.

10 – Observar o subsídio mensal do Governador do Estado como limite máximo à remuneração bruta (incluindo-se todos os benefícios) e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, a diretores e empregados da Organização Social, devendo ser ainda atendidos os padrões praticados por entidades congêneres.

11 – A remuneração de diretor da OS com recursos do CONTRATO DE GESTÃO é admitida, desde que o vínculo respectivo com a Organização Social seja estatutário.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 – Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.

14 – Manter em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso, durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóveis pela Organização Social com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, caso necessária à realização de atividades finalísticas, deverá ser precedida da realização de pesquisa de mercado, contendo ao menos três imóveis de interesse, a ser submetida CONTRATANTE, que se pronunciará após consulta ao Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

16 – Efetuar a contratação dos seguros patrimoniais e de responsabilidade civil, relacionados aos imóveis e atividades avençados, com coberturas em valores compatíveis com as edificações e usos.

17 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE os planos de ação de projetos culturais que impliquem:

- a) o uso de espaços internos dos bens imóveis, prédios ou terrenos, objeto do CONTRATO DE GESTÃO, para empreendimentos diversos, que não estejam previamente autorizados pelo Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis, tais como: montagem de restaurantes, lanchonetes, quiosques, lojas, estacionamento, livrarias e assemelhados;
- b) a cessão gratuita ou a locação de espaço para realização de eventos de qualquer natureza, bem como atividades culturais não previstas nos Anexos deste CONTRATO DE GESTÃO, indicando os tipos e características dos eventos culturais previstos, os critérios e condições para sua realização e os cuidados que serão tomados relativos à: obtenção das autorizações legais quando for o caso, preservação do patrimônio e segurança;
- c) o empréstimo de bens móveis do patrimônio artístico, histórico e cultural a organizações nacionais ou internacionais, para exibição em mostras, exposições e outros eventos, em virtude de intercâmbio ou não, garantindo os cuidados de salvaguarda do patrimônio e a contratação de seguro multirrisco para os referidos bens em cada empréstimo realizado;
- d) a restauração de obras do acervo artístico, histórico e cultural, caso a instituição não conte com estrutura própria (laboratório e conservadores-restauradores) para executá-las, informando a técnica de conservação e restauro adotada, os referenciais metodológicos e os cuidados de salvaguarda do acervo;
- e) o descarte e/ou substituição de bens móveis não integrantes do patrimônio museológico ou artístico, histórico e cultural, conforme definido no Termo de Permissão dos Bens Móveis e Intangíveis.

18 – Submeter à aprovação prévia da CONTRATANTE as ações ou projetos culturais descritos nas alíneas “a” e “e” do item 17 desta Cláusula, caso não constem do Plano Estratégico de Atuação (Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO) ou caso não tenha submetido o plano de ação equivalente ou, ainda, caso a ação ou projeto cultural seja diferente daqueles contemplados no plano de ação submetido e aprovado. A CONTRATANTE poderá se opor ao pedido de aprovação, de forma fundamentada, no prazo 15 (quinze) dias corridos.

19 – Responsabilizar-se pela reparação ou indenização de dano, material e/ou moral, decorrente de ação ou omissão, dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

seus agentes, causado ao Estado, aos usuários (ou consumidores) dos serviços ou a terceiros, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais.

20 – A responsabilidade de que trata o item 19 desta Cláusula estende-se aos casos de dano causado por falhas relativas à prestação dos serviços, nos termos do artigo 14 da Lei 8.078, de 11/09/90 (Código de Defesa do Consumidor).

21 – Responsabilizar-se pelos danos causados por ação ou omissão dolosa ou culposa (negligência, imperícia ou imprudência) aos bens móveis e/ou obras de arte que constituem patrimônio histórico, artístico e cultural, assim definidos nos Termos de Permissão de Uso anexos deste CONTRATO DE GESTÃO.

22 – Atender aos usuários com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação dos serviços culturais e educativos observando a legislação especial e de proteção ao idoso, à criança, ao adolescente e ao portador de deficiência, bem como a legislação referente à meia-entrada e as resoluções específicas da CONTRATANTE, vigentes na assinatura deste CONTRATO DE GESTÃO, referentes à política de gratuidade, isenções e descontos.

23 – Manter, em local visível ao público em geral, nos espaços físicos onde são desenvolvidos os trabalhos relativos ao objeto contratual, placa indicativa dos endereços eletrônicos e físicos da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, à qual os usuários possam apresentar as reclamações relativas às atividades e serviços culturais, segundo modelo fornecido pela CONTRATANTE em atendimento à Lei nº 10.294/1999, à Lei nº 12.806/2008 e ao Decreto nº 60.399/2014, que dispõem sobre proteção e defesa do usuário do serviço público do Estado.

24 – Publicar e manter disponível ao público na internet, nos domínios e sítios eletrônicos vinculados ao(s) objeto(s) contratual(is), atualizando, sempre que necessário, as seguintes informações:

- a) Apresentação e histórico do objeto contratual (equipamento / programas principais / grupos artísticos);
- b) Programação atualizada, de acordo com as características do objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- c) Logística de acesso e informações de funcionamento do / ou relacionadas ao objeto contratual;
- d) Ficha técnica, indicando os funcionários vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO;
- e) Manual de Recursos Humanos;
- f) Regulamento de Compras e Contratações;
- g) Divulgação de vagas em aberto, com informação sobre critérios e prazos de seleção, de acordo com seu manual de recursos humanos e regulamento de contratações;
- h) Divulgação das compras e contratações em aberto e dos critérios e prazos de seleção de acordo com seu regulamento de compras e contratações;
- i) Contato da Ouvidoria da Secretaria da Cultura, conforme as orientações da CONTRATANTE;
- j) Link para o CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos no Portal da Transparência da CONTRATANTE (www.transparenciacultura.sp.gov.br);
- k) Relatórios de atividades anuais, plano orçamentário previsto x realizado e demonstrações contábeis (balanços patrimoniais e pareceres de auditores independentes) de todos os anos do CONTRATO DE GESTÃO em vigor;
- l) Estatuto Social da CONTRATADA;
- m) Relação atualizada de Conselheiros e diretores da CONTRATADA;
- n) Remuneração mensal bruta e individual, paga com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, de todos os seus empregados e diretores, de acordo com o modelo de Relatório de Recursos Humanos fornecido pela CONTRATANTE.

25 – Apresentar trimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º, 2º e 3º trimestres, relatórios de atividades do período,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 - Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os quatro trimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

27 - Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a)** mensalmente, até o dia 05 (cinco), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b)** mensalmente, até o dia 10 (dez), cópia do protocolo de entrega da DOAR - Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- c)** mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos e os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO, bem como o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d)** mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da OS beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;
- e)** mensalmente, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE;
- f)** quadrimestralmente, até o dia 15 (quinze) do mês seguinte ao término do quadrimestre, o relatório quadrimestral de receitas e despesas, pelo regime de caixa, conforme modelo da Secretaria, em atendimento à Lei de Diretrizes Orçamentária;
- g)** até 30 (trinta) dias da data de sua realização, cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração da CONTRATADA, devidamente protocoladas para registro, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO, exceto nos casos de aprovação de termos de aditamentos, quando as atas deverão ser apresentadas previamente à assinatura do ajuste;
- h)** até 180 (cento e oitenta) dias antes do encerramento contratual, a previsão de saldo das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO na data de encerramento, já indicando a previsão de provisionamento de recursos necessários para custear as despesas realizadas até a data de seu encerramento e aquelas comprometidas no período de sua vigência, mas concluídas somente no período de 90 (noventa) dias destinados à prestação de contas (tais como custeio de utilidades públicas e pagamento de serviços de auditoria independente e publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- i) juntamente com o relatório anual de atividades do último exercício, o relatório final da execução contratual, contendo o balanço geral dos resultados alcançados em comparação aos previstos no CONTRATO DE GESTÃO, bem como relatório gerencial consolidado da execução orçamentária global.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório trimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

29 – Assegurar a obtenção mínima, no percentual previamente estabelecido, de receitas operacionais, incentivadas ou que de outra forma decorram do objeto contratual sob sua gestão, observando-se o potencial econômico correspondente e buscando a participação crescente em termos proporcionais, ano a ano, das mesmas receitas em face do repasse da CONTRATADA e seus rendimentos financeiros.

30 – Efetuar auditoria anual dos demonstrativos financeiros e contábeis do CONTRATO DE GESTÃO, assim como das contas anuais da OS, com o auxílio de auditoria externa independente, previamente aprovada pelo Conselho de Administração.

31 – Obedecer às normas arquivísticas do Sistema de Arquivos do Estado de São Paulo – SAESP, conforme determina o Parágrafo 1º do Artigo 1º do Decreto 48.897, de 27-08-2004.

32 – Dar acesso a todas as informações solicitadas, nos termos da lei, e responder aos questionamentos da CONTRATANTE e dos órgãos fiscalizadores (Comissão de Avaliação, Secretaria da Fazenda, Tribunal de Contas e Ministério Público), bem como do Serviço de Informação ao Cidadão, encaminhando documentos e informações solicitadas referentes aos CONTRATOS DE GESTÃO nos prazos por estes definidos, ressalvadas, em qualquer caso, as exceções devidamente fundamentadas.

33 – Na hipótese de encerramento contratual, resolução ou rescisão do contrato, inclusive por extinção ou desqualificação como Organização Social, a CONTRATADA apresentará à CONTRATANTE todas as informações que possua acerca dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive daqueles que realizaram serviços técnicos especializados, para que a nova Organização Social possa avaliar a possibilidade de sucessão trabalhista, nos termos da legislação vigente.

34 – Apresentar relatório final de atividades e prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO à Unidade Gestora da CONTRATANTE até 90 (noventa) dias após o encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, incluindo comprovação de que foram quitadas todas as obrigações contratuais existentes, e informando a eventual existência de obrigações e/ou passivos ainda pendentes, objeto de discussões administrativas ou judiciais até a data de encerramento do CONTRATO DE GESTÃO nos termos da legislação.

35 – No prazo de que trata o item anterior, a CONTRATADA também deverá apresentar documentação referente a cada um dos empregados que integraram o objeto cultural na vigência do CONTRATO DE GESTÃO, inclusive dos que realizaram serviços técnicos especializados, separada por pessoa, contendo no mínimo o contrato de trabalho, os comprovantes de pagamento de salários, férias e décimo terceiro, cartões de ponto (se houver), guias de recolhimento de FGTS e contribuições previdenciárias.

36 – No ano de encerramento contratual, após resultado da convocação pública que definirá o novo CONTRATO DE GESTÃO, fornecer todas as informações necessárias à nova Organização Social eventualmente contratada, inclusive no que se refere ao quadro de pessoal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As compras e contratações de serviços, pela CONTRATADA, obedecerão ao regulamento disposto no item 5, que deverá condicionar a contratação da prestação de serviços à declaração da CONTRATADA, por escrito e sob as penas da lei, de que não dispõe de empregados ou diretores remunerados com recursos do CONTRATO DE GESTÃO suficientes para a mesma finalidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO SEGUNDO – Caso o regulamento previsto no item 5 desta Cláusula já tenha sido publicado no Diário Oficial em virtude de contrato(s) de gestão anterior(es) com a CONTRATANTE, e não contenha alterações posteriores desde a última publicação, a CONTRATADA fica desobrigada de realizar nova publicação no Diário Oficial, devendo apenas enviá-lo à CONTRATANTE para formalização de nova ratificação, bem como mantê-lo disponível (em formato legível e amigável) e atualizado, nos sítios eletrônicos da Organização Social e dos objetos culturais.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O CONTRATO DE GESTÃO fica sujeito à rescisão, se for descumprido o disposto nos itens 10 e 11 desta cláusula, ressalvada a possibilidade de inobservância decorrente de reajuste salarial obrigatório, que venha a ocorrer após a assinatura do CONTRATO DE GESTÃO e outras hipóteses autorizadas pelo Decreto Estadual nº 62.528/2017.

PARÁGRAFO QUARTO – O disposto nos itens 10 e 11 desta Cláusula aplica-se aos empregados e diretores da CONTRATADA, independentemente da quantidade de Contratos de Gestão que ela mantenha com a CONTRATANTE, considerando-se, para fins de incidência do limite fixado, a somatória das verbas remuneratórias de cada um.

PARÁGRAFO QUINTO – O limite para remuneração de empregados e diretores previsto no item 10 desta Cláusula poderá ser acrescido:

- a)** em até 10% (dez por cento), caso o repasse do Estado, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente de 50% (cinquenta por cento) a 70% (setenta por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO;
- b)** em até 20% (vinte por cento), caso o repasse do Estado, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente de 30% (trinta por cento) a 50% (cinquenta por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO;
- c)** em até 40% (quarenta por cento), caso o repasse do Estado, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO;
- d)** em até 70% (setenta por cento), caso o repasse do Estado, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, represente até 10% (dez por cento) dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – Para efeito do disposto no Parágrafo Quinto desta Cláusula, o percentual do repasse do Estado, acrescido dos respectivos rendimentos financeiros, em face dos recursos do CONTRATO DE GESTÃO, será apurado anualmente, aplicando-se, em caso de inobservância ao respectivo limite de remuneração, o disposto no Parágrafo Terceiro desta Cláusula.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Caso a CONTRATADA seja demandada judicialmente por fato ou ato que tenha sido praticado por outra Organização Social, deverá pleitear em juízo inclusão no polo passivo da Organização Social em questão, sob pena de responsabilizar-se integralmente por condenação que advenha do julgamento da ação.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 62.528/2017, que determina a divulgação dos salários prevista no item 24 “n”, assegurando a prévia e expressa autorização de todos os recursos humanos atuantes na parceria, em conformidade com a legislação trabalhista, a fim de evitar questionamentos legais.



CLÁUSULA TERCEIRA
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para a qualificada, integral e correta execução deste CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATANTE se compromete a cumprir, além das determinações constantes da legislação federal e estadual que rege a presente contratação, as seguintes atribuições, responsabilidades e obrigações:

- 1** – Prover a CONTRATADA dos meios e recursos financeiros necessários à execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, nos prazos e valores estipulados no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 2** – Programar no orçamento do Estado, para os exercícios subsequentes ao da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, os recursos necessários, nos elementos financeiros específicos para custear a execução do objeto contratual, de acordo com o sistema de repasse previsto no Anexo V – Cronograma de Desembolso.
- 3** – Permitir, o uso dos bens móveis, imóveis e intangíveis, mediante ato do Secretário da Cultura e celebração dos correspondentes Termos de Permissão de uso.
- 4** – Inventariar e avaliar os bens referidos no item anterior desta cláusula e manter atualizados os processos relacionados aos referidos Termos.
- 5** – Quando do recebimento de solicitação de locação de imóveis com recursos do CONTRATO DE GESTÃO por parte da CONTRATADA para execução de atividades finalísticas nele previstas, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, consultar o Conselho do Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.
- 6** – Publicar no Portal da Transparência da Cultura o CONTRATO DE GESTÃO assinado com todos os seus Anexos, bem como todos os termos de aditamento em até 30 (trinta) dias de sua formalização.
- 7** – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos trimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Plano Orçamentário” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.
- 8** – Analisar anualmente, por meio da Unidade Gestora designada, a capacidade e as condições de execução das atividades comprovadas por ocasião da qualificação da CONTRATADA como Organização Social de Cultura, para verificar se ela mantém suficiente nível técnico para a execução do objeto contratual.
- 9** – Analisar o regulamento de que trata o Item 5 da Cláusula Segunda, no prazo de até 90 (noventa) dias a contar da comprovação de sua publicação no Diário Oficial, assinalando prazo razoável para as adequações pertinentes, se for o caso.
- 10** – Deliberar sobre as matérias contidas nos itens 17 e 18 da Cláusula Segunda.
- 11** – Promover, observado o interesse público e as disposições legais pertinentes, o afastamento de servidores públicos para terem exercício na Organização Social de Cultura.
- 12** – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação da CONTRATANTE, ou condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos geradores ocorridos anteriormente à sua gestão do objeto contratual, e cuja responsabilidade venha a ser imputada à CONTRATADA, por sucessão da CONTRATANTE ou de outra Organização Social.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

13 – Viabilizar os recursos necessários à CONTRATADA, quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta vinculada ao CONTRATO DE GESTÃO, em tempo hábil para o cumprimento de acordos judiciais celebrados, desde que com prévia comunicação e concordância da CONTRATANTE, ou de condenações transitadas em julgado que tenham determinado o pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, provenientes de fatos gerados durante a vigência contratual, cuja responsabilidade seja imputada a CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

14 – Orientar a política de comunicação a ser adotada no CONTRATO DE GESTÃO, estabelecendo as diretrizes para as atividades e contratações permitidas.

CLÁUSULA QUARTA
DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

A execução do presente CONTRATO DE GESTÃO será acompanhada pela UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL, que será responsável pela verificação e fiscalização periódica do cumprimento quantitativo e qualitativo das ações, metas e obrigações previstas nos Anexos I, II, III e IV deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres trimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à CONTRATADA, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A Unidade Gestora será auxiliada pela Unidade de Monitoramento no monitoramento periódico dos contratos de gestão, por meio de visitas técnicas, reuniões e análise de relatórios e pareceres.

CLÁUSULA QUINTA
DA AVALIAÇÃO

A análise periódica dos resultados desta avença será feita por Comissão de Avaliação dos Resultados da Execução dos Contratos de Gestão da CONTRATANTE, que procederá, por meio da verificação dos relatórios da CONTRATADA e dos pareceres das Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE, à avaliação do desenvolvimento das atividades e dos resultados atingidos com a execução do CONTRATO DE GESTÃO, verificando a relação entre as metas propostas e os resultados alcançados, e elaborando relatório conclusivo a ser encaminhado ao Secretário da Cultura, à SEFAZ e ao TCE da Assembleia Legislativa do Estado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A verificação de que trata o *caput* desta cláusula, relativa ao cumprimento pela CONTRATADA das diretrizes e metas acordadas com a CONTRATANTE, restringir-se-á aos resultados obtidos em sua execução, o alcance das ações realizadas e os benefícios para o público-alvo, através dos indicadores de desempenho estabelecidos nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, em confronto com as metas pactuadas e com a economicidade no desenvolvimento das respectivas atividades, devendo levar em conta ainda os impactos decorrentes de eventuais atrasos no repasse de recursos pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na análise da execução orçamentária frente aos resultados alcançados, a Comissão de Avaliação será auxiliada pela Unidade de Monitoramento da



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONTRATANTE, que emitirá pareceres econômico-financeiros anuais de monitoramento e avaliação da prestação de contas do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A Comissão de Avaliação elaborará relatórios trimestrais de atividades e relatórios conclusivos anuais para encaminhamento ao Secretário da Cultura, à Secretaria da Fazenda, ao Tribunal de Contas e à Assembleia Legislativa do Estado, bem como para envio à CONTRATADA e para publicação no Portal da Transparência na Cultura do Estado de São Paulo, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.

CLÁUSULA SEXTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente Contrato será de **1º/01/2019 a 31/12/2023**, nos termos da legislação aplicável, sendo vedada a sua prorrogação por prazo superior a cinco anos.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Não obstante o prazo estipulado no *caput* desta Cláusula, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do CONTRATO DE GESTÃO estará sujeita à condição resolutiva, consubstanciada na existência de recursos aprovados nas respectivas Leis Orçamentárias de cada exercício, para atender às respectivas despesas.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Ocorrendo a resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo anterior, a CONTRATADA não terá direito a qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos com a desmobilização, incluindo os custos de rescisão de quaisquer contratos celebrados com terceiros e os demais compromissos já assumidos para execução do presente CONTRATO DE GESTÃO até a data do encerramento contratual, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na cláusula 7ª, Parágrafo Sétimo, alíneas "a", "b", "c" e "d", não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Como alternativa à resolução do CONTRATO DE GESTÃO com base na indisponibilidade dos recursos previstos no Parágrafo Primeiro supra, as Partes poderão optar por manter a sua continuidade, reduzindo de comum acordo as atividades contidas no plano de trabalho enquanto perdurar a indisponibilidade de recursos ou até o encerramento da vigência, mediante a celebração de aditivo contratual.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos do CONTRATO DE GESTÃO, para os fins do disposto neste Instrumento, abrangem, além do repasse da CONTRATADA, todas as receitas operacionais, financeiras, incentivadas ou que, a qualquer título, decorram do respectivo equipamento ou programa público sob gestão da CONTRATADA, sendo que as fontes de recursos financeiros para a execução do objeto do presente CONTRATO DE GESTÃO poderão ser:

- 1** – Repasses de recursos provenientes da CONTRATANTE e os rendimentos de suas aplicações.
- 2** – Receitas operacionais oriundas da execução contratual (e o rendimento de suas aplicações) provenientes de: a) realização de atividades relacionadas ao objeto contratual, tais como: venda de ingressos e de assinaturas; b) utilização de seus espaços físicos, para oferecer ao público serviços de café, restaurante, loja, livraria, estacionamento e afins, em conformidade com o Anexo VII – Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis; c) outras formas de cessão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

remunerada de uso dos espaços físicos, previamente autorizadas no Anexo VII ou pontualmente autorizadas, mediante solicitação pela CONTRATADA; d) rendas diversas, inclusive de venda ou cessão de produtos, tais como direitos autorais e conexos; e) outros ingressos dessa natureza.

3 – Receitas Diversas: oriundas de patrocínios, fomentos e incentivos, tais como doações, legados, apoios e contribuições de pessoas físicas e jurídicas nacionais e estrangeiras com ou sem uso de leis de incentivo, destinados à execução dos objetivos deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 53.561.670,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e um mil, seiscentos e setenta reais)**.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor fixado no Parágrafo Primeiro desta Cláusula poderá ser alterado, com o consequente ajuste nas metas convencionadas, por meio de termo aditivo, em razão da disponibilidade orçamentária do Estado ou de comum acordo entre as Partes.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Os recursos repassados à CONTRATADA poderão ser por ela aplicados no mercado financeiro, em aplicações de baixo risco, desde que os resultados dessas aplicações sejam revertidos exclusivamente ao cumprimento dos objetivos do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a **captar recursos** correspondentes a **1,7% do valor repassado anualmente** pela CONTRATANTE, num total a ser captado, para o ano de **2019**, de **R\$ 182.109,68 (cento e oitenta e dois mil, cento e nove reais e sessenta e oito centavos)**, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do *caput* desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as Partes.

PARÁGRAFO QUINTO – O total de recursos para a realização de cada Plano de Trabalho Anual, excetuadas as metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO, será correspondente à soma do repasse a ser efetuado pela CONTRATANTE mais a captação de recursos a ser realizada pela CONTRATADA dentro da meta estabelecida, ficando a CONTRATADA comprometida a realizar a totalidade das metas previstas no Plano de Trabalho Anual mesmo que não efetue a integralidade da captação de recursos que se comprometeu a captar, conforme Parágrafo Quarto desta Cláusula, podendo para tanto otimizar os recursos repassados e buscar parcerias não-financeiras. Antevendo a impossibilidade de cumprimento das metas estabelecidas no Plano de Trabalho, por insuficiência de recursos repassados ou captados nos termos do *caput* desta Cláusula, a CONTRATADA deverá submeter à CONTRATANTE proposta justificada de sua adequação, para embasar o aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEXTO – A execução das metas condicionadas descritas nos Anexos do CONTRATO DE GESTÃO somente acontecerá mediante a ocorrência de pelo menos uma das seguintes situações:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- a) Captação de recursos provenientes de receitas operacionais e/ou receitas diversas acima do montante previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em tempo hábil para a execução das metas, cabendo à CONTRATADA a análise de viabilidade quanto a essa execução.
- b) Otimização, por parte da CONTRATADA, dos recursos repassados e/ou captados até os valores previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.
- c) Repasse adicional de recursos por parte da CONTRATANTE, em razão do que as metas deixarão de ser condicionadas, por aditamento do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SÉTIMO – A CONTRATADA deverá manter ao menos quatro contas bancárias distintas e específicas sob sua titularidade, para gestão dos recursos relacionados a este CONTRATO DE GESTÃO, conforme segue:

- a) Conta de recursos de repasse: para movimentação e aplicação dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de viabilizar a execução do CONTRATO DE GESTÃO.
- b) Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de **6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado**, incidente sobre a parcela do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, divididos em 2 aportes, de 3%, cada a serem realizados: (i) no primeiro ano de do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 321.370,02 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e setenta reais e dois centavos)**, e; (ii) no segundo ano de do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 321.370,02 (trezentos e vinte e um mil, trezentos e setenta reais e dois centavo)**, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE. O valor dos aportes para esta conta deve totalizar a importância de **R\$ 642.740,04 (seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e quarenta reais e quatro centavos)**.
- c) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de 1,0% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a **R\$ 535.616,70 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e setenta centavos)**, sendo composta a cada parcela, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017. Na composição e utilização dessa conta, deverá ser observado que:
 - c.1)** a Organização Social poderá contribuir com recursos próprios para a conta de recursos de contingência de que trata esta alínea "c".
 - c.2)** os recursos financeiros depositados na conta bancária a que se refere esta alínea "c" somente poderão ser utilizados, em conformidade com o estabelecido neste CONTRATO DE GESTÃO, e com deliberação de 3/4 (três quartos) dos membros do Conselho de Administração da CONTRATADA e do Secretário da Cultura, a quem é facultado delegar o exercício dessa competência, cabendo-lhes zelar por seu uso, em conformidade com o praticado por entidades congêneres.
 - c.3)** Caso as contingências previstas nesta alínea "c" refiram-se a ordens ou condenações judiciais em processos cíveis, trabalhistas e tributários ou sejam



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

decorrentes de acordos judiciais em ações promovidas em face da CONTRATADA, na esfera federal, estadual ou municipal, de competência da justiça comum ou especializada, que tenham de ser cumpridos em prazo inferior a 15 (quinze) dias, fica desde já autorizada pelo Secretário da Cultura a utilização de recursos da conta bancária destinada a contingências, devendo a mesma ser aprovada pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sem prejuízo de outras eventuais utilizações na forma do subitem anterior.

c.4) No caso excepcional do subitem anterior, ficará a CONTRATADA obrigada a encaminhar à CONTRATANTE a documentação pertinente, com os devidos esclarecimentos referentes à movimentação efetuada, no relatório trimestral seguinte.

c.5) Ao final do CONTRATO DE GESTÃO, eventual saldo financeiro remanescente na conta de recursos de contingência a que se refere esta alínea "c" será rateado entre o Estado e a Organização Social, observada a mesma proporção em que ela foi constituída.

c.6) Os saldos das contas, enquanto não utilizados, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança de instituição financeira oficial se a previsão de seu uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês.

c.7) As receitas financeiras auferidas na forma do item "c.6" serão obrigatoriamente computadas a crédito do CONTRATO DE GESTÃO e aplicadas, exclusivamente, no objeto de sua finalidade, devendo constar de demonstrativo específico que integrará as prestações de contas do ajuste.

d) Conta de recursos operacionais e captados: para movimentação e aplicação dos recursos provenientes de receitas operacionais oriundas da execução contratual e de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, conforme descritas nos itens 2 e 3 do *caput* desta Cláusula, com a finalidade de compor o valor previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá receber os recursos financeiros que lhe forem repassados pela CONTRATANTE nas seguintes contas correntes específicas e exclusivas no Banco do Brasil, que deverão fazer referência a esta parceria, de modo que não sejam confundidos com os recursos próprios da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea "c", da Cláusula Segunda supra:

- 1.** Conta de Repasse: Banco do Brasil Agência nº 1511-3 – C/C nº 18.152-8
- 2.** Conta de Reserva: Banco do Brasil Agência nº 1511-3 – C/C nº 18.153-6
- 3.** Conta de Contingência: Banco do Brasil Agência nº 1511-3 – C/C nº 18.154-4

PARÁGRAFO NONO – A CONTRATADA deverá movimentar os recursos operacionais provenientes de receitas oriundas da execução contratual, bem como os recursos captados por meio de outras receitas diversas livres e não vinculadas às leis de incentivo, com a finalidade de viabilizar a execução deste CONTRATO DE GESTÃO, no valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, em conta(s) corrente(s) aberta(s) em instituição bancária oficial, que deverá (ão) fazer referência a esta parceria, de modo a que não sejam confundidos com os recursos de repasse da CONTRATANTE, nem com os recursos da CONTRATADA, e cujos saldos deverão ser comunicados à CONTRATANTE na planilha de saldos prevista no item 27, alínea "c", da Cláusula Segunda supra.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO DÉCIMO – A apuração do valor percentual de captação estabelecido no Parágrafo Quarto desta Cláusula considerará, além dos recursos depositados na conta de recursos operacionais e captados, os recursos de patrocínio incentivados, aportados para a execução de projetos culturais pertinentes às atividades objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, e depositados em contas bancárias específicas, nos termos da legislação de regência da concessão de incentivos fiscais na área de cultura (federal, estadual e/ou municipal), que prescrevem a obrigatoriedade de manutenção e movimentação de recursos em conta corrente exclusiva do projeto cultural incentivado. As informações relacionadas a esses projetos, recursos e contas deverão ser devidamente comunicadas nos relatórios de prestação de contas previstos nos itens 25 e 26 da Cláusula Segunda.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – A CONTRATADA poderá manter conta(s) bancária(s) específica(s), não misturadas às contas bancárias discriminadas nos Parágrafos Sétimo e Oitavo supra, para movimentar recursos financeiros relacionados a: a) patrocínios incentivados; e, b) outras receitas diversas, tais como os recursos operacionais e captados que excedam o valor percentual previsto no Parágrafo Quarto desta Cláusula, os quais ficam destinados à realização de metas condicionadas e outras ações ligadas à execução contratual ao longo do CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Salvo deliberação do Conselho de Administração da CONTRATADA em sentido diverso, não serão vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO contas correntes de titularidade da CONTRATADA que recebam contribuições de associados, doações de pessoas físicas ou jurídicas para a CONTRATADA que não façam referência à execução do objeto contratual, e ainda os recursos de qualquer outra natureza não oriundos nem vinculados a ações específicas do CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA OITAVA
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 10.712.334,00 (dez milhões, setecentos e doze mil reais, trezentos e trinta e quatro reais)**, mediante a liberação de **8 (oito)** parcelas, de acordo com o "Anexo V – Cronograma de Desembolso". O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de **R\$ 356.778,34 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos)**, referente ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013, será repassado no primeiro dia útil de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante de **R\$ 10.355.555,66 (dez milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, que onerará a rubrica 13.392.1203.5976 no item 339039-75 no exercício de 2019, será repassado na seguinte conformidade:

1 – 90% do valor previsto no *caput*, correspondentes a **R\$ 9.320.000,09 (nove milhões, trezentos e vinte mil reais e nove centavos)**, serão repassados através de **7 (sete)** parcelas, conforme Anexo V.

2 – 10% do valor previsto no *caput*, correspondentes a **R\$1.035.555,57 (um milhão, trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, serão



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

repassados através de **7 (sete)** parcelas, conforme Anexo V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação periódica da execução contratual.

3 – A avaliação da parte variável será realizada trimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no trimestre subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As parcelas serão transferidas à CONTRATADA, através da conta bancária de repasse mencionada na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “a”, supra.

PARÁGRAFO QUARTO – Para os exercícios seguintes, deverão ser considerados os valores consignados no Anexo III - Plano Orçamentário e os recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias, que serão repassados de acordo com o Anexo V - Cronograma de Desembolso, na forma do Parágrafo Segundo da presente Cláusula.

CLÁUSULA NONA
DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O presente CONTRATO DE GESTÃO poderá ser alterado a qualquer tempo, de comum acordo, mediante prévia justificativa por escrito, sendo a alteração formalizada por meio de Termo de Aditamento ao presente CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA
DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado, esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, salvo nos casos em que a mesma Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo CONTRATO DE GESTÃO em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de renovação contratual, e considerado o regime de competência, o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e dirigentes da CONTRATADA, relativo à férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a respectiva conta contábil do novo CONTRATO DE GESTÃO e, conseqüentemente, a sua obrigação de pagamento.

PARÁGRAFO QUINTO – Após o repasse da última parcela do CONTRATO DE GESTÃO, o saldo da conta de recursos de reserva deverá ser provisionado para as eventuais despesas de desmobilização relativas ao contrato, ou ainda, caso a hipótese de desmobilização não venha a ocorrer, ou, se, mesmo após a sua ocorrência ainda houver recurso remanescente, deverá ele ser transferido para a conta corrente do novo CONTRATO DE GESTÃO em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, Alínea "c" poderão, mediante autorização do Secretário da Cultura, ser transferidos à nova Organização Social contratada, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do Parágrafo Sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da OS.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo CONTRATO DE GESTÃO, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos operacionais e captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO, ocorrendo ou não a renovação contratual, devendo ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos operacionais e captados do novo CONTRATO DE GESTÃO relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura.

PARÁGRAFO DÉCIMO – Verificado o disposto nos Parágrafos Sexto e Sétimo desta Cláusula, a porcentagem de que trata a alínea "c" do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima, a ser fixada para o novo CONTRATO DE GESTÃO, não será inferior a deste CONTRATO DE GESTÃO, desconsiderados, para tanto, os recursos originários da reserva de contingência precedente.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO – Na hipótese de extinção do CONTRATO DE GESTÃO por cumprimento total do objeto e não renovação contratual, a CONTRATADA não terá direito a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

qualquer espécie de indenização, sendo garantidos pela CONTRATANTE os custos de desmobilização, incluindo rescisão dos contratos de trabalho e os compromissos já assumidos para a execução do presente CONTRATO DE GESTÃO, até a data do encerramento contratual, caso os saldos contratuais e os recursos das contas de reserva e contingência sejam insuficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO – Quando da inexistência de recursos de contingência suficientes em conta no encerramento do CONTRATO DE GESTÃO, por cumprimento total e regular do seu objeto, ou quando a CONTRATADA já tiver encerrado a prestação de contas e a restituição dos saldos à CONTRATANTE, caberá a esta última viabilizar, em tempo hábil, os recursos necessários ao cumprimento de condenações sofridas pela CONTRATADA, transitadas em julgado ou em decorrência de acordo amigável, que deverá ser previamente comunicado à CONTRATANTE, para pagamento de dívidas líquidas e certas, de natureza trabalhista, previdenciária, cível ou tributária, decorrentes de contingências conexas à execução contratual, cuja responsabilidade seja imputada à CONTRATADA, desde que não caracterizem hipóteses de culpa grave ou dolo, reconhecidos judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA
DA DENÚNCIA E RESCISÃO

Este contrato poderá, a qualquer tempo e por qualquer das partes, ser terminado de comum acordo, ou ser denunciado, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 6 (seis) meses, ou ainda ser rescindido por infração legal ou descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de rescisão por culpa grave, dolo ou má gestão por parte da CONTRATADA, comprovados com observância do devido processo legal, a CONTRATANTE providenciará a imediata revogação da permissão de uso de bens públicos e a cessação dos afastamentos dos servidores públicos colocados à disposição da CONTRATADA, não cabendo a esta direito a qualquer indenização.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATANTE, o Estado arcará com os custos relativos à dispensa do pessoal contratado pela Organização Social, bem como pelas dívidas assumidas contratualmente pela CONTRATADA com fornecedores e prestadores de serviços para execução do objeto do contrato, caso os recursos existentes nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alíneas “a”, “b”, “c” e “d”, não sejam suficientes para saldar as obrigações.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Em caso de denúncia por parte da CONTRATADA, esta se obriga a continuar realizando as atividades que constituem objeto do presente CONTRATO E GESTÃO, por um prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir da denúncia, desde que se comprove a existência na data da denúncia, de saldos contratuais provenientes de recursos repassados que possam suportar a execução contratual ou, caso contrário, que não seja interrompido o fluxo de recursos a serem repassados pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO QUARTO – A CONTRATADA terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, a contar da data do encerramento do CONTRATO DE GESTÃO ou do término do prazo indicado no Parágrafo Terceiro acima, quando for o caso, para quitar suas obrigações e prestar contas de sua gestão à CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DAS PENALIDADES

A inobservância, pela CONTRATADA, de cláusula ou obrigação constante deste CONTRATO DE GESTÃO e seus Anexos, ou de dever originado de norma legal ou regulamentar ora vigente, inclusive a Resolução SC nº 110/2013, autorizará a CONTRATANTE, garantidos o contraditório e a ampla defesa, a aplicar, em cada caso, as seguintes sanções:

I - Advertência;

II – Multa;

III - Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, por prazo não superior a dois anos;

IV - Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou CONTRATO DE GESTÃO com a CONTRATANTE, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização social ressarcir a Administração Pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II;

V – Desqualificação da CONTRATADA como organização social de cultura, nos termos do artigo 18 da Lei Complementar Estadual nº 846/1998.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – As sanções estabelecidas nos incisos II e III são de competência exclusiva da CONTRATANTE ou dos órgãos de controle do Estado de São Paulo, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Da decisão que determinar a aplicação das penalidades, a CONTRATADA terá o prazo de 05 (cinco) dias para interpor recurso, dirigido ao Titular da Pasta da Cultura.

PARÁGRAFO TERCEIRO – A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração, que poderá ser realizada pelos departamentos competentes da CONTRATANTE ou pela instauração de Comissão para Apuração Preliminar.

PARÁGRAFO QUARTO – A imposição de qualquer das sanções estipuladas nesta cláusula não elidirá o direito de a CONTRATANTE exigir indenização integral dos prejuízos que o fato gerador da penalidade acarretar para os órgãos gestores deste CONTRATO DE GESTÃO, seus usuários e terceiros, independentemente das responsabilidades criminal e/ou ética do autor do fato.

PARÁGRAFO QUINTO – Transcorridos dois anos da desqualificação da CONTRATADA e mediante o comprovado saneamento das motivações que deram causa à referida medida, a Entidade poderá requerer nova qualificação como organização social de cultura, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

1 – Sem prejuízo do acompanhamento, da fiscalização e da normatividade suplementar exercida pela CONTRATANTE sobre a execução das atividades, metas e compromissos previstos no presente CONTRATO DE GESTÃO, a CONTRATADA reconhece a prerrogativa de controle e autoridade normativa da CONTRATANTE, ficando certo que a alteração decorrente de tais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

competências normativas será objeto de termo aditivo, ou de notificação dirigida à CONTRATADA.

2 - A CONTRATANTE poderá a qualquer tempo, solicitar à CONTRATADA informação e documentações quando julgar necessários esclarecimentos para o acompanhamento das atividades da CONTRATADA.

3 - A CONTRATADA poderá, a qualquer tempo, mediante justificativa apresentada ao Titular da Pasta da Cultura, propor a devolução de bens ao Poder Público Estadual, cujo uso fora a ela permitido e que não mais sejam necessários ao cumprimento das metas avençadas.

4 - Caso a CONTRATADA seja selecionada em Convocação Pública para celebração de mais de um contrato de gestão simultaneamente, os recursos para remuneração de dirigentes e equipe administrativa que venham a ser comuns aos diversos Contratos de Gestão deverão ser divididos entre cada um proporcionalmente ao seu valor total, de maneira a garantir mais recursos para a realização das atividades fins de cada contrato de gestão, observadas as limitações impostas pelo Decreto Estadual nº 62.528/2017 para remuneração de pessoal.

5 - O Estado suspenderá o repasse de recursos financeiros à CONTRATADA se ela não cumprir o previsto no Artigo 5º, incisos I, II e VI do Decreto Estadual 43.493/1998, sem prejuízo da apuração de responsabilidades de seus administradores.

6 - A convocação pública, para celebração de novo CONTRATO DE GESTÃO com o mesmo objeto, deverá prever a sub-rogação obrigatória da Organização Social escolhida, nos contratos firmados pela CONTRATADA com escopo específico de viabilizar a temporada artística, programação artística cultural e pedagógica do exercício em curso e do próximo, em cumprimento ao previsto no Plano de Trabalho, observando-se as especificações constantes do Termo de Referência anexo.

7 - O novo CONTRATO DE GESTÃO deverá conter cláusula expressa estabelecendo a responsabilidade solidária da Organização Social que substituir a CONTRATADA, pelo fiel cumprimento da obrigação de ressarcimento assumida pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Décima, Parágrafo Nono.

8 - No caso de celebração contratual com Organização Social cujos salários dos quadros de empregados ainda não estejam ajustados ao disposto no Decreto Estadual nº 62.528/2017, será concedido prazo de até noventa dias a contar da assinatura do presente CONTRATO DE GESTÃO, para as adequações contratuais e cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA
DO FORO

Fica eleito o foro da Capital do Estado de São Paulo, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste CONTRATO DE GESTÃO, que não puderem ser resolvidas pelas partes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

São Paulo, 28 de DEZEMBRO de 2018.

CONTRATANTE

Romildo de Pinho Campello

Titular da Pasta

Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo

CONTRATADA

Ivam Cabral

Diretor Executivo

Associação dos Artistas Amigos da Praça

Testemunhas:

Mu h 2 Cu h
Nome: RENATO JOSÉ CONSONTI
RG: 32.785.965-9

Fatima Aparecida Rocha Ossawa
Nome: FATIMA APARECIDA ROCHA OSSAWA
RG: 13.505.173-6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018

**PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA
PRAÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO SP ESCOLA
DE TEATRO NO PERÍODO DE 2019-2023**

Sumário

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE	2
1.1 Alicerces	4
1.2 Formação continuada, atualização e aperfeiçoamento da equipe pedagógica.....	6
1.3 Proposta de expansão com a comunidade em geral.....	7
1.4 Abrangência geográfica	8
1.5 Articulação do projeto com a comunidade, instituições parceiras e entorno.....	9
1.6 Conclusão	10
2. OBJETIVO GERAL	10
3. OPERACIONALIZAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)	12
4. PROGRAMA DA SP ESCOLA DE TEATRO	13
4.1 EIXO 1 – CURSOS REGULARES	15
4.2 EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL.....	35
4.3 EIXO 3 – OPORTUNIDADES.....	37
4.4 EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS	43
4.5 EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	46
4.6 EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS.....	47
4.7 EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS	51
5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À ÁREA MEIO.....	52
5.1 Manutenção predial, segurança e salvaguarda	52
5.2 Plano de comunicação e desenvolvimento institucional.....	57
5.3 Financiamento e fomento	58
5.4 Gestão administrativa, transparência, governança e economicidade	58
5.5 Monitoramento e avaliação dos resultados	59



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROJETO SP ESCOLA DE TEATRO NO PERÍODO DE 2019-2023

1. APRESENTAÇÃO E JUSTIFICATIVA DE INTERESSE

O Plano de Trabalho proposto pela Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap) para o projeto SP Escola de Teatro – Centro de Formação das Artes do Palco busca atender às diretrizes da Unidade de Formação Cultural da Secretaria de Estado da Cultura, objetivando ações de formação em Artes Cênicas com ênfase em teatro. A finalidade deste programa é de que aprendizes, coordenadores, formadores e artistas convidados somem suas potências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal, especialmente nas áreas de atuação, cenografia e figurino, direção, dramaturgia, humor, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco.

As ações são voltadas para a formação técnica e artística, considerando a difusão da arte teatral, o acesso às artes e à cultura, os intercâmbios culturais e pedagógicos, além de congregar inúmeras ações pedagógicas e artísticas complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição. Entre esses complementos estão o acesso às produções teatrais na cidade, aos artistas nacionais e internacionais por meio de residências artísticas, à biblioteca com um acervo qualificado na área de Artes, Filosofia, Antropologia, Sociologia e diversos outros títulos, a recursos físicos com equipamentos de ponta que permitem o desenvolvimento tecnológico e a experimentação de práticas artísticas contemporâneas.

As estratégias de ação indicadas neste Anexo I refletem o entendimento da Adaap para as diretrizes da UFC/SEC e o compromisso com o papel social que a formação artística e o acesso à cultura empreendem nos cidadãos e em seus territórios de ação.

O Plano aqui apresentado traduz também a experiência da Adaap na gestão e operacionalização do Projeto SP Escola de Teatro desde o início da sua implementação, bem como a intersecção da história e trajetória pedagógica e artística da Associação. Considerando todos esses fatores, a Adaap pretende, através de Planos de Trabalho anuais, com metas e previsão orçamentária, dar continuidade a várias atividades implantadas na Escola e aprimorar programas e ações de 2019 a 2023.

Criada em junho de 2009, a Associação dos Artistas Amigos da Praça (Adaap) é uma organização civil sem fins lucrativos ou econômicos, com sede e foro no município de São Paulo. Desde o início de suas atividades, a Entidade desenvolve relevantes projetos artísticos e pedagógicos relativos ao teatro, ao cinema e a outros campos das artes.

Sua criação parte da inquietação de um grupo de artistas oriundos do movimento teatral da Praça Roosevelt, com destaque no cenário das Artes Cênicas brasileiras. O desafio, foi elaborar um projeto que pudesse de fato tornar vivo, potente e real o processo de formação artística de jovens advindos de diversos lugares da cidade, do Estado e do País. Desde sempre a proposta pedagógica e artística esteve atrelada à ideia de um centro das artes do palco, onde fosse possível a investigação pedagógica e artística das diversas áreas responsáveis pela linguagem teatral, dentro dos âmbitos estético, ético e técnico.

Dessa maneira, o grupo formado em 2006 por experientes profissionais, reconhecidos e premiados em suas respectivas áreas cênicas, lançou o questionamento a ser norte para o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

futuro projeto: "Como seria a escola na qual você gostaria de estudar teatro?". A aparente simplicidade da pergunta colocou-os para refletir sobre a formação do artista e a necessidade de se criar um espaço formativo voltado à realidade teatral da cidade, oonde o princípio de "fazer para aprender" e a ideia de "artistas que formam artistas" pudessem ganhar corpo e estivessem conectados com propostas educativas contemporâneas e necessidades reais do mercado de trabalho das artes da presença.

A partir das respostas que foram surgindo ao longo de três anos, por meio de encontros semanais, o grupo desenvolveu um modelo de ensino que hoje ecoa positivamente pelos palcos brasileiros, além de ser compartilhado por algumas das mais importantes universidades europeias, tais como a Universidade das Artes de Estocolmo (StDH) e a Academia de Teatro de Helsinque (Teak).

A Associação dos Artistas Amigos da Praça tem por finalidade:

- I. desenvolver e administrar projetos socioeducacionais, culturais e institucionais;
- II. valorizar a arte e a educação como agentes da transformação social, discutindo questões como ética, cidadania, inclusão, diversidade, autonomia;
- III. promover intercâmbios e estágios com entidades públicas e privadas, nacionais e internacionais, com ou sem fins lucrativos, dos diversos segmentos artísticos: artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias etc.;
- IV. compartilhar com a população os resultados obtidos em suas diversas iniciativas, oferecendo atividades culturais de qualidade;
- V. oferecer à população atividades de formação e difusão cultural em diversas áreas das artes cênicas, literatura, cinema, artes visuais, música, novas mídias etc.;
- VI. fomentar atividades artísticas, culturais e educacionais;
- VII. irradiar e fomentar ideias e ações para outras localidades a partir do histórico de intervenções artísticas já realizadas na Praça Roosevelt e seu entorno;
- VIII. produzir e lançar bens culturais, tais como: espetáculos teatrais, exposições, publicações, registros audiovisuais e outras atividades e eventos que atendam aos objetivos da Associação;
- IX. criar uma rede de relações na qual os alunos de seus diversos departamentos trocam saberes e competências;
- X. oferecer à população o acesso gratuito à biblioteca, arquivos e espaço de exposições;
- XI. prestar serviço de consultoria, curadoria e assessoria para cursos e atividades afins;
- XII. gerenciar e explorar os imóveis e equipamentos cujo uso lhes for permitido, utilizando-os exclusivamente para o fim especificado, vedado o seu uso de forma diversa e ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-los ou transferi-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

los, no todo ou em parte, a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela autoridade competente, nos termos da legislação em vigor.

A Adaap, atualmente responsável pela gestão e operacionalização do Projeto SP Escola de Teatro, tem se dedicado a projetos que visem não somente a suprir a carência do mercado, mas, fundamentalmente, a compartilhar conhecimentos e, através deles, oferecer formação artística de excelência, privilegiando estudantes oriundos de camadas desfavorecidas da população.

A Adaap e a SP Escola de Teatro se fundem em suas prerrogativas. Percebendo a arte e a educação como agentes de transformação social, trabalham em prol da constituição de artistas/cidadãos com consciência reflexiva e, ao mesmo tempo, profissionais qualificados no campo teatral.

1.1 Alicerces

A educação integrada está na base da criação da Adaap e, por conseguinte, nos fundamentos da SP Escola de Teatro. Seu modelo de ensino está ancorado no hibridismo de conceitos de alguns dos principais pensadores contemporâneos, fundamentais à formação do pensamento, da educação, das ciências e da cultura, dentre eles:

- A pedagogia da autonomia proposta pelo educador brasileiro Paulo Freire, segundo a qual "quem ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender", em sincronia com a visão dialética de suas propostas educativas;
- A noção de território e de espacialização desenvolvida pelo geógrafo brasileiro Milton Santos – uma das vozes mais atuantes nos estudos sobre globalização – que entende o lugar, seja público ou privado, como o "espaço do acontecer solidário", ao contrário do raciocínio mercadológico dos dias atuais;
- A visão sistêmica do processo cognitivo, uma interpretação emprestada do físico e ambientalista austríaco Fritjof Capra, cuja abordagem absorve o todo sem abortar as particularidades que a oxigenam.

Assimilados na esfera da cultura e da arte do teatro, esses vetores constroem polissemia, ajudam a perceber o lugar como espaço vivido e dotado de outras camadas. Por isso, temos como princípio a educação solidária, que deve ser estruturada de modo a investigar, refletir e possibilitar a conquista do "saber-fazer" no território, apoiado na prática, que resulta no "saber-ser".

Milton Santos afirma que não existe cidadania num mundo apartado da educação e da cultura e que ela precisa ser construída, implicando um sentimento de compaixão e de união para o bem comum, no espaço comum. Sob esse prisma, o conhecimento não se dá por meio de mecanismos de acumulação, mas de expansão, desdobramento natural de janelas do fazer. Assim, as metas da Adaap e da SP Escola de Teatro estão voltadas ao intercâmbio de saberes entre artistas, pensadores e estudantes. Elas se fundem na relação prática-teoria, de estruturas formais e sensibilizadoras do pensamento, cujas esteiras das histórias pessoais e coletivas dão sentido à tradição e às manifestações pedagógicas e artísticas envolvidas na formação profissional ao longo da história das Artes Cênicas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ao pensar o teatro como parte das diversas ciências humanas – como a Sociologia, a Antropologia, a Psicanálise e a Política – compreendemos a importância daquele campo como motor de reflexão e elucidação sobre as questões do humano. O grande desafio do teatro tem sido, desde sempre, incluir o indivíduo por meio da experiência. Em todas as culturas, o ato de representação, no sentido mais amplo e direcionado à arte teatral, sempre esteve atrelado à construção e à vivência de experiências coletivas que permitiram aos humanos a convivência no espaço público e os fizeram se sentir pertencentes a uma determinada cultura.

É dentro desse âmbito que a experiência no território torna-se o fundamento para uma pedagogia do nosso tempo. Se o foco está na experiência e não exclusivamente no resultado, o que importa é o fazer no espaço.

Em face disso, as propostas desenvolvidas pela Adaap, dentro da SP Escola de Teatro, ponderam o papel social das Artes Cênicas, valorizando a emancipação criadora, o pensamento crítico e a confluência absoluta de talentos e poéticas, desviando-se de relações hierárquicas fechadas, verticalizadas e comumente vinculadas a processos educacionais autoritários, que não fazem sentido no ensino e na aprendizagem contemporâneos.

Os principais pressupostos do projeto pedagógico elaborado pela Adaap são:

- **Ensino não hierárquico:** A SP Escola de Teatro se baseia em um modelo de ensino que rompe com o regime de subordinação das pedagogias tradicionais. O conhecimento avança de acordo com trabalhos práticos e reflexivos, levando em consideração o ritmo de aprendizes e formadores;
- **Ensino não cumulativo:** A Escola dilui completamente o parâmetro de que o aprendiz no quarto semestre é mais avançado do que aquele no estágio inicial. Compartimentar o conhecimento artístico é uma contradição improdutiva, pois ele deve ser trabalhado como mecanismo de expansão, desdobramento natural do fazer artístico, e não de acumulação;
- **Ensino modular:** Um módulo corresponde à unidade de conteúdos e práticas de um semestre. O aprendiz da SP Escola de Teatro frequenta quatro módulos independentes num dos Cursos Regulares oferecidos – cada um com a duração de um semestre e identificado por uma cor: verde, amarela, azul e vermelha.

Como consequência dos pressupostos pedagógicos, sublinham-se:

- Possibilidade de o aprendiz iniciar seus estudos em qualquer um dos módulos oferecidos no momento: Por não ser pensado hierarquicamente, o ensino pode ser percorrido em etapas não cronológicas nem estruturadas ou seriadas. Por exemplo, o aprendiz pode iniciar seus estudos na Escola em qualquer um dos módulos, sem a necessidade de ter algum conhecimento prévio para o cursar;
- A não existência de turmas fechadas temporalmente: O aprendiz entra nos módulos em diferentes momentos e, portanto, não tem um grupo único de aprendizes que fazem os quatro módulos com ele. Em cada módulo, conviverá com núcleos diferenciados de pessoas. Isso permite também dirimir questões ligadas à evasão escolar. Assim, dependendo do número de aprendizes que



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

concluíram os quatro módulos, do índice de desistência nos cursos e da quantidade de estudantes reprovados, são ofertadas

as vagas para os próximos semestres. Dessa forma, todo semestre, as turmas estão com suas capacidades máximas de aprendizes e temos a constituição das salas com veteranos e ingressantes. A mescla de experiências com base nas relações que cada aprendiz tem nos cursos, e, por conseguinte, na Escola, amplia as possibilidades de trocas de saberes;

- A mescla de experiências individuais dos aprendizes ao negar a cumulação e a seriação: A Escola pressupõe que um módulo pode contar com aprendizes de diferentes backgrounds. Por exemplo, à medida que os semestres avançam, os aprendizes recém-ingressantes podem conviver com aprendizes que estão terminando a Escola;

- A ocupação plena das vagas da Escola: Uma das consequências do pensamento seriado no ensino das artes é que as desistências não podem ser preenchidas por novos aprendizes, visto que não contam com uma informação prévia e necessária. No modelo da SP Escola de Teatro, qualquer vaga aberta por desistência é imediatamente preenchida no módulo posterior. Entende-se que todos estão em condições de igualdade para troca de experiências. Isso contorna um dos problemas mais graves do ensino brasileiro, marcadamente nos cursos superiores de Artes Cênicas: as vagas ociosas.

1.2 Formação continuada, atualização e aperfeiçoamento da equipe pedagógica

Na Adaap, priorizam-se os artistas, formadores responsáveis pelo desenvolvimento das ações artísticas e pedagógicas da Escola, profissionais que tenham, além da formação acadêmica na área, experiência reconhecida e de relevância dentro do cenário teatral.

Semestralmente, os pressupostos pedagógicos e materiais de trabalho são discutidos e avaliados pela equipe de coordenadores e formadores, pelos artistas convidados e pelos aprendizes. Dessa maneira, pretende-se desenvolver um trabalho atento às demandas reais dos profissionais do teatro, e que os projetos de formação estejam em diálogo com questões da contemporaneidade. As especificações técnicas e estéticas de cada área (atuação, cenografia e figurino, direção, dramaturgia, humor, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco) são contempladas e abordadas nos módulos, priorizando as relações entre prática, teoria, forma (investigações estéticas) e conteúdo (reflexões acerca do humano a serem conduzidas à cena).

Assim, são realizadas reuniões pedagógicas, semanalmente, com toda a equipe da Escola, no intuito de avaliar as propostas em curso, definir as práticas artísticas em sala de aula e propor provocações às produções artísticas dos estudantes, criando um campo permanente de aprendizagem e processo de experimentação artística. Nessas reuniões semanais, as discussões acerca do aprimoramento da qualidade técnica e formativa dos aprendizes, assim como as definições sobre a pesquisa e o processo criativo de cada curso, tornam-se as bases para as questões relacionais e éticas da formação do artista, além de fundamento para as ações que serão desenvolvidas na sala de trabalho – tão importantes ao teatro e à vida profissional dos estudantes.

Na atualização e aperfeiçoamento contínuo da equipe, a Instituição incentiva ainda a inserção dos docentes em cursos de especialização, mestrado ou doutorado, além de apoiar a produção



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

científica e a presença de nossos colaboradores em congressos, seminários e eventos correlatos às suas ações na Escola. É comum também nas reuniões pedagógicas a presença de acadêmicos, pesquisadores e artistas, com objetivo de estabelecer trocas de saberes e proporcionar um fluxo contínuo de reflexão e produção de conhecimento acerca do teatro e os seus desdobramentos com outras áreas de estudo. Há um permanente estado de formação e construção de conhecimento entre os profissionais que atuam na Escola, colocando aprendizes e os responsáveis pela formação artística e pedagógica em frequentes processos de aprendizado. Dessa maneira, a Adaap defende a ideia de que nunca estamos formados, que o importante é estar em processo contínuo de estudo e investigação.

No Manual de Recursos Humanos da Adaap, prevemos, após estudo sobre a viabilidade econômica e financeira, oferecer incentivo à formação profissional dos nossos empregados e dirigentes, sem distinção de cargo ou função, por meio de auxílio-educação. A assistência consiste no reembolso de até 25% do pagamento de mensalidades de um curso selecionado pelo empregado, enquanto durar o curso escolhido e ressalvado o limite de 1 salário mínimo.

1.3 Proposta de expansão com a comunidade em geral

Os cursos são voltados para jovens acima de 18 anos, com ensino médio completo. A experiência e estatística desde o início do Projeto nos mostram que esta faixa etária se expande, e nossos aprendizes são das mais variadas idades, prevalecendo a faixa etária de 20 a 30 anos, em diferentes níveis socioeconômicos.

Indiretamente, todo o meio artístico tem sido afetado e beneficiado com as proposições da Escola, visto que 80% dos aprendizes egressos estão trabalhando efetivamente nas áreas cursadas inicialmente. Isso demonstra uma mão de obra especializada altamente capacitada em termos que vão além da técnica aplicada, mas também com posições criativas e críticas sobre o teatro contemporâneo.

O público beneficiado tem uma participação ativa em todas as etapas de formação dos Cursos Regulares, bem como das ações de Extensão Cultural e Programa Kairós. A SP Escola de Teatro prioriza a horizontalidade nas relações, e o estudante se encontra no seu processo formativo como se estivesse em uma produção teatral de fato. O aprendizado e as investigações se dão a partir da experiência cênica e do encontro entre as áreas.

A cada semestre, um tema diferente – e sempre em consonância com a realidade que nos cerca – é escolhido para ser desenvolvido pelos aprendizes da SP Escola de Teatro. O tópico conduz não só os trabalhos dos estudantes, mas as discussões, encontros e apresentações que acontecem na Instituição.

Nos pressupostos pedagógicos, a Adaap tem elegido temas contemporâneos urgentes para investigação, tais como: "Corpos desviantes: Contra a imposição de um corpo padrão", tendo como operadores o ativista negro Abdias do Nascimento, o líder indígena David Kopenawa e o filósofo Paul B. Preciado; "Eu, refugiada. Eu, refugiado", tendo como operador o geógrafo Milton Santos; "Qual é o seu nome?", tendo como operadora a urbanista Raquel Rolnik; "Imagens: O que vemos, o que nos olha", a partir da obra do pensador Georges Didi-Huberman; "Criancismo", tendo como tendo como operadora a obra da psicoterapeuta Elisabeth Young-Bruehl; "Dinheiro e poder no Brasil", tendo como operador o economista francês Thomas Piketty; "Feminismo", com base nas ideias da escritora Chimamanda Ngozi Adichie; "Etarismo –



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Contra a esteriotipificação do envelhecimento e da velhice”, tendo como pontos de partida as reflexões das autoras Ana Maria Goldani, Bibiana Graeff e Mirian Goldenberg; entre outros.

Como premissas importantes no processo formativo estão as noções de acessibilidade, pertencimento e territorialidade, todas estendidas às ações dos egressos que frequentemente ocupam o território da escola, a partir de criações teatrais em espaços de residências artísticas, cursos de Extensão Cultural ou como artistas formadores convidados dos Cursos Regulares.

Em suas atividades, a SP Escola de Teatro realiza anualmente 20 Territórios Culturais. Estas ações são espaços abertos a produções artísticas, mesas de discussões, mostra de trabalhos e debates que envolvem aprendizes, docentes e também a comunidade. Nos Territórios Culturais, a escola amplia o seu diálogo com a cidade, criando um campo permanente de trocas.

As proposições relacionadas às residências artísticas, nas quais a Escola recebe uma pauta de espetáculos, além de criar um diálogo com os Cursos Regulares (assimilando muitos dos nossos aprendizes em suas produções, ora como estagiários, ora como parte das atividades formativas complementares), têm recebido um número significativo de público externo.

A biblioteca, a partir do seu certificado de Biblioteca Pública, tem atendido não só os estudantes e formadores da escola, mas também pesquisadores e público interessados no vasto acervo sobre teatro e artes em geral. Atualmente, além dos livros adquiridos a cada semestre, de acordo com as proposições pedagógicas e artísticas de cada módulo, o espaço conta com títulos em comodato de críticos e artistas como Alberto Guzik, Antonio Abujamra, Christiane Riera, Emilio di Biasi, Ivam Cabral e outros.

Todas essas ações, sob a gestão da Adaap, tornam hoje a SP Escola de Teatro um centro de difusão cultural e artística de relevância para São Paulo. Os moradores da cidade e o público que passa pela Instituição reconhecem e sabem da importância dela dentro do cenário das artes do palco. A SP Escola de Teatro tornou-se um polo importante de atendimento ao público interessado em formação, em fruição e informação das Artes Cênicas.

1.4 Abrangência geográfica

A abrangência geográfica do Projeto pode ser descrita em três níveis diferentes de atuação: o circunscrito (que está relacionado com o entorno direto); o amplo (que está relacionado com um território alargado do Estado de São Paulo e do Brasil); e o global (que está relacionado com todo o território mundial). A SP Escola de Teatro é um projeto com uma filosofia solidária no seu DNA e que transcende as fronteiras territoriais, sociais e econômicas.

No âmbito circunscrito, podemos comprovar a importância do papel do projeto na zona central da cidade de São Paulo, mais especificamente na Praça Roosevelt. A reestruturação que a região sofreu nos últimos anos deve-se majoritariamente ao movimento teatral testemunhado nesse território, que se afirmou com a fundação da SP Escola de Teatro na então revitalizada praça. O processo de transformação é tido como referência em diversos lugares do País e do mundo.

Ainda como parte do envolvimento circunscrito, a SP Escola de Teatro é pioneira em trabalhar com travestis e transexuais. Por meio de uma política de empregabilidade especialmente para esta finalidade, elas são contratadas para o cargo de recepcionistas da Instituição e, dentro do Projeto, são apoiadas no desenvolvimento de suas carreiras profissionais – algumas, hoje, já



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

promovidas a outros setores como o administrativo e o pedagógico. Não sendo a SP Escola de Teatro um projeto de segregação, abraçamos as pessoas que frequentavam a praça antes de ela ser revitalizada. Estes processos provocam uma visível alteração geográfica, comprovada não só pelas transformações do espaço físico como também pelas transformações do espaço conceitual que a zona central tem vivenciado.

Por um lado mais amplo, a SP Escola de Teatro funciona em dois espaços que abrigam várias atividades. As sedes localizadas nos bairros Centro e Brás inovam ao desenvolver atividades além das instalações dos próprios edifícios, promovendo a acessibilidade cultural a todas as classes sociais. Os edifícios da SP Escola de Teatro têm as portas abertas para quem quiser entrar, literalmente.

Ademais, a Escola, por meio de sua Estação SP (Extensão Cultural), estabelece parcerias com diferentes instituições e/ou equipamentos culturais na tentativa de suprir demandas formativas do interior paulista ou mesmo em lugares periféricos da Grande São Paulo. Profissionais de diferentes áreas das artes do palco voltam suas atenções para espaços e comunidades artísticas fora da capital. Isso garante que o acesso à excelência em formação seja ampliado a outras regiões do Estado, tornando oportunas trocas entre artistas de diferentes contextos sociopolíticos e culturais.

A Instituição também se alastrou pelo território global por meio de intercâmbios estruturados com outras entidades. A interatividade além-fronteiras é estabelecida através de cursos online, em aulas a distância. Ações com envolvimento presencial também são contempladas. Todos os anos, a Escola nomeia um país que será prioritário nos intercâmbios culturais e educativos. Bolívia, Cuba e Cabo-Verde são exemplos de países que apresentam uma necessidade formativa teatral; assim a Escola acolhe aprendizes desses lugares, e envia formadores para lá, mergulhando num intercâmbio solidário e profundo.

O que possibilita ao projeto envergar por lugares austeros é o fato de nos fortalecermos em parcerias com instituições muito bem estabelecidas no panorama do ensino teatral contemporâneo mundial, como é o caso da Universidade das Artes de Estocolmo (Suécia), Guildhall School of Music and Drama (Inglaterra), Academia de Teatro de Helsinque (Finlândia), Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (Portugal), entre outros. Nestes casos, a troca de conhecimentos é promovida de forma institucional e protocolar.

1.5 Articulação do projeto com a comunidade, instituições parceiras e entorno

A Adaap, por meio do projeto SP Escola de Teatro, deseja formar um aprendiz que, a partir da experiência sensível da vida cotidiana, seja capaz de analisar e desenvolver conexões entre teatro e outras artes. Conexões essas fundamentadas nos princípios da ética democrática: dignidade humana, justiça, respeito mútuo na diversidade, participação, responsabilidade, diálogo, solidariedade e cidadania.

A Escola também pensa suas ações como ferramentas de inserção cultural. Por isso, estabelecem-se parcerias com outras entidades e/ou instituições de interesses análogos e transversais, para, assim, ampliar o alcance das ações realizadas, extrapolando os muros da Escola; criando um campo de ação dilatado, junto a diferentes comunidades, iniciativas e organizações civis. Pretende-se o diálogo com diferentes agentes sociais e culturais, com proposições que dialoguem com questões de utilidade pública.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Entre os principais projetos e parcerias desenvolvidas mais recentemente podemos destacar: SP Transvisão – Semana da Visibilidade Trans; Escola Vermelha (projeto voltado à doação de sangue junto às entidades de saúde pública); Catraca Livre SP Teatro; Projeto Escola Verde; 8º Encontro do Instituto Hemisférico de Performance e Política – Hemispheric Institute NY – Cidade/ Corpo/Ação: A Política das Paixões nas Américas; Mais Arte e Menos DSTs (com a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo); Estação SP: Pedagogias da Experiência (com o Centro Paula Souza), entre outras.

1.6 Conclusão

A equipe da Adaap, por meio da direção executiva, coordenação pedagógica e conselhos administrativo e fiscal, avalia que a associação tem desenvolvido com correção e alta eficiência o gerenciamento do projeto SP Escola de Teatro. Além de cumprir integralmente todos os objetivos estipulados pelos contratos de gestão desde a sua fundação, tem constantemente superado metas e provido resultados acima das expectativas.

Por meio do trabalho da Adaap, a SP Escola de Teatro se tornou um símbolo de excelência e exemplo de sofisticação de ensino em todo o território nacional. Candidatos de todo o País participam do Processo Seletivo almejando estudar na Instituição. O nível de qualidade é tão avançado que a Escola se tornou uma marca de renome internacional, principalmente na Europa, berço do teatro ocidental, onde universidades de ponta reverenciam e reproduzem o sistema pedagógico criado pela Adaap.

Ciente dessa imensa responsabilidade e com genuíno desejo de seguir trabalhando em prol deste sonho, a Associação dos Artistas Amigos da Praça justifica seu interesse legítimo em continuar a gerir e operacionalizar a SP Escola de Teatro.

2. OBJETIVO GERAL

Como objetivos gerais, a Associação dos Artistas Amigos da Praça pretende:

- a) Administrar, em parceria com a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, por meio da Unidade de Formação Cultural, o projeto SP Escola de Teatro, que tem por objetivo o fomento, a operacionalização da gestão e a execução das atividades na área cultural referentes às Artes Cênicas;
- b) Desenvolver processos de formação, criação, difusão e fruição de natureza colaborativa nos quais educandos, docentes e convidados somem suas potências buscando crescimento artístico, técnico e pessoal. A Escola deve propiciar o desenvolvimento intelectual, de habilidades e sensibilidades direcionados para a busca da excelência;
- c) Considerar vetores artísticos e estéticos, assim como aspectos formativos fundamentais relacionados à ética e à perspectiva de transformação social. Do mesmo modo, o projeto pedagógico deve motivar os educandos ao autoconhecimento, autoconfiança e clareza em seus propósitos;
- d) Facilitar aos indivíduos o estabelecimento de relacionamentos significativos com o universo cultural. Deve buscar também a valorização do capital cultural de indivíduos e grupos, promovendo o intercâmbio entre circuitos culturais e fomentando a diversidade. É importante que haja diálogo constante com a criação



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

de zona de fronteira das linguagens, constituindo os processos educativos culturais em contínua pesquisa, imbuída de risco e ambiguidades;

e) Dinamizar o campo artístico por meio de sua atuação educativa; inspirar artistas e aspirantes; engajar e desenvolver talentos, impulsionando criadores conscientes no presente e no futuro. Criar situações desafiadoras e inspiradoras que permitam um engajamento ativo, impulsionador para a criação e a interpretação no campo da arte que contribua com a qualificação em áreas de pouca oferta de capacitação, e que amplie o universo cultural dos diferentes públicos;

f) Configurar, na soma de suas atividades, como um laboratório em que a investigação constante possa estimular a criação e levar à exploração de novas possibilidades artísticas e educativas, provocados também pela observação e pelo diálogo com diferentes contextos nacionais e internacionais. Um aspecto central de sua atuação deve ser a criação de situações de formação ativadas por artistas, buscando também a convergência de diferentes linguagens artísticas, e destas com diferentes meios e tecnologias;

g) Oferecer um ambiente inclusivo, orientado pela diversidade, que possa contribuir para o desenvolvimento humano e cidadão dos indivíduos participantes. Deve haver um compromisso com a busca de estratégias para minimizar fatores econômicos e sociais, dentre outros, que possam ser limitadores da ampla participação;

h) Buscar estruturar de modo integrado no processo educativo conteúdos e referências teóricas, históricas e profissionais, bem como estratégias facilitadoras da inserção no mercado. Os objetivos e processos não devem necessariamente se estruturar de modo linear ou hierárquico, mas a intencionalidade, os objetivos específicos e as estratégias eleitas devem se evidenciar com clareza no programa da Escola, em seus projetos pedagógicos estruturados por linguagem. Podem fazer parte dessa construção os registros de processos educacionais criativos;

i) Partir do trabalho focado em Artes Cênicas, aberto a outras linguagens artísticas, buscando estratégias de pesquisa, de ação cultural e produtos que contribuam com a dinamização da área cultural. Localizada na capital do Estado de São Paulo, a SP Escola de Teatro propõe novos desafios para o ensino das Artes Cênicas no Brasil e percebe o formador e o aprendiz sob o prisma das sensibilidades e potencialidades artísticas, humanas, críticas e cidadãs. Seu projeto se orienta a partir de três pilares – Cursos Regulares, cursos de Extensão Cultural e Programa Kairós – que alicerçam o funcionamento sistêmico dos setores da Instituição, contemplando diferentes ações artístico-pedagógicas;

j) Propiciar uma formação artística tecnológica de excelência, apropriando-se de um sistema pedagógico inovador, já testado e reconhecido com sucesso, por meio de um quadro de artistas-formadores de altíssimo nível, composto por nomes significativos do teatro brasileiro contemporâneo;

k) Desenvolver uma formação de qualidade, dentro de perspectivas pedagógicas e artísticas contemporâneas, que instrumentalize os egressos para atuar em diferentes campos, abrangendo tanto o universo do teatro, das artes em geral e da indústria criativa quanto segmentos profissionais diversos, como os setores de comércio, administrativo, jornalístico e de turismo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- l) Contribuir na formação de cidadãos com os conhecimentos humanísticos e técnicos imprescindíveis para o mercado de trabalho atual, fomentando a pesquisa para geração de novos conhecimentos;
- m) Tornar acessíveis os saberes estéticos e técnicos que permitam o exercício profissional de diversas especialidades das artes do palco: atuação, cenografia e figurino, direção, dramaturgia, humor, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco. Trata-se de operacionalizar o processo de democratização ao universo teatral para diferentes camadas da população;
- n) Ensinar práticas e teorias da linguagem teatral, bem como familiarizar os estudantes com seus códigos e articulações formais, aspectos expressivos, técnicas e materiais, contextualizando-os em diversos âmbitos (geográfico, social, histórico, cultural, psicológico), tornando possível a compreensão da linguagem teatral como manifestação sensível, cognitiva e integradora da identidade;
- o) Permitir a construção do conhecimento e visões sobre as criações artísticas como expressões de perspectivas coletivas e individuais em relação ao mundo, valorizando os saberes artísticos e os saberes provenientes de diversos campos;
- p) Relacionar a experiência estética (na perspectiva da fruição) e a vida dos estudantes, como possibilidade de edificação de um percurso de criação pessoal em arte relacionado à história das práticas sociais em distintos contextos de origem;
- q) Ampliar o processo de formação profissional por meio de cursos de Extensão Cultural, pesquisas, mesas de discussão, debates, formação de público, Territórios Culturais e residências artísticas.

3. OPERACIONALIZAÇÃO – DESENVOLVIMENTO DOS EIXOS DE ATUAÇÃO (PROGRAMAS TÉCNICOS/FINALÍSTICOS)

Com a aprovação da proposta técnica e orçamentária para gestão do Projeto SP Escola de Teatro pelo período de 2019-2023, a Adaap dará continuidade ao seu planejamento de ações. Contamos com equipes técnica, administrativa e pedagógica especializadas para realização de todas as metas pactuadas e condicionadas neste Plano de Trabalho.

Estratégias de ação

Tendo como parâmetro principal a realização com excelência dos programas técnicos finalísticos, constantes nesta convocatória, cada grande área de ação possui uma coordenação que se responsabiliza pelo planejamento, convocação da equipe envolvida e definição das atividades finais. A Adaap, assim como o Projeto SP Escola de Teatro, possui uma estrutura de funcionamento horizontal, em que a troca de saberes e decisões são interligadas entre todos os setores.

Condicionantes das ações gerais, os pressupostos pedagógicos definidos semestralmente nos Cursos Regulares são norteadores na escolha da programação de todas as outras áreas. Através de intensas reuniões, a direção executiva, coordenação pedagógica e coordenações dos oito Cursos Regulares escolhem com antecedência de pelo menos um trimestre as premissas de cada módulo. A partir do compartilhamento de ideias e conceitos definidos nos Eixos, Operador, Material e Artista Pedagogo, são realizados encontros preparatórios com equipe de discentes e



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

outros setores da Escola, com intuito de promover atividades transdisciplinares na programação geral do projeto SP Escola de Teatro.

Sendo assim, além de todas as atividades e ações pactuadas neste Contrato de Gestão, anualmente buscamos uma abordagem de conteúdos intimamente conectada com os anseios contemporâneos.

Informamos ainda que a programação já confirmada para o ano de atividade de 2019 está contida no Anexo Descritivo Resumido da Programação Cultural Anual, que integra o Plano de Trabalho, contribuindo para organização geral da agenda da Secretaria de Cultura. As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para conhecimento da Secretaria. Outras programações que surjam no decorrer do ano e não constem previamente do Plano de Trabalho serão comunicadas à Secretaria com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Toda a operacionalização das atividades apresentadas pela Adaap zela com rigor pela execução dos requisitos de transparência, economicidade e eficácia dos recursos públicos destinados ao equipamento cultural SP Escola de Teatro, além de cumprir com todas as atividades pactuadas com esta Secretaria.

4. PROGRAMA DA SP ESCOLA DE TEATRO

A programação da SP Escola de Teatro converge para a interdisciplinaridade do campo artístico contemporâneo por meio de pensamento e investigação prática: seja na vivência global das artes do palco, seja pelos intercâmbios culturais, ações pedagógicas ou mostras culturais. Promovemos uma nova experiência no mercado de trabalho, fortalecendo o trânsito entre áreas e comunidades tradicionalmente com pouco acesso ao teatro.

Todas essas ações, e muitas outras, visam a diálogos frutíferos entre os jovens em formação e o mundo, gerando a democratização do conhecimento tanto presencial quanto virtualmente – seja na relação dentro da Escola ou por meio de todo o material disponibilizado e criado continuamente nos meios digitais.

Estruturadas em três pilares, as propostas articuladas pela Escola destacam-se:

- No campo da gestão, pela iniciativa inédita do Governo do Estado de São Paulo que investe recursos e dá plenos poderes ao pensamento e às ações de criadores vinculados a espaços culturais ou a grupos expoentes da cena atual; um cenário auspicioso em que artistas formam artistas;
- No plano social, pela interface com aprendizes contemplados com bolsas-auxílio para se tornarem profissionais das artes do palco, atitude que democratiza o acesso ao universo teatral para diferentes camadas da população; uma escola de teatro para todos;
- No sistema pedagógico, pelo formador que pisa o terreno do conhecimento ao lado do aprendiz; ambos caminham em via de mão dupla na busca permanente pela excelência artística e humanística; um território cultural destinado ao “saber-fazer” e ao “saber-ser”;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Como objetivos específicos, o programa da Escola é organizado a partir das quatro áreas descritas a seguir:

- **Cursos Regulares:** Curso Técnico em Teatro, gratuito, nas oito áreas de ênfase: Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco. A abordagem dos conteúdos prefigura como se fossem oito escolas em uma, dado o grau de relações artísticas e pedagógicas entre as áreas.
- **Extensão Cultural:** Uma segunda linha de força na SP Escola de Teatro compreende os cursos de Extensão Cultural, em que são oferecidos anualmente cerca de 20 cursos gratuitos, com 64 horas-aula cada, e implantados sob os mesmos preceitos pedagógicos e artísticos dos Cursos Regulares. Além da otimização destes, os cursos de Extensão firmam uma ponte direta com criadores e pensadores de outras esferas. Mobilizam a população e os artistas amadores e profissionais interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos teatrais.
- **Programa Kairós:** Responsável pela efetivação de uma das principais características da SP Escola de Teatro, o seu olhar humanista sobre os sujeitos que a integram. Esse cuidado abrange os aprendizes atuais e egressos, por meio de ações de acompanhamento da trajetória profissional. Partindo dessa visão, a sociabilidade é articulada sobre vetores educacionais sustentáveis.
- **Projetos Especiais:** Espaço pedagógico que verticaliza atividades de áreas afins (circo e dança, por exemplo) e ações complementares ao processo formativo pretendido pela Instituição, tais como: residências artísticas, eventos pedagógicos num sentido mais estrito, cursos de especialização, dentre outros.

O sistema pedagógico desenvolvido pela Adaap para a SP Escola de Teatro, o qual chamamos de Pedagogia Covalente¹, foi elaborado a partir das experiências práticas dos artistas envolvidos. Tendo em mente a necessidade de um curso em que “se aprende fazendo” – pautado pela pedagogia da autonomia e por projetos cênicos práticos – e levando em consideração a natureza do teatro no Brasil, predominantemente de grupo, formam-se profissionais absolutamente prontos para atuação no mercado de trabalho independente ou corporativo.

¹ Toda a estruturação do Projeto Político-Pedagógico organizado pela Adaap, proposto à SP Escola de Teatro, ocorreu na perspectiva de sistematização, que é quando se reúnem num só lugar elementos, posições, estratégias e ideias que deem conta de uma possibilidade de ensino. Era necessário ir além, criar um sistema de trabalho que fosse único.

A ligação covalente é um tipo de conexão química caracterizada pelo compartilhamento de pares de elétrons entre os átomos. A água (H-O-H) e o oxigênio (O=O), por exemplo, têm ligações dessa natureza. Ao decidir nomear o sistema como Pedagogia Covalente, existe a intenção de reforçar pressupostos fundamentais de nosso Projeto, como o poder do encontro, a interação entre seres iguais e/ou diferentes, a comunhão de valores éticos e estéticos, a convivência e o mútuo benefício do ato de compartilhar.

Além disso, ao adotar uma nomenclatura oriunda da química, prestamos uma singela homenagem ao físico Fritjof Capra, um dos pilares teóricos de nossa pedagogia. Uma das características mais marcantes da Pedagogia Covalente, inclusive, é seu caráter sistêmico, desenvolvido a partir das pesquisas do cientista e ambientalista austríaco.

Deve-se ressaltar que a inovação sempre foi uma preocupação dos artistas que desenvolveram o sistema pedagógico utilizado na SP Escola de Teatro. Ao longo dos três anos de elaboração, tentou-se ao máximo arquitetar uma pedagogia sofisticada e consonante ao que existe de mais novo em termos de pesquisas práticas e teóricas.



4.1 EIXO 1 – CURSOS REGULARES

- **Cursos Regulares:** Atuação, Cenografia e Figurino, Dramaturgia, Direção, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco compõem os oito Cursos Regulares da SP Escola de Teatro. Não se tratam de oito formações independentes, mas de oito cursos que se relacionam entre si e, nessa interação, a Escola se desenvolve e se transforma.
- **Territórios Culturais:** Ação que funciona conjuntamente com os Cursos Regulares e com os cursos de Extensão Cultural, ambos alicerces da Escola. A ideia é que o Território Cultural seja um espaço de troca entre os aprendizes, formadores e coordenadores, mas também permeável ao diálogo com a cidade. As veias da Escola são fluidas. A participação do formador, do coordenador, do aprendiz e do público em geral é entendida como um ato de usufruto, de apropriação comum. A comunidade do teatro é expandida até a outra ponta, a do espectador crítico e do cidadão.

4.1.1 Quantidade de vagas ofertadas por ano

Serão ofertadas anualmente 372 vagas, sendo: 50 para área de Atuação, 50 para área de Cenografia e Figurino, 40 para a área de Direção, 32 para a área de Dramaturgia, 50 para área de Humor, 50 para a área de Iluminação, 50 para a área de Sonoplastia e 50 para a área de Técnicas de Palco.

4.1.2 Formato

O sistema pedagógico desenvolvido pela Adaap é regido pelo ensino modular, ou seja, um módulo corresponde à unidade de conteúdos e práticas daquele semestre. O aprendiz da SP Escola de Teatro frequenta quatro módulos independentes num dos Cursos Regulares oferecidos, cada um com a duração de um semestre e identificado por uma cor: verde, amarela, azul e vermelha.

A estrutura modular é composta por: Estúdio (Processo e Experimento) e Formação, com base em um Eixo/Linguagem e em estudos específicos das artes do palco, sendo eles: Módulo Verde (Personagem e Conflito); Módulo Amarelo (Narratividade); Módulo Azul (Performatividade) e Módulo Vermelho (Autonomia).

Pedagogicamente, todos os Cursos Regulares são modulares, não hierárquicos e não cumulativos; seguindo o funcionamento detalhado com Componente, Eixo, Operador, Material, Artista Pedagogo, Estúdio e Formação (como será detalhado neste documento). Também estão embasados nos conceitos pedagógicos contemporâneos que visam à formação investigativa, reflexiva, bem como almeja possibilitar aos aprendizes a conquista de um processo de “saber-fazer”, apoiado na prática, que resulta no “saber-ser”, por sua vez amparado pela formação teórica.

4.1.3 Quantidade de horas-aula

Os Cursos Regulares têm duração de dois anos, que totalizam quatro módulos semestrais de ensino, com carga semestral de 480 horas cada, perfazendo total de 1.920 horas. As aulas presenciais são ministradas de segunda a sexta-feira, das 9h às 13h, na turma matutina, e das



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

14h30 às 18h30, na turma vespertina, com realização de alguns Territórios Culturais aos sábados, das 9h às 18h.

4.1.4 Público-alvo

Pessoas com idade mínima de 18 anos (completados até o ato da matrícula) e ensino médio completo, com especial atenção para indivíduos provenientes de contexto de baixa renda ou situação de vulnerabilidade social, que serão classificados nos perfis “interessados”, “iniciados” e/ou “especialistas”, de acordo com as seguintes definições:

- **Interessados:** Pessoas com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdos ou vivências;
- **Iniciados:** Indivíduos com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação;
- **Especialistas:** Profissionais de campos especializados ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

4.1.5 Validação do curso

Ao concluir as 1.920 horas previstas para o curso escolhido, o aprendiz deverá receber um Certificado de Conclusão de Curso, juntamente com o histórico escolar, contendo todas as ações artísticas e pedagógicas praticadas durante seu período de estudo. Os aprendizes dos cursos de Técnicas de Palco e de Iluminação, além de cumprir a frequência mínima, deverão também cumprir e comprovar 240 horas de Atividades Formativas Complementares (AFC) determinadas pela coordenação do curso. A Escola deverá manter convênio com o Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversão de São Paulo (Sated/SP) de modo que o aprendiz, ao concluir o curso, possa solicitar o seu DRT (exceto os que cursarem Dramaturgia, em razão da inexistência de um registro específico). A emissão do registro profissional pelo Sated está ligada ao reconhecimento da excelência dos cursos oferecidos pela Escola.

Em vistas do processo de validação do curso como Técnico em Teatro, a Adaap iniciou um trâmite junto ao Conselho Nacional de Educação para reconhecimento de capacidade técnica da Instituição e do plano de aula atualmente ofertado. Consequentemente, o aprendiz poderá ser certificado como Técnico em Teatro, com ênfase em uma das áreas de estudo: Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco, dentro do eixo tecnológico Produção Cultural e Design, na forma subsequente ao ensino médio, modalidade presencial, nos termos da Deliberação CEE nº 105/2011, Indicação CEE nº 108/2011 CE/CEB e legislação pertinente.

Essa certificação permitirá aos aprendizes ingressantes no ano letivo de 2019 encaminhamento direto ao Ministério do Trabalho para solicitação do DRT, bem como acesso às políticas públicas relativas a passe escolar de transportes públicos.

4.1.6 Abordagem dos conteúdos

Como dito anteriormente, os conteúdos dos Cursos Regulares são abordados de forma interdisciplinar. Os coordenadores, além das ações voltadas para a sala de aula, têm um papel importantíssimo na concepção e acompanhamento das propostas e constituem um núcleo de excelência, que permite, de fato, colocar em ação a ideia de “artistas que formam artistas”. Ou



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

seja, devem ser artistas de destaque no teatro brasileiro, que além de trazer visibilidade aos cursos, são capazes também de grande mobilização de artistas nacionais e internacionais, criando dessa maneira uma rede de relações entre as práticas artísticas vigentes no mundo e a Escola.

Na Escola, o encontro entre as oito áreas das artes do palco tem proporcionado um curso de formação integrada, dialógica e conectada com as proposições da arte contemporânea. Isso não só constitui um modo peculiar de ensino, como tem revolucionado os processos clássicos de formação artística.

Assim sendo, os conteúdos a serem desenvolvidos são definidos de acordo com os projetos artísticos e pedagógicos do módulo. Não há uma grade curricular previamente pensada, como se observa em modelos tradicionais de educação. A opção por organizar o processo de ensino e aprendizagem artística por meio de componentes curriculares é mais coerente com o processo de formação artística na contemporaneidade, trazendo para o primeiro plano a criação, o fazer teatral e os modos de se relacionar com os mais diversos conhecimentos ligados à produção cênica.

A abordagem estético-pedagógica se apoia em situações-problema pertinentes à cena teatral. A todo momento os aprendizes são provocados a lidar com as mais diversas situações de crises e investigações próprias do teatro. Em face disso, a ideia de experimentos cênicos ganha abrangência e é na própria lida com a linguagem teatral que ocorre o processo de ensino e aprendizagem. A referida abordagem busca romper com a distância entre a teoria e a prática. Nesse sentido, não é a teoria que deve definir o teatro, mas é a partir das práticas teatrais que se torna possível compreender como se organizam e se estruturam as artes do palco.

Ao romper com a ideia de grade curricular e priorizar a proposta de experimentos cênicos como campo propício para a aprendizagem teatral, os conteúdos são selecionados e propostos considerando dois momentos: Estúdio (processos de pesquisa e técnicas ligadas às artes do palco, aplicadas nas experimentações cênicas) e Formação (etapa de análise e apreciação dos trabalhos de pesquisa anteriormente desenvolvidos).

4.1.7 Áreas de abrangência dos cursos

Listam-se abaixo as oito especialidades do Curso Técnico em Teatro:

4.1.7.1 Atuação: A área é voltada à formação de atores, com ênfase no domínio e consciência da cena para que esse artista tanto dialogue com as orientações gerais da encenação, definidas pelo diretor e toda a equipe, como possa assumir a responsabilidade pelo desenvolvimento de seu processo criativo de forma independente em suas pesquisas e opções estéticas. Pretende-se estimular a consciência da função social do artista, a capacitação de seu corpo e voz para expressão e sensibilidade crítica do ator para o mundo contemporâneo.

4.1.7.2 Cenografia e Figurino: Voltada à formação dos interessados em ingressar profissionalmente na área de cenografia e figurino, por intermédio de conhecimentos básicos. Abrange também o estudo das cenografias de áreas como cinema, televisão, exposições, eventos, entre outras. As aulas teóricas e práticas são complementadas por meio de contato com diversos profissionais experientes do setor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.1.7.3 Direção: A área é voltada à preparação e à instrumentalização para o fazer teatral, enfatizando a visão crítica e ampla sobre a sociedade e as possibilidades da encenação contemporânea. Oferece, assim, caminhos criativos e teóricos para que os encenadores saibam lidar com todos os âmbitos da cena teatral. Conhecimentos como a ordenação do fluxo do trabalho cênico, experimentações envolvidas no processo de criação teatral, procedimentos para o fazer criativo e a busca por uma expressão teatral singular fazem parte das propostas da especialidade. Estão previstos também estudos de diversas perspectivas cênicas contemporâneas.

4.1.7.4 Dramaturgia: A área é direcionada à formação de novos dramaturgos, visando a estimular novas percepções de mundo e diferentes formas de construção textual. Equilibra teoria, técnica e prática, incluindo conteúdos que compõem a base de criação para outras mídias. A especialidade enfatiza a formação teórica e prática sobre postulados mais recentes no Brasil, como o dramaturgismo.

4.1.7.5 Humor: A área é voltada para a formação de humoristas e comediantes, capacitando-os para a atuação cênica, desenvolvendo suas aptidões de corpo e voz para o jogo cênico. São contempladas a formulação de arquétipos, criação de personagens e a elaboração de uma dramaturgia cômica. Busca-se formar um ator com visão crítica, com ênfase no humor, que contextualize sua obra e compreenda a dimensão histórica da função social do riso. O curso estará sintonizado com o fazer e o saber teatral de seu tempo. Trata-se de uma formação interdisciplinar com as outras artes do palco oferecidas pela Escola.

4.1.7.6 Iluminação: Visa à formação na área dentro do âmbito das Artes Cênicas. Um dos seus propósitos é unir tecnologia de ponta com o que existe de mais artesanal nas maneiras de utilizar a iluminação, ressaltando a criatividade do técnico-artista. A especialidade promove a aproximação de áreas importantes para a formação do artista da luz.

4.1.7.7 Sonoplastia: A área propõe a formação de profissionais por meio de conhecimentos ligados à comunicação pelo som. Abrange, portanto, estudos teóricos e práticos de diversos meios de produção sonora, como música, ruídos ou voz. Trata-se da formação do sonoplasta profissional, com ênfase na dramaturgia sonora, teoria musical, repertório, técnicas em sonoplastia e práticas sonoras.

4.1.7.8 Técnicas de Palco: Esta área capacita estudantes interessados na profissionalização do técnico de palco, que se caracteriza como sendo o profissional que trabalha nos bastidores do teatro, auxiliando na construção e funcionamento do espetáculo. Em um mercado de trabalho atualmente tão carente desse profissional, o técnico de palco pode ser o cenotécnico, o diretor de cena, o contrarregista, o aderecista ou o maquinista de espetáculos. A formação consiste em aulas teóricas e práticas, em ateliês e/ou oficinas. São quatro semestres com aulas presenciais, sendo que durante o terceiro e o quarto módulo o estudante deverá também cumprir estágio obrigatório de 480h, fora dos horários de aulas. Trata-se de uma formação interdisciplinar com as outras artes do palco oferecidas pela Escola.

4.1.8 Organização curricular do curso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O sistema pedagógico atende à carga horária mínima definida pela Resolução CNE/CEB nº 03/2008 e Resolução CNE/CEB nº 04/2012, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos do Ministério da Educação e Cultura.

O Curso Técnico em Teatro compreende uma formação geral, com foco no aprendizado prático, e converge em oito especialidades.

4.1.8.1 Pressupostos pedagógicos: A multiplicidade de signos na contemporaneidade tem levado à falência os processos educacionais tradicionais, defasados em relação à realidade sociocultural atual. As novas tecnologias, a disponibilidade da informação instantânea e o desinteresse por um modelo de ensino retrógrado comumente levam os estudantes ao não reconhecimento da instituição em que estudam. Alheios ao conteúdo que lhes é oferecido, muitas vezes sentem-se estrangeiros dentro de sua própria escola.

Um dos mores da Pedagogia Covalente é propiciar uma organização sistêmica em que “todos respirem o mesmo ar”. Isso significa que todos os departamentos, especialidades, docentes e discentes devem compartilhar os mesmos princípios e procedimentos artísticos. O sentimento de pertencimento amplia o potencial criativo dos envolvidos e garante a autonomia intelectual tão renegada pelas instituições de perfil conservador que insistem em modelos educacionais anacrônicos.

Assim, os pressupostos pedagógicos utilizados atendem a um pensamento holístico de mediação com as artes do palco. Deste modo, o funcionamento pedagógico é assentado nos seguintes elementos:

- **Módulo:** Transcende a estrutura convencional do conteúdo sistematizado por semestre. Compreende um período de ensino e aprendizagem no qual coexistem um Eixo, um Operador e um Material a serem investigados e/ou estudados durante o desenvolvimento de um projeto cênico, permitindo a interação e o trabalho conjunto;

- **Eixo:** Na conjunção da forma com o conteúdo, e vice-versa, o Eixo define as linhas de pensamento que atravessam ideias, linguagens e estéticas a serem investigadas pelos participantes do processo de criação teatral. Este ora tangencia as fontes históricas, ora persegue a ruptura potencializada no ato de criar no mundo de hoje. O Eixo deve estruturar e conduzir os processos de estudo e criação cênica;

- **Operador:** O Operador é estruturado por um pensador apoiado em bases artísticas, filosóficas, sociológicas ou antropológicas. Ou seja, a cada Módulo, de acordo com o Eixo e o Material previstos, são definidos os pensadores que nos permitirão estabelecer discussões entre os formadores e aprendizes e aquilo que os rodeia, propiciando um olhar sobre o mundo. Trata-se da possibilidade de olhar para a vida com base num pensador que se torna o disparador/provocador dos conteúdos que serão levados à cena. Num diálogo contínuo com o Eixo e o Material, o operador nos permitirá pensar a criação cênica dentro das imbricações entre a forma e o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

conteúdo;

- **Material:** A cada proposição teatral e de acordo com o Eixo e o Operador, são definidos os materiais de trabalho que têm como objetivo encaminhar as investigações cênicas. Esses materiais funcionam como um tema que coloca os alunos em diálogo e atrito criativo com as suas poéticas ou fatos que tenham repercussão com o seu universo. Em outras palavras, podemos dizer que os materiais são o objeto de tratamento e pesquisa cênica. Desse modo, o material pode ser um texto selecionado ou escrito pelos alunos. Ou então pode ser um fato histórico que tenha marcado a cidade, e que permita iniciar uma investigação envolvendo determinadas experimentações cênicas. Poderiam ser ainda materiais imagéticos de fotografias do século XX, que registraram relações éticas e morais no mundo, por exemplo;

- **Artista Pedagogo:** É uma referência artística (individual ou coletiva) da contemporaneidade, que indica os estudos do Módulo com base em sua produção. Interessam os Artistas Pedagogos que construíram suas obras ou suas trajetórias criativas dentro das perspectivas do Eixo. Em face disso, busca-se estruturar o processo de formação no diálogo entre os aprendizes e os artistas. Esse artista, dentro do módulo, torna-se o pedagogo que conduz as investigações, uma vez que é por meio da leitura da obra e do conhecimento dos processos de criação de outros artistas que os alunos compreendem, por exemplo, a narratividade na encenação e encontram os caminhos para a autoria das suas obras.

4.1.8.2 Cronograma de estudos e pesquisa: Cada módulo pretende desenvolver entre seus integrantes núcleos de investigação do teatro contemporâneo, a partir das pesquisas e ações que envolvem projetos artísticos. Dessa maneira, a matriz curricular será estruturada em dois momentos:

- **Estúdio:** Com base em aulas teóricas e práticas (Processo) e espaço para pesquisa de propostas cênicas, compreendendo ensaios, investigações estéticas e técnicas voltadas à materialização da cena teatral (Experimento).

- **Formação:** Momento em que são retomadas todas as trajetórias percorridas no Estúdio, avaliando-as e determinando a retomada das pesquisas para a continuidade do processo de formação artística dos discentes. Esses dois ciclos se repetem por três vezes ao longo do semestre, determinando a trajetória de formação a partir do fazer, do refletir e da perspectiva de aprendizagem artística apoiada na experiência do desenvolvimento do trabalho cênico.

- **Processo:** Esta é a fase na qual os conteúdos e as técnicas inerentes ao Eixo são esmiuçados, instigando o artista à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

reflexão parcimoniosa de cada etapa da criação. Nessa fase de estudo, torna-se mais concreta a noção de se trabalhar em curto, médio ou longo prazo. A complexidade de certos tópicos pode requerer dias, semanas ou meses de mergulho sobre referências e genealogias do que se pretende abarcar. Isso condiz com a natureza do fazer teatral.

Nesta etapa, os discentes terão aulas sobre conhecimentos específicos de cada especialidade, sempre com foco na experiência prática a ser realizada no Experimento. Assim, além dos saberes técnicos especializados, em que os iluminadores aprendem sobre fundamentos da eletricidade, dramaturgos estudam história do teatro e técnicas de escrita, atores investigam métodos de interpretação, e assim por diante, os discentes descobrirão como aplicar esses conhecimentos em um projeto de encenação que emula os procedimentos de uma companhia teatral profissional.

Componentes de uma educação tradicional, como dramaturgia do teatro grego da antiguidade ou sistemas de atuação stanislawiskianos ou brechtianos, por exemplo, são aprendidos de modo indireto durante o Processo, que visa, antes de tudo, fornecer ferramentas para a encenação que ocorrerá durante o Experimento. Todos os discentes terão componentes de aula específicos para cada especialidade e componentes realizados em conjunto entre todas elas. Esse tipo de treinamento prepara os discentes para a multiplicidade de tarefas que compõe a vida diária de um profissional das Artes Cênicas.

- **Experimento:** Fase na qual os discentes, sob supervisão de mediadores, formadores e artistas convidados, dirigem-se aos projetos teatrais, integrando várias artes do palco. Trata-se de um espaço de criação, no qual o Eixo, o Operador e o Material são articulados e levados à cena. A concretização do Experimento é uma apresentação teatral aberta ao público.

Nesta fase, diretores, dramaturgos, cenógrafos, iluminadores, sonoplastas, técnicos de palco e atores trabalham em conjunto para a produção de uma apresentação teatral. Todos os conhecimentos adquiridos durante a etapa anterior serão postos em prática neste estágio. O diálogo entre as diferentes técnicas, o atrito inerente ao trabalho coletivo e a cooperação criativa durante a execução estética irão preparar os discentes para os desafios profissionais e artísticos do fazer teatral.

- **Formação:** Após o Experimento, temos a Formação, etapa na qual os docentes e discentes realizam a avaliação do Estúdio. A intenção é subverter o caminho convencional do "saber" para o "fazer", mesclando-os. Os discentes serão incentivados a refletir e investigar determinados Eixos, Operadores e Materiais. Paralelamente à Formação, existe uma avaliação contínua, aula a aula, com foco no percurso



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

feito, ou seja, o percurso percorrido e as possibilidades de caminhos que se apresentam (presentificação do passado e do futuro projetado), pautada pelos seguintes fatores:

- Compreensão e apropriação nas atividades propostas: envolvimento e atitude;

- Processo artístico: atitude ética, trabalho em equipe e disponibilidade;

a) Autoavaliação mediada por critérios estabelecidos;

b) Avaliação recíproca: docentes avaliam os conhecimentos aprendidos pelos discentes, e estes avaliam as técnicas e a forma como elas foram transmitidas;

c) Diagnóstico e registro das dificuldades e os progressos dos envolvidos na trajetória de sua formação artística;

d) Orientação quanto aos procedimentos necessários à superação das possíveis dificuldades encontradas durante o percurso formativo.

ITEMB-

4.1.8.3 Matriz curricular: Cada módulo é uma unidade composta por materiais e estudos específicos de Teatro, sendo eles:

I.Módulo Verde – Personagem e Conflito;

II.Módulo Amarelo – Narratividade;

III.Módulo Azul – Performatividade;

IV.Módulo Vermelho – Autonomia.

Outras atividades são desenvolvidas em horários diversos das aulas. A ideia de Matriz Curricular contrapõe a perspectiva de grade curricular, na qual a seriação e as disciplinas são previamente definidas, sem levar em consideração as características dos estudantes e as propostas estéticas emergentes que tornam o teatro vivo e potente. Em geral, na grade curricular está destacado o ensino tecnicista. Já a Matriz Curricular privilegia a pesquisa, a investigação estética e técnica. Na Matriz Curricular estão presentes os elementos organizacionais, pedagógicos e didáticos que deverão dar base ao projeto de formação artística. Porém, o que vai ser ensinado é estruturado a partir do projeto a ser desenvolvido.

Nesse sentido, a experiência é o elemento mais importante, cujas técnicas não são o fim, mas o meio para o desenvolvimento das propostas artísticas. Valoriza-se o processo dialógico e dialético entre quem aprende e quem ensina, nas relações com o conhecimento teatral e a formação do artista integrado ao tempo e o espaço onde se encontra. Há a liberdade de se repensar, a cada módulo, as propostas a serem levadas às salas de trabalho, levando em considerando o



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

desempenho artístico e formativo dos aprendizes, as adequações pedagógicas necessárias para o andamento do curso e a organização das atividades pedagógicas e artísticas do módulo.

4.1.8.3.1 Resumo da matriz curricular: O curso compreende uma formação geral, com foco no aprendizado prático, e converge em uma formação específica em oito especialidades: atuação, cenografia e figurino, direção, dramaturgia, humor, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco, além da formação complementar que engloba o processo formativo e de encontro com o público e comunidade em geral. Possui duração de dois anos, que totalizam quatro módulos semestrais de ensino, com carga semestral de 480 horas cada, perfazendo um total de 1.920 horas-aula.

COMPONENTES DE FORMAÇÃO GERAL PARTE DOS ESTUDOS REFERENTES AO ESTÚDIO	
Observação: Os componentes de formação geral são obrigatórios a todos os estudantes.	
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Experimentos Cênicos I	150
Experimentos Cênicos II	150
Experimentos Cênicos III	150
Experimentos Cênicos IV	150
TOTAL DE HORAS/CURSO	600h

COMPONENTES DE FORMAÇÃO ESPECÍFICA PARTE DOS ESTUDOS REFERENTES AO ESTÚDIO	
Observação: Os componentes de formação específica estarão disponíveis aos aprendizes, de acordo com cada módulo/fase, identificado por cores. Quatro módulos: Módulo Verde; Módulo Amarelo; Módulo Azul; Módulo Vermelho. No entanto, cada estudante deverá ser matriculado nos componentes da ênfase para a qual foi aprovado na seleção de ingresso. Portanto, do quadro abaixo, cada estudante deverá matricular-se em apenas quatro componentes, perfazendo um total de 920 horas, sendo 240h em três fases/módulos e 200 horas em um módulo/fase.	
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Atuação e Personagem Teatral	240
Cenografia e Figurino para Personagem Teatral	240
Direção Cênica para Personagem Teatral	240
Texto Dramatúrgico Personagem Teatral	240
Humor e Personagem Teatral	240
Iluminação para Personagem Teatral	240
Sonoplastia para Personagem Teatral	240
Técnicas de Palco para Personagem Teatral	240



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Atuação na Narratividade	240
Cenografia e Figurino para Narratividade	240
Direção Cênica na Narratividade	240
Texto Dramatúrgico na Narratividade	240
Humor e Narratividade	240
Iluminação para Narratividade	240
Sonoplastia para Narratividade	240
Técnicas de Palco para Narratividade	240
Atuação e Performatividade	240
Cenografia e Figurino para Performatividade	240
Direção Cênica na Performatividade	240
Texto Dramatúrgico na Performatividade	240
Humor e Performatividade	240
Iluminação para Performatividade	240
Sonoplastia para Performatividade	240
Técnicas de Palco para Performatividade	240
Ator Autor Criador	200
Cenografia e Figurinos e Projetos de Criação Contemporâneos	200
Direção Cênica e Processos de Criação Contemporâneos	200
Texto Dramatúrgico e as Relações com a Sala de Ensaio Contemporânea	200
Humorista Autor Criador	200
Iluminação e Projetos de Criação Contemporâneos	200
Sonoplastia e Projetos de Criação Contemporâneos	200
Técnicas de Palco e Projetos de Criação Contemporâneos	200
TOTAL DE HORAS/CURSO	920h

COMPONENTES DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR
PARTE DOS ESTUDOS REFERENTES À FORMAÇÃO

Observação: Os componentes de Formação Complementar são obrigatórios a todos os estudantes.

COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Territórios Cênicos - Personagem Teatral Na Contemporaneidade	90
Territórios Cênicos - Narratividade Teatral na Contemporaneidade	90
Territórios Cênicos - Performatividade e Tecnologia	90



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Territórios Cênicos - Autoria e Projetos Cênicos	90
Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto Cênico: Encenação	40
TOTAL DE HORAS/CURSO	400H

ETAPA	COMPONENTES DA MATRIZ CURRICULAR	CARGA HORÁRIA
1	Formação Geral	600h
2	Formação Específica	920h
3	Formação Complementar	400h
TOTAL DE HORAS/CURSO		1.920h

4.1.8.3.2 Distribuição dos componentes por módulos

MÓDULO VERDE - PERSONAGEM/CONFLITO	
Observação: Neste módulo, cada estudante deverá cumprir 480 horas, contemplando a formação específica (240 horas), a formação geral (150 horas) e de formação complementar (90 horas). Nessa direção, ao final do quadro estará totalizada a quantidade obrigatória de carga horária e créditos para cada estudante.	
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Experimentos Cênicos I	150
Atuação e Personagem Teatral	240
Cenografia e Figurino para Personagem Teatral	240
Direção Cênica para Personagem Teatral	240
Texto Dramatúrgico e Personagem e Conflito	240
Humor e Personagem Teatral	240
Iluminação para Personagem Teatral	240
Sonoplastia para Personagem Teatral	240
Técnicas de Palco para Personagem Teatral	240
Territórios Cênicos - Personagem Teatral na Contemporaneidade	90
TOTAL DE HORAS/CURSO	480h

MÓDULO AMARELO - NARRATIVIDADE	
OBSERVAÇÃO: Neste módulo, cada estudante deverá cumprir 480 horas, contemplando a formação específica (240 horas), a formação geral (150 horas) e de formação complementar (90 horas). Nessa direção, ao final do quadro estará totalizada a quantidade obrigatória de carga horária e créditos para cada estudante.	
COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Experimentos Cênicos I	150



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Atuação e Personagem Teatral	240
Cenografia e Figurino para Personagem Teatral	240
Direção Cênica para Personagem Teatral	240
Texto Dramatúrgico e Personagem e Conflito	240
Humor e Personagem Teatral	240
Iluminação para Personagem Teatral	240
Sonoplastia para Personagem Teatral	240
Técnicas de Palco para Personagem Teatral	240
Territórios Cênicos - Personagem Teatral na Contemporaneidade	90
TOTAL DE HORAS/CURSO	480h

MÓDULO AZUL - PERFORMATIVIDADE

Observação: Neste módulo, cada estudante deverá cumprir 480 horas, contemplando a formação específica (240 horas), a formação geral (150 horas) e de formação complementar (90 horas). Nessa direção, ao final do quadro estará totalizada a quantidade obrigatória de carga horária e créditos para cada estudante.

COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Experimentos Cênicos I	150
Atuação e Personagem Teatral	240
Cenografia e Figurino para Personagem Teatral	240
Direção Cênica para Personagem Teatral	240
Texto Dramatúrgico e Personagem e Conflito	240
Humor e Personagem Teatral	240
Iluminação para Personagem Teatral	240
Sonoplastia para Personagem Teatral	240
Técnicas de Palco para Personagem Teatral	240
Territórios Cênicos - Personagem Teatral na Contemporaneidade	90
TOTAL DE HORAS/CURSO	480h

MÓDULO VERMELHO - AUTORAL/PROJETOS CÊNICOS

Observação: Neste módulo, cada estudante deverá cumprir 480 horas, contemplando a formação específica (200 horas), a formação geral (150 horas) e de formação complementar (130 horas). Nessa direção, ao final do quadro estará totalizada a quantidade obrigatória de carga horária e créditos para cada estudante.

COMPONENTE	CARGA HORÁRIA
Experimentos Cênicos IV	150



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ator Autor Criador	200
Cenografia e Figurinos e Projetos de Criação Contemporâneos	200
Direção Cênica e Processos de Criação Contemporâneos	200
Texto Dramatúrgico e as Relações com a Sala de Ensaio Contemporânea	200
Humorista Autor Criador	200
Iluminação e Projetos de Criação Contemporâneos	200
Sonoplastia e Projetos de Criação Contemporâneos	200
Técnicas de Palco e Projetos de Criação Contemporâneos	200
Territórios Cênicos - Autoral e Projetos Cênicos	90
Trabalho de Conclusão de Curso - Projeto Cênico: Encenação	40
TOTAL DE HORAS/CURSO	480h

A Matriz acima prevê o cumprimento de uma carga horária de 1.920 horas para cada estudante regularmente matriculado, respeitando-se as ênfases de aprovação, conforme edital de seleção.

4.1.9 Atividades curriculares extraclases

Em complementação aos Cursos Regulares, são realizados Territórios Culturais, atividades que constituem um espaço importantíssimo para os aprendizes ampliarem suas interlocuções com o público externo à Escola, com outros artistas e com a cidade.

As pautas destas ações extraclases são agendadas em atividades pré-definidas no calendário escolar e outras são escolhidas ao longo do semestre, de acordo com as atividades culturais da cidade e/ou projetos oriundos do próprio envolvimento do aprendiz com o curso. Assim, o Território Cultural é um espaço para o ensino dos aprendizes, mas também permeável e dialógico para com a cidade, conforme descrição abaixo:

4.1.9.1 Território Cultural: Atividades já previstas no calendário escolar, em que os aprendizes dividirão suas pesquisas cênicas em eventos abertos à população, denominados Experimentos, sendo também um momento de integração entre todos os Cursos Regulares. Ele tem por objetivo integrar as ações dos cursos como prolongamento das etapas de Processo e Formação e funcionar como um desdobramento das ações artísticas e pedagógicas dos Cursos Regulares.

Sua concepção baseia-se na ideia de que o processo de ensino/aprendizagem não está circunscrito aos limites da sala de aula. Essa ideia está apoiada no pensamento do geógrafo Milton Santos, cujas discussões sobre território estão fundadas no conceito de que o que define território não são suas fronteiras geográficas, mas a maneira como os indivíduos ressignificam e se apropriam do espaço. Durante o ano, devem ocorrer 20 Territórios Culturais, envolvendo aprendizes da Escola, artistas convidados especialmente para o evento e público externo.



4.1.9.2 Território Cultural Expandido: São contempladas, também, atividades que envolvam relações com outros espaços de cultura, nos quais os Cursos Regulares possam estabelecer troca e relações com a proposição de outros artistas das mais diversas áreas. Os Territórios Culturais Expandidos englobam visitas guiadas a museus e galerias, idas ao teatro e cinema, residência em companhias artísticas ou com artistas, seminários e ações que sejam entendidas como complementares à formação do aprendiz. Estão previstas cerca de 700 horas anuais desta atividade.

4.1.9.3 Atividades Formativas Complementares (AFC): São atividades que os aprendizes realizam fora do horário de aula e para além das salas de aula. Os aprendizes dos cursos de Cenografia e Figurino, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco deverão cumprir obrigatoriamente 240 horas de atividades formativas complementares, a partir de um rol das ações artísticas estabelecidas pela coordenação do curso, tais como: estágio em produções teatrais, desenvolvimento de projetos de criação nas áreas de formação, fruição estética na área teatral, audiovisual e artes visuais.

4.1.10 Critérios de avaliação da aprendizagem aplicado aos aprendizes do curso

A avaliação é processual, de caráter formativo e está pautada na interação artístico-pedagógico-educacional entre a coordenação de curso, formadores, artistas convidados e estudantes. Tem por princípio fundamental a busca do aprendizado, o aprimoramento da qualidade técnica, o processo de formação e a pesquisa.

A avaliação proposta é contínua, sistemática e democrática, e tem por diretrizes:

- a)** diagnosticar e registrar as dificuldades e os progressos do estudante no processo da sua formação artística;
- b)** estimular a autoavaliação do estudante;
- c)** orientar o estudante e a coordenação de curso, formadores e artistas convidados quanto aos procedimentos necessários à superação das possíveis dificuldades encontradas no processo de formação;
- d)** orientar coordenação de curso, formadores e artistas convidados, quando necessário, para o replanejamento das propostas artísticas e pedagógicas dos cursos.

O parecer sobre a trajetória do estudante é um meio pelo qual coordenação de curso, formadores e/ou artista convidados, ao término de cada Módulo, expressa seu juízo sobre o aproveitamento do estudante, como um todo, à luz dos objetivos referidos na avaliação.

Na atribuição dos conceitos, os aspectos relacionados à presença integral no curso e nas demais atividades propostas pela Escola deverão prevalecer. Serão também consideradas as capacidades de criação, de organização para o processo de formação e de disponibilidade para o trabalho em grupo.

Os aprendizes serão avaliados por instrumentos estabelecidos no Projeto Político-Pedagógico, quais sejam:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- a) relatório sobre cada estudante, feito pela coordenação de curso e formadores, com base nas propostas desenvolvidas no Módulo, no envolvimento dos estudantes nas atividades e no aperfeiçoamento artístico e pedagógico;
- b) autoavaliação de cada estudante mediada por critérios estabelecidos pela coordenação de curso;
- c) avaliações dos Experimentos nos quais estudantes atuaram;
- d) produção crítica de cada estudante, a respeito de seus Experimentos e o de seus parceiros cênicos.

A importância dos instrumentos acima descritos será definida pela Coordenação Pedagógica, a cada Módulo, em consonância com as propostas da Escola e do curso, segundo os objetivos propostos pela coordenação do curso, expostos aos estudantes no início das aulas.

A avaliação dos estudantes será realizada ao longo do módulo, levando em consideração os seguintes momentos:

- a) autoavaliação de cada estudante mediada por critérios estabelecidos pelos coordenadores e formadores: sobre seu processo e sua relação com a Escola;
- b) avaliação em perspectiva: que envolve a observação dos outros participantes;
- c) avaliação da coordenação de curso, formadores e artistas convidados.

Para efeito de registro do aproveitamento escolar, o parecer da coordenação de curso e/ou formadores deverá levar em consideração o seguinte:

- **(A) Aprovado:** O estudante atingiu todos os objetivos do módulo que está cursando;
- **(ARE) Aprovado com ressalvas mediante plano de estudo:** O estudante atingiu parcialmente os objetivos, devendo cumprir uma série de atividades paralelas indicadas pela coordenação de curso para que possa prosseguir seus estudos no módulo subsequente;
- **(ARR) Aprovado com ressalvas devendo retomar o módulo:** O estudante atingiu parcialmente os objetivos do Módulo e deverá retomar seus estudos, quando o mesmo for oferecido;
- **(R) Reprovado:** O estudante não atingiu o mínimo dos objetivos, ou apresentou ausências em momentos significativos do módulo, ou ultrapassou o limite de faltas estabelecido pela Escola, ou não esteve em consonância com o Projeto Pedagógico e Artístico proposto pela Instituição.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Para a aprovação do aprendiz, será exigida a frequência mínima de 75% do total de aulas dadas e desempenho global satisfatório. Os nomes dos estudantes reprovados deverão ser comunicados à Coordenação Pedagógica, para que esta ratifique ou retifique a Avaliação Semestral.

4.1.8.11 Processo Seletivo – Requisitos de acesso ao curso: Para ingressar na SP Escola de Teatro, os estudantes deverão, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos, a serem comprovados na efetivação da matrícula: ter idade mínima de 18 anos; possuir ensino médio completo; e, no caso do candidato estrangeiro, possuir passaporte e estar no Brasil de forma absolutamente legal.

Ao ingressar no curso, espera-se que os estudantes estejam disponíveis para as atividades propostas, que tenham interesse pelo ensino voltado à pesquisa e à experimentação teatral. É importante também que os estudantes compreendam que um processo de formação exige dedicação, empenho e rigor. Não é possível pensar na formação artística sem disponibilidade para aprender. É preciso apreciar o trabalho em grupo, tendo em vista que as proposições artísticas e pedagógicas da Escola têm como premissa o encontro, a troca e as ações no coletivo.

As aulas nos cursos são presenciais e o cumprimento do horário determinado pela Escola deve ser respeitado e será preponderante no processo de Avaliação dos estudantes.

A seleção dos aprendizes é realizada por meio de Processo Seletivo que possui dois momentos:

- Primeiro Momento: Caráter classificatório e eliminatório, abrangendo Entrevistas e uma Redação para todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo;

- Segundo Momento: Realizado por intermédio de avaliações específicas relacionadas à área de interesse do candidato. Também possui um caráter classificatório e eliminatório. As etapas do Segundo Momento seguem calendário específico de cada área e são divulgadas em Edital de Convocação para as Avaliações do Segundo Momento.

O caráter classificatório e eliminatório significa que somente os candidatos que obtiverem média igual ou superior a cinco pontos, em cada Momento, e de acordo com o número de vagas disponíveis para cada área, poderão ingressar na Escola. Dessa maneira, ao final de cada Momento, é publicada uma lista com os nomes dos candidatos selecionados, classificando os que obtiveram média e eliminando os que não atingirão tal rendimento durante o processo de avaliação.

Nas Entrevistas são avaliadas a disponibilidade e o interesse do candidato para as proposições artísticas e pedagógicas da Escola. Elas são pontuadas numa escala de zero a dez pontos, com peso dois e sob a coordenação da SP Escola de Teatro e de empresa terceirizada para realização do Processo Seletivo.

Na Redação serão avaliadas a capacidade de argumentação e coesão, envolvendo a clareza de exposição das ideias e o domínio da norma culta na modalidade



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

escrita do idioma, a qual deverá ser escrita na Língua Portuguesa. Será pontuada em escala de zero a dez pontos, com peso um, e, realizadas sob a coordenação da empresa contratada para execução do Processo Seletivo.

As médias do Primeiro Momento são calculadas com base na pontuação da Entrevista (peso 2), somada à pontuação da Redação (peso 1), divididas por três. Exemplo:

Entrevista = 10 (x 2) = 20 pontos

Redação = 10 (x 1) = 10 pontos

Total = 30 pontos ÷ 3

Média = 10 pontos

As médias do Segundo Momento são estruturadas com base na pontuação que o candidato obteve em cada uma das etapas. Se no Segundo Momento houver três fases, soma-se a pontuação de cada fase e divide-se por três. Por exemplo:

Fase I = 8 pontos

Fase II = 9 pontos

Fase III = 10 pontos

Total = 27 pontos ÷ 3

Média = 9 pontos

As médias do Primeiro Momento não serão consideradas no Segundo Momento. O Segundo Momento fica sob a coordenação da SP Escola de Teatro.

4.1.8.11.1 Reserva de vagas para etnias negra ou indígena: A SP Escola de Teatro tomou como procedimento reservar, no Processo Seletivo, no mínimo 20% das vagas oferecidas, por curso, para pessoas autodeclaradas negras ou Indígenas.

O cálculo inicial de reserva das vagas para autodeclarados nas etnias supracitadas será de duas vagas para cada curso, e, no caso do cálculo, conforme especificado no parágrafo acima, ser fracionado, será elevado ao primeiro número inteiro.

Para concorrer a essas vagas, o candidato deverá especificar no formulário de inscrição online esta opção.

O candidato que não se autodeclarar nas etnias Negro ou Indígena, no ato da inscrição online, não poderá interpor recurso em favor de sua situação, bem como não poderá fazer a declaração em momento posterior ao término do período das inscrições.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O candidato que, no ato da inscrição online, se autodeclarar nas etnias Negro ou Indígena, se aprovado e/ou classificado no Processo Seletivo, terá seu nome publicado em lista específica e, caso obtenha classificação necessária, figurará também na lista de classificação no curso escolhido.

O candidato que se autodeclarar nas etnias Negra ou Indígena concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das avaliações, critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação do Primeiro e Segundo Momento, bem como à nota mínima exigida para aprovação no Processo Seletivo.

4.1.8.12 Perfil profissional de conclusão do curso: O curso qualifica em nível técnico para a atuação profissional, conforme descritivo abaixo.

- Técnico em Teatro com ênfase em Atuação: Esta área proporciona ao egresso repertório para trilhar caminhos como ator profissional. Entre as possibilidades, estão atuar em espetáculos de teatro, televisão, cinema, ópera, peças publicitárias, dublagem, eventos e performances. Ainda como técnico, o atuator está apto a ministrar aulas em workshops e oficinas.

- Técnico em Teatro com ênfase em Cenografia e Figurino: O cenógrafo, figurinista ou aderecista pode atuar em teatro, carnaval, cinema, circo, dança, estandes de eventos, exposições, fabricação de brinquedos lúdicos, festas, museus, ópera, shows e televisão. Além disso, é apto a trabalhar com vitrinismo e arquitetura teatral.

- Técnico em Teatro com ênfase em Direção: Ao término da formação, o egresso poderá trabalhar como diretor de espetáculos, diretor de elenco, assistente de direção e preparador de atores, com ação em coletivos teatrais, projetos de cinema, circo, televisão e publicidade.

- Técnico em Teatro com ênfase em Dramaturgia: O dramaturgo, autor de peças para um grupo ou instituição, poderá trabalhar com televisão, publicidade, rádio, internet e cinema. Pode ainda ser professor ou dramaturgista, profissional que critica e contextualiza os conhecimentos acerca de um texto a ser criado ou já escrito.

- Técnico em Teatro com ênfase em Humor: Há demanda concentrada na área de entretenimento, onde o profissional do humor pode trabalhar como ator, comediante, humorista, palhaço, clown e performer. Para exercer estes ofícios, há diversos campos, entre eles o teatro, o circo, o cinema, a televisão, o rádio, publicidade e eventos.

- Técnico em Teatro com ênfase em Iluminação: Na área de entretenimento em geral, como professor em workshops e oficinas, como light designer (profissional que cria a luz para



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ambientar qualquer tipo de apresentação), operador de mesa de iluminação, montador, técnico especializado em moving lights, programação e operação.

- Técnico em Teatro com ênfase em Sonoplastia: O profissional da área pode atuar como diretor musical, compositor, engenheiro, técnico de som, operador de som, montador, músico, professor de criador de trilhas sonoras em diversos campos artísticos. Entre eles, teatro, televisão, dança, circo, exposições, cinema, internet e publicidade.

- Técnico em Teatro com ênfase em Técnicas de Palco: O técnico de palco pode exercer atividades ligadas às diversas áreas do espetáculo, entretenimento, publicidade e até do ensino de formação, atuando em todas as áreas: teatro, cinema, televisão, circo, dança, ópera, carnaval, eventos, shows e exposições. Além de outras funções como camareiro, contrarregagem, direção de palco, maquinista e cenotécnico.

O técnico em Teatro, com o término do curso, terá a possibilidade de atuação em casas de espetáculos, teatros, espaços alternativos de interação social, lazer e cultura, festivais e mostras, sets de filmagens, estúdios de gravação de áudio e vídeo e eventos de naturezas diversas, além de instituições públicas e privadas.

Em relação às normativas específicas sobre o perfil do egresso quanto à atuação profissional, o curso cumpre, por suas características pedagógicas e ementário, as competências e habilidades esperadas ao profissional, especialmente no que concerne ao empreendimento da investigação de novas técnicas e metodologias de trabalho, à capacidade de intervir e criar novas oportunidades de atuação artística, e à potência de contribuir para o desenvolvimento artístico e cultural no exercício da produção do espetáculo teatral, da pesquisa e da crítica.

4.1.8.13 Perfil do profissional Técnico em Teatro: O currículo do Curso Técnico em Teatro está elaborado de maneira a desenvolver as seguintes competências e habilidades:

- Competências:

- a) Conhecer a história das políticas culturais, os métodos de regulação das atividades econômicas e jurídicas vinculadas às artes do palco;
- b) Correlacionar as áreas da atuação, cenografia e figurino, direção, dramaturgia, humor, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco com as demais linguagens artísticas e com outros campos do conhecimento nos processos de criação,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

organização e gestão de atividades cênicas, pedagógicas e culturais;

- c)** Desenvolver o discernimento quanto à qualidade dos processos teatrais, nas relações entre o público, o artista e as políticas culturais, a partir de formação prática e teórica;
- d)** Desenvolver habilidades de trocas de conhecimento em âmbito estético, ético e técnico, para fomentar questões de parceria e trabalho em grupo;
- e)** Fomentar o desenvolvimento de redes de produção artística;
- f)** Conhecer os processos de escritas da cena, envolvendo atuação, cenografia e figurino, direção, dramaturgia, humor, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco, tanto tradicionais quanto os da contemporaneidade;
- g)** Aprender a tomar a iniciativa e decisões rápidas, depois de avaliados os riscos;
- h)** Possuir conhecimentos técnicos e estéticos capazes de subsidiar o diálogo junto a atores, cenógrafos e figurinistas, diretores teatrais, dramaturgos, sonoplastas, iluminadores e técnicos de palco nos processos de elaboração, criação e organização de obras cênicas;
- i)** Desenvolver capacidade de atuação em diversos campos em que as artes do palco estão presentes, além do edifício teatral, tais como projetos de ação cultural, de formação de público, de lazer e entretenimento, em propostas de curadoria em casas de cultura e/ou na direção de produtos vinculados à indústria cultural.

- Habilidades:

- a)** Articular a teoria e a prática teatral de forma ética, criativa e crítica;
- b)** Capacidade de organização, observação, análise, criação, desenvolvimento da sensibilidade, da imaginação e da lógica;
- c)** Habilidade para trabalhar em grupo;
- d)** Conhecimentos básicos vinculados à linguagem cênica, envolvendo atuação, direção, dramaturgia, humor, iluminação, sonoplastia e técnicas de palco, tanto no campo da criação, como da execução;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- e) Conhecimentos básicos vinculados à criação e organização de projetos cênicos, operação de equipamentos e outras habilidades inerentes à constituição da cena teatral;
- f) Habilidades para intermediar processos de criação em diversos âmbitos da elaboração e execução da arte teatral;
- g) Capacidade de articular a veiculação midiática de produtos teatrais diversos;
- h) Capacidade de leitura e análise crítica da cena teatral na contemporaneidade;
- i) Capacidade de atuação em projetos nos mais diversos setores da criação, produção e execução artística.

4.1.8.14 Biblioteca: A Biblioteca da SP Escola de Teatro atende aos requisitos do Sistema Estadual de Bibliotecas (Siseb), coordenado pela Unidade de Bibliotecas e Leitura da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo. Além de tais prescrições, os usuários também possuem um regulamento interno para norteá-los quanto à utilização dos espaços e acervos.

O acervo físico da Biblioteca da SP Escola de Teatro, atualmente com 7.202 livros físicos e 24 e-books, é composto pelas coleções do apoio pedagógico, das obras raras e por fundos especiais doados para a utilização de nosso público. Tais fundos se constituem de acervos particulares de algumas personalidades das Artes Cênicas, a saber: Ivam Cabral, Antônio Abujamra, Emílio Di Biasi, Alberto Guzik e Christiane Riera.

Nessas coleções, estão disponibilizadas obras específicas de teatro e áreas adjacentes em suporte impresso e também digital. Em seu espaço físico são disponibilizados seis computadores de acesso livre aos estudantes e um terminal de consulta.

A Biblioteca da SP Escola de Teatro, com área de 70m², funciona na sede Brás, de segunda a sexta-feira, das 10h às 19h.

4.2 EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL

Uma importantíssima linha de qualificação profissional são os cursos de Extensão Cultural, também gratuitos e dentro dos preceitos artísticos e pedagógicos da Área de Formação. Eles firmam uma ponte direta com criadores e pensadores de outras esferas. Mobilizam a população, artistas e profissionais de diversas áreas interessados em aperfeiçoar ou ampliar seus conhecimentos no campo das artes, da filosofia e outros conhecimentos que estarão em diálogo com os Cursos Regulares.

A Extensão Cultural estreita a intercomunicação com os Cursos Regulares, buscando uma intercomunicação com os eixos temáticos, sem jamais perder de vista a ponte com a comunidade e seus diversos segmentos profissionais e educacionais. A intenção é trazer a comunidade e levar à comunidade em deslocamentos físicos, virtuais e simbólicos, trocas



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

artísticas e culturais. Por ela são expandidas as atividades de formação dos Cursos Regulares, de forma gratuita, e inseridas sob os mesmos pilares artístico-pedagógicos.

São três áreas de concentração que ancoram as atividades da Extensão Cultural: a iniciação, a reflexão e a produção. Por meio desse tripé, os cidadãos podem acessar as etapas de base, de aprofundamento e de viabilização do fazer artístico com ênfase nas Artes Cênicas e suas múltiplas artérias.

Seus objetivos principais são:

- a)** promover a especialização de artistas amadores e profissionais;
- b)** manter uma ponte direta desses artistas com criadores e pensadores de outras esferas relacionadas às Artes Cênicas;
- c)** mobilizar a população em geral e profissionais interessados com o fim de aperfeiçoar e/ ou ampliar seus conhecimentos teatrais;
- d)** fomentar o aprofundamento de reflexões sobre questões do processo teatral contemporâneo, trazendo permeabilidade entre Escola e comunidade; realizar discussões de temas como a produção, a gestão cultural, a filosofia, a estética, a elaboração de projetos e a interpretação de textos, extrapolando, assim as áreas específicas que são objetos dos conteúdos dos Cursos Regulares;
- e)** desenvolver novos espaços de reflexão e produção artística que propiciem a construção de conhecimento e a dinamização cultural, tendo por foco o fortalecimento da identidade cultural e das inter-relações possíveis na tríade sociedade, cultura e educação;
- f)** lançar mão de mecanismos que garantam o amplo acesso de diferentes públicos aos acontecimentos culturais e cursos oferecidos pela Escola;
- g)** concretizar parcerias culturais em suas perspectivas intermunicipais e interestaduais;
- h)** satisfazer as demandas do mercado de trabalho, ampliando a possibilidade de inserção democrática no mesmo.

Serão oferecidos, no mínimo, 20 cursos ao ano, com carga de até 64 horas de duração cada. O objetivo é manter a excelência nos conteúdos e no perfil dos ministrantes convidados, suprimindo demandas em formação e qualificação profissional, para além do Curso Técnico em Teatro e suas especialidades.

4.2.1 Quantidade de vagas ofertadas por ano

Cada curso deverá prever uma média de 35 alunos, totalizando a quantidade mínima de 770 alunos por ano.

4.2.2 Quantidade de horas-aula



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Cada curso deverá cumprir 64 horas-aula, totalizando a quantidade mínima de 1.280 horas-aula por ano.

4.2.3 Público-alvo

Os cursos são destinados à população em geral: artistas, amadores e profissionais, interessados na ampliação do seu conhecimento técnico nas Artes Cênicas. As inscrições são realizadas através do site da Escola, por meio de carta de interesse e breve currículo do candidato. Também poderão ser requeridas outras ferramentas solicitadas pelos formadores, seguindo as especificidades de cada curso. A seleção é realizada pelo formador do curso.

4.2.4 Validação do curso de Extensão Cultural

Após concluir o curso, o estudante que cumprir o mínimo de 75% da carga horária receberá um certificado, informando o nome do curso concluído, conteúdos desenvolvidos e o número de horas trabalhadas.

4.2.5 Atividades complementares

Além dos cursos presenciais, serão realizadas, anualmente, seis mesas de discussão (mobilizando 660 participantes) com profissionais de notório conhecimento, para os aprendizes dos Cursos Regulares e público em geral.

Também são firmadas parcerias com diferentes equipamentos culturais para levar cursos para diferentes cidades do Estado de São Paulo e fora dele. Em busca do desenvolvimento dos objetivos e da excelência da formação, a cada semestre há um estudo que conta com a coordenação da Extensão Cultural, a Direção Executiva, a Coordenação Pedagógica, as coordenações do Programa Kairós e dos Cursos Regulares.

No processo de escolha dos artistas formadores, as vozes dos aprendizes também contribuem. Assim, seja nos Cursos Regulares ou Extensão Cultural, o aprendiz da Escola é visto e desejado como sujeito de seu próprio conhecimento e, por isso, pode propor à Coordenação de Extensão Cultural temas, profissionais, artistas, entre outras atividades.

Por fim, com as trocas culturais estabelecidas, a Extensão Cultural abraça um complemento essencial à formação global e cidadã.

4.3 EIXO 3 – OPORTUNIDADES

Ciente de seu papel perante a sociedade e da necessidade de se garantir equidade de oportunidades durante os processos de educação, a SP Escola de Teatro criou o Programa Kairós, cujo nome vem da mitologia grega e significa “o momento certo” ou “oportuno”.

Um dos compromissos da iniciativa é estabelecer articulações entre arte e sociedade, aproximando os aprendizes de sua função de artistas cidadãos. O departamento colabora ainda com outras organizações, uma tentativa de diluir fronteiras entre a arte e o contexto da vida cotidiana.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A principal ação do Kairós é a concessão da bolsa-auxílio, chamada de Bolsa-Oportunidade. O programa também promove ações, como a elaboração de projetos sociais e/ou culturais, estágio para os aprendizes da Escola, colocação profissional para aprendizes em formação e egressos, pesquisas, intercâmbios culturais e captação de recursos e/ou parcerias junto a órgãos públicos, ONGs, organismos internacionais e empresas privadas.

4.3.1 Bolsa-Oportunidade

O Programa Kairós oferecerá 150 Bolsas-Oportunidade por ano com o valor mensal de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) aos aprendizes em vulnerabilidade socioeconômica, desde que regularmente matriculados em qualquer um dos Cursos Regulares da SP Escola de Teatro e que cumpram os requisitos aqui previstos.

4.3.1.1 Número de bolsas oferecidas por semestre/módulo: 75.

4.3.1.2 Público-alvo: Aprendizes matriculados nos Cursos Regulares.

4.3.1.3 Condições para que o aprendiz receba e mantenha o benefício:

- a) possuir renda familiar per capita inferior a 2 salários mínimos;
- b) não ter tido o benefício cancelado em semestres anteriores por inidoneidade ou abandono;
- c) manter-se assíduo, sendo permitidas 2 faltas não justificadas, durante o módulo vigente ao contrato da Bolsa;
- d) cumprir as regras de contrapartida, bem como as demais estabelecidas em edital próprio, tais como intervenções artísticas performáticas (leitura de poesia em pontos de ônibus, flashmobs, leituras dramatizadas de textos inéditos, entre outras), estabelecendo diálogo com um público bastante diverso.

4.3.1.4 Valor e forma de pagamento: Cada bolsa deverá constituir-se do valor de R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), divididas em 4 parcelas mensais de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

4.3.1.5 Forma de reajuste: O reajuste do valor do benefício da Bolsa-Oportunidade será realizado à critério da Instituição, levando em consideração o orçamento anual e capacidade de realização e oferta das 150 bolsas anuais.

4.3.2 Intercâmbios

O Programa de Intercâmbio Cultural da SP Escola de Teatro é gerenciado de modo a valorizar oportunidades estratégicas e maximizar recursos pessoais e financeiros administrados pela Adaap. Buscam-se sempre estabelecer ou reforçar laços com instituições cujas expertises pedagógica e técnica sejam de interesse para o desenvolvimento da Escola, assim como com organizações de excelência que almejam apreender como funciona o sistema de ensino da Pedagogia Covalente.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Essa via de mão dupla é essencial para que os resultados dos intercâmbios sejam potencializados. Deixando-se conhecer e conhecendo o outro, por meio da alteridade, compartilham-se desde procedimentos artísticos e fundamentos teóricos até experiências pessoais e coletivas. Esse tem sido o princípio norteador e a missão da Adaap desde o início de suas atividades.

4.3.2.1 IC1: Ação de Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares da Escola, direcionada a artistas e estudantes (nacionais e estrangeiros), vinculados ou não a outras instituições, interessados em cursar uma das oito áreas de formação da Escola;

4.3.2.2 IC2: Ação de Intercâmbio Cultural com Instituições, voltada para a criação de projetos interinstitucionais e de formação de redes de trabalho com parceiros interessados no sistema pedagógico e nas proposições da Escola;

4.3.2.3 IC3: Ação de Intercâmbio Cultural Residências Artísticas, que recebe companhias (nacionais e/ou estrangeiras), de modo a criar um espaço de comunicação e de reflexão, desenvolvendo projetos artísticos e trocas de experiências e conhecimentos;

4.3.2.4 IC4: Ação de Intercâmbio Cultural Profissionais/Colaboradores, cujo intuito é promover o intercâmbio de colaboradores para o desenvolvimento de competências pessoais e profissionais, além de vivências e trocas de saberes com profissionais de outros lugares.

Desse modo, a SP Escola de Teatro já recebeu 13 estudantes da Universidade de Estocolmo para intercâmbios culturais (IC1), assim como enviou 13 aprendizes para a instituição sueca. A ação acontece ininterruptamente desde 2014 e os intercâmbios discentes têm a duração de 12 semanas, período excelente tanto para o aprofundamento acadêmico quanto para compreensão de distintas vivências culturais.

Processo similar tem ocorrido continuamente com outras instituições: um estudante recebido na SP Escola de Teatro e três aprendizes enviados para a Escola Nacional de Teatro Santa Cruz de La Sierra (Bolívia) por dez semanas (2012 e 2013); dois estudantes recebidos por meio da Associação Cultural Mindelact (Cabo Verde) por um módulo e um aprendiz enviado por dez semanas ao país africano (2014); quatro estudantes recebidos e quatro aprendizes enviados à Suíça por meio do intercâmbio discente de seis semanas com a Universidade das Artes de Zurique (2018), entre inúmeros outros exemplos.

Com a implementação da MT Escola de Teatro em 2017, reforçam-se também os intercâmbios nacionais. Em 2018, foram quatro aprendizes de Cuiabá recebidos na SP Escola de Teatro para um semestre de estudo.

Umas das grandes virtudes da Pedagogia Covalente é organizar ideias e atitudes de forma sistêmica. Assim, a Ação de Intercâmbio Cultural com Instituições (IC2) e a Ação de Intercâmbio Cultural Profissionais/Colaboradores (IC4) naturalmente estão em profunda conexão com a Ação de Intercâmbio Cultural para os Cursos Regulares (IC1). Só é possível experimentar e aprender novas práticas e conceitos teatrais por meio de uma rede dinâmica, em que os agentes transitam por todos os territórios. Dessa forma, quando se planeja novas ações, o corolário imediato é prever intercâmbios institucionais, docentes e discentes, desde que, presumivelmente, atendam aos recursos financeiros disponíveis para tanto.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nos últimos três anos, por questões estratégicas que levam em consideração a excelência técnica internacional, o lastro acadêmico e o interesse mútuo por compartilhamento de sistemas pedagógicos, a Adaap tem intensificado as ações com a Universidade das Artes de Estocolmo (StDH), a Academia de Teatro de Helsinque (Teak) e a Universidade das Artes de Zurique (ZHdK). Em todos esses casos, dois fatores extras são bastante relevantes: são projetos totalmente financiados pelas instituições europeias e com profundo interesse em aprender, utilizar e divulgar a Pedagogia Covalente em seus territórios. Pelas instituições supracitadas, já passaram 13 formadores e pedagogos da SP Escola de Teatro na StDH, cinco na Teak e três na ZHdK, sendo que alguns participaram mais de uma vez, seja ministrando aulas, em encontros pedagógicos, seminários ou congressos.

Finalmente, a Ação de Intercâmbio Cultural Residências Artísticas (IC3) também está inserida nesse sistema de trabalho. Todavia, por sua natureza singular, caminha paralelamente com certa independência, haja vista que, dadas a disponibilidade de espaços e a enorme procura por locais de encenação na cidade de São Paulo, é esperado que muitos projetos de montagem, principalmente nacionais, ocorram de maneira autônoma, sem necessariamente envolver intercâmbios docentes e discentes.

4.3.3 Pesquisas

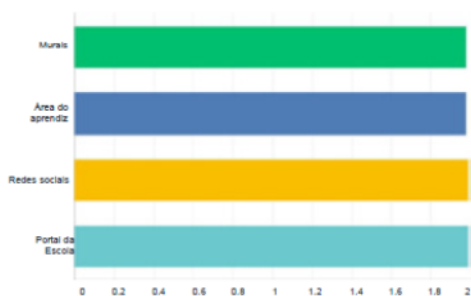
A verificação da efetividade e eficácia das ações e projetos da Instituição é outra ação importante do Programa Kairós. A partir da criação de uma plataforma de pesquisa, com profissionais da área das Ciências Sociais, a ação busca uma análise reflexiva dos projetos da Escola. São três vetores: a Autoavaliação Institucional: Pesquisa-Ação; a Pesquisa de Impacto Profissional: Egressos da SP Escola de Teatro; e a Pesquisa de Perfil Socioeconômico do Contemplados na Bolsa-Oportunidade.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Como você avalia a disponibilização das informações sobre os
 Curso Regulares e ações da Escola:

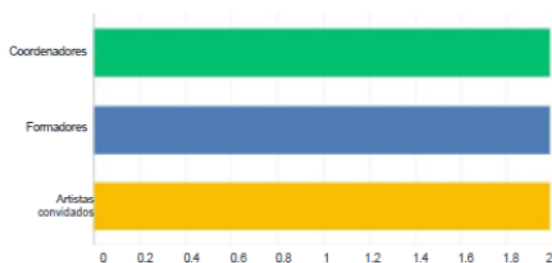
Answered: 173 Skipped: 18



	INSATISFEITO	SATISFEITO	TOTAL	MÉDIA PONDERADA
Murais	1,79% 3	98,21% 166	168	1,98
Área do aprendiz	1,90% 3	98,10% 155	158	1,98
Redes sociais	1,25% 2	98,75% 158	160	1,99
Portal da Escola	0,63% 1	99,37% 158	159	1,99

Como você avalia até o momento os primeiros contatos com:

Answered: 181 Skipped: 10



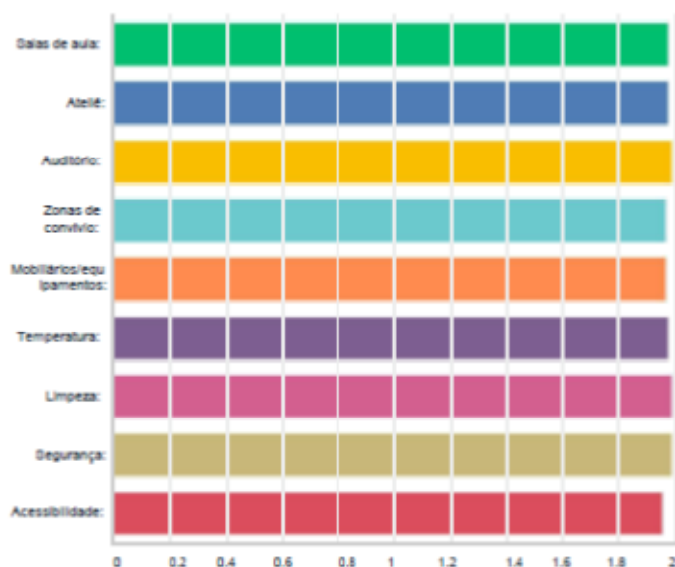
	INSATISFEITO	SATISFEITO	TOTAL	MÉDIA PONDERADA
Coordenadores	1,13% 2	98,87% 175	177	1,99
Formadores	0,55% 1	99,45% 180	181	1,99
Artistas convidados	1,16% 2	98,84% 171	173	1,99



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Como você avalia as condições físicas da SP Escola de Teatro na Sede Brás?

Answered: 184 Skipped: 7



	INSATISFEITO	SATISFEITO	TOTAL	MÉDIA PONDERADA
Salas de aula:	1,64%	98,36%	183	1,98
	3	180		
Ateliê:	1,72%	98,28%	116	1,98
	2	114		
Auditório:	1,09%	98,91%	183	1,99
	2	181		
Zonas de convivio:	3,35%	96,65%	179	1,97
	6	173		
Mobiliários/equipamentos:	2,84%	97,16%	176	1,97
	5	171		
Temperatura:	2,26%	97,74%	177	1,98
	4	173		
Limpeza:	0,56%	99,44%	179	1,99
	1	178		
Segurança:	0,57%	99,43%	174	1,99
	1	173		
Acessibilidade:	4,24%	95,76%	165	1,96
	7	158		

4.3.4 Ações de integração social

A integração social proposta pela SP Escola de Teatro se dá por meio da disponibilização de, no mínimo, três vagas no quadro de colaboradores da Instituição destinadas a pessoas provenientes de programas sociais. Essa ação atende a pessoas que encontram dificuldades de inserção no mercado de trabalho, vítimas de preconceitos em relação à diversidade e que, preferencialmente, sejam atendidas por programas sociais.

4.3.5 Elaboração de projetos sociais e/ou culturais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

O Kairós elabora, planeja e executa projetos que estimulem e promovam ações socioculturais. Trabalha com propostas economicamente viáveis e interessantes do ponto de vista institucional e abarca projetos como workshops, palestras, oficinas, ciclos e mostras, entre outros.

Busca, ainda, captar parcerias e ofertas de trabalho nas áreas de formação para a inserção profissional dos aprendizes. O objetivo principal é intermediar o processo de contratação, disponibilizando currículos e divulgando as vagas de estágios e trabalhos artísticos ofertados por empresas e organizações parceiras.

Com vistas à captação de recursos e parcerias, tem por objetivo obter fundos da iniciativa privada, empresas estatais e órgãos públicos para a realização de projetos que constam ou não no Plano de Trabalho da SP Escola de Teatro. Este processo também envolve o planejamento, a elaboração e a inscrição dos projetos em editais e leis de incentivo. A ação visa ainda criar uma rede de relacionamentos com outras instituições para o desenvolvimento e ampliação de projetos e atividades propostas pela Instituição.

Também se enquadram nesta ação os projetos e as atividades elaboradas em conjunto com os parceiros, dentre as quais estão as parcerias de estágio, intercâmbios e doações.

4.3.6 Democratização do acesso à cultura

No contexto da Bolsa-Oportunidade, criamos como forma de contrapartida dos aprendizes bolsistas ações artísticas e performáticas que devem ser realizadas de forma extracurriculares e abertas à comunidade, garantindo assim a efetividade da pesquisa e o papel do artista-cidadão. Todas as ações são acompanhadas por um orientador e com suporte do Programa Kairós.

O setor estabelece ainda parcerias com a iniciativa privada, produções e coletivos teatrais, ampliando a oferta de benefícios para aprendizes e funcionários da Instituição.

4.4 EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS

O objetivo das ações deste eixo é verticalizar atividades de áreas afins (circo e dança, por exemplo), além de congregar ações complementares ao processo formativo pretendido pela Escola, tais como: residências artísticas, eventos pedagógicos num sentido mais estrito, cursos de especialização, dentre outros.

4.4.1 Cursos de Extensão Circense

Os cursos serão desenvolvidos nos moldes da Extensão Cultural e terão enfoque na formação integral de um artista circense através do domínio de diversas habilidades artísticas, envolvendo inúmeros procedimentos técnicos. Com intuito de formar artistas com habilidade para transitarem entre a tradição e as perspectivas contemporâneas do circo, o planejamento será distribuído nas seguintes áreas de interesse: solo, aéreo, equilíbrio, malabarismo e palhaçaria.

O mote é a ampliação das fronteiras de acesso às artes, tentando atender a demandas socioculturais relativas a essa área de formação. Mantendo-se uma relação bidirecional com os interesses da comunidade em relação ao circo, esse setor também se responsabilizará por, além de acolher as necessidades formativas do mercado, germinar interesse pela formação circense.



4.4.1.1 Quantidade de vagas e formato: Serão oferecidas 250 vagas/ano, distribuídas em, no mínimo, 10 cursos, com turmas de, no máximo, 25 participantes.

A carga horária de cada curso será de, no mínimo, 64 horas, perfazendo um total de 640 horas-aula anual.

Os cursos serão planejados levando em consideração as cinco áreas de interesse, a partir dos seguintes pressupostos:

- **Iniciação:** Para interessados com pouco ou nenhum conhecimento específico sobre determinada linguagem ou tema, que buscam contato com conteúdo ou vivências;
- **Intermediário:** Para pessoas iniciadas na técnica circense e com algum repertório constituído sobre linguagens artísticas ou questões culturais que buscam aprofundamento e experimentação;
- **Avançado:** Para profissionais especialistas de campos ou possuidores de repertório e habilidades avançadas.

4.4.1.2 Público-alvo: O curso será oferecido a pessoas com idade mínima de 18 anos e que deverão fazer a inscrição de forma online no site da Escola. Na seleção, realizada pelo formador responsável, serão levados em consideração o breve currículo e carta de intenção do candidato, bem como priorizadas inscrições de pessoas provenientes de contextos de vulnerabilidade e baixa renda socioeconômica, nos perfis "interessados", "iniciados" e/ou "especialistas".

4.4.2 Residências artísticas

O projeto de residências artísticas da SP Escola de Teatro é uma ação complementar às propostas pedagógicas da Instituição, que tem como um dos pilares a ideia de "artistas que formam artistas" e como aporte teórico as noções de territorialidade e espacialização propostas pelo geógrafo Milton Santos, que prezam por um "espaço do acontecer solidário".

Assim, recebendo nas dependências da Escola artistas com suas mais variadas pesquisas, rompemos mais uma vez com as fronteiras e nos propomos a uma troca de saberes e de experiências para além das salas de aulas.

Pretendemos, com esta ação, oferecer a coletivos e artistas um ambiente de imersão em pesquisa e criação; condições para realização de mostra e/ou temporada dedicada às obras criadas durante a permanência do artista na residência; condições para atividades formadoras relacionadas à pesquisa do artista em residência.

Cada programa é entendido como único e as ações que os compõem serão de acordo com a pesquisa proposta pelo grupo, podendo abarcar desde ensaios, mesas de discussões, mostras de processos, workshops, estreias, temporadas, entre outras.

As condições de seleção dos artistas levam em consideração a singularidade dos projetos apresentados e composição da equipe de trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em regra geral, os projetos enviados devem conter imagens de trabalhos realizados nos últimos anos, currículo atualizado e, sobretudo, uma proposta de trabalho, com descrição do que o artista pretende desenvolver durante a residência, bem como linguagens contempladas pelo programa.

Serão avaliados também: viabilidade de execução em relação ao tempo disponível para sua realização; relações com os modos de produção e sua inserção no meio urbano e reflexão sobre a cidade; compromisso e diálogo com processos educativos propostos pela Escola e as propostas de deslocamento, com trocas e participação fazendo parte do processo de formação e desenvolvimento criativo nos Cursos Regulares.

Deverão ser realizadas, anualmente, no mínimo 10 parcerias com companhias ou grupos teatrais atuantes na cena teatral contemporânea, com um público estimado de 4.000 espectadores.

4.4.3 Prêmio "Solano Trindade": Em atendimento ao Decreto nº 48.328/2003 e com o objetivo de fomentar a produção de novas iniciativas de projetos de pesquisa com a temática ou produção de artistas afrodescendentes, a SP Escola de Teatro instituirá junto à Secretaria de Estado da Cultura o Prêmio "Solano Trindade" para Jovens Criativos das Escolas de Artes Cênicas.

- **O prêmio:** Avaliar e promover a seleção de até três projetos dramáticos de pesquisa em Artes Cênicas realizados por artistas afrodescendentes que ainda estejam em formação em escolas de teatro. Os textos serão avaliados por comissão específica e serão publicados pela Adaap.

- **Programa:** Durante o mês de novembro, em que a Semana da Consciência Negra é instituída, serão organizadas ações afirmativas para afrodescendentes, tais como: Territórios Culturais com mesas de discussão, fóruns e ações artísticas voltados para a questão da negritude e o lançamento do edital Prêmio "Solano Trindade" para Jovens Criativos das Escolas de Artes Cênicas.

- **Estrutura:** Para a efetivação da ação, será desenvolvido um edital público direcionado a artistas autodeclarados negros, ainda em formação, de qualquer instituição de ensino de arte do País. A comissão de seleção de projetos será formada por, pelo menos, três representantes, sendo: um membro da Adaap; um convidado especialista em dramaturgia; e um representante da sociedade civil ligado ao Movimento Negro. Os critérios de seleção serão: a estrutura do texto apresentado; tema e linguagem; originalidade; e potencial de montagem. Os três selecionados terão suas obras editadas/publicadas pelo Projeto, com tiragem mínima de 1.000 exemplares. O lançamento será na sede Roosevelt, em evento afim.



4.5 EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Em atenção à elaboração de projetos de captação e fomento das atividades formativas culturais geridas pela Adaap para o Contrato de Gestão do projeto SP Escola de Teatro, a Instituição é consciente de que suas ações, majoritariamente de formação, não geram um impacto significativo de incentivo fiscal por parte de empresas privadas, que buscam um produto massivo e vendável aos seus clientes finais.

Com esta constatação, entendemos que nosso principal "produto" de interesse é o sistema da Pedagogia Covalente, criado pela Adaap como uma pedagogia inovadora e que tem recebido repercussão tanto nacional quanto internacionalmente. A consultoria artístico-pedagógica será o case principal no programa de financiamento e fomento.

Com vistas à captação de recursos e parcerias, o Programa Kairós é responsável pela criação de projetos que têm por objetivo obter fundos da iniciativa privada, empresas estatais e órgãos públicos para a realização de projetos que constam ou não no Plano de Trabalho da SP Escola de Teatro. Este processo também envolve o planejamento, a elaboração e a inscrição dos projetos em editais e leis de incentivo. A ação visa ainda a criar uma rede de relacionamentos com outras instituições para o desenvolvimento e ampliação de projetos e atividades propostas pela Adaap.

Como prática já estabelecida pela Instituição, recebemos recursos regularmente de doação de ingressos, livros e acervos, e eventualmente de materiais de uso comum tanto para área administrativa quanto pedagógica. Manteremos, ainda, temporada teatral regular, na sede Roosevelt, fruto de residências artísticas e que contemplam como receita para a Instituição 20% do valor de bilheteria bruto.

A locação de espaços, tais como estúdio, auditório e salas de apresentação, geralmente é negociada em troca de contrapartidas pedagógicas. Elas serão atreladas às atividades do Projeto, seja nos Cursos Regulares ou de Extensão Cultural, sendo valoradas de acordo com os preços praticados no mercado atual.

Outra estratégia que a Adaap adota, para realização principalmente de metas condicionadas e que são valoradas posteriormente, são as contrapartidas culturais de projetos incentivados por fomento e que cumprem, em uma via de mão dupla, suas contrapartidas sociais, ministrando cursos de Extensão Cultural, mesas de discussão, atividades pedagógicas em Territórios Culturais e/ou Expandidos.

Para o exercício de 2019 a 2023, a Adaap elencará ações estratégicas e que possuam editais de financiamento específico, tais como digitalização de acervo da Biblioteca e seus fundos, por meio de edital do BNDES, ações socioculturais de democratização de acesso e de publicação por meio de editais de fomento da Secretaria Municipal de Cultura.

Contudo, o termo de referência e nossa proposta orçamentária já contemplam uma meta de captação de no mínimo 1,7% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. A seguir, destacamos a proposta devidamente formalizada no plano orçamentário.

	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023
--	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

REPASSE	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00
CAPTAÇÃO	1,7%	1,8%	1,9%	2%	2,1%
VALOR	R\$ 182.109,68	R\$ 192.822,01	R\$ 203.534,35	R\$ 214.246,68	R\$ 224.959,01

Serão considerados recursos de captação aqueles oriundos de ingressos, patrocínios, doações em espécie ou pecúnia, convênios nacionais e internacionais, vendas de bens culturais e de consultorias especializadas, locação de espaços, como sala teatral e estúdio, além de quaisquer outras receitas decorrentes do Contrato de Gestão, exceto aquelas previstas contratualmente a título de repasse.

4.5.1 Os recursos obtidos por meio de Leis de Incentivo à Cultura – tais como Lei Rouanet e Lei Mendonça, além de doações de empresas e outras parcerias com a iniciativa privada e órgãos governamentais de quaisquer instâncias – deverão passar previamente pela Unidade de Formação Cultural para validação e posteriormente para fins de registro de sua efetivação.

4.5.2 Não será permitida a cobrança de matrícula ou rematrícula dos aprendizes dos cursos objetos do Contrato de Gestão a qualquer título, principalmente como forma de captação de recursos.

4.5.3 O percentual mínimo de captação para o primeiro ano de vigência contratual não deverá ser inferior a 1,7% sobre o valor do repasse do respectivo exercício.

4.6 EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS

A Adaap realizará, por meio do Programa Kairós (e, portanto, sem custos adicionais para o CG), pesquisa de avaliação dos Cursos Regulares nas oito áreas de ênfase, cujo público-alvo são os aprendizes regularmente matriculados em um dos módulos vigentes; e dos cursos de Extensão Cultural e Extensão Circense, neste caso voltada a estudantes matriculados em cada um dos 30 cursos ofertados.

O método utilizado é o da Pesquisa-Ação, que tem como finalidade buscar transformações qualitativas nas práticas adotadas, fazendo convergir a pedagogia aplicada na Escola, cujos alicerces são os contributos do educador, pedagogo e filósofo Paulo Freire, com um método de pesquisa que dê conta desta perspectiva.

O objetivo é fazer uma avaliação cíclica, colaborativa e participativa das diferentes dimensões da Escola com o intuito de planejar, implementar, discutir e delinear ações e estratégias que visem aprimorar processos formativos e administrativos. A pesquisa contempla os níveis micro e mesossociológico, com uma abordagem quantitativa para as medições que ocorrerão no decorrer do ano, que darão alicerce para uma discussão coletiva dos dados levantados, incorporando na análise especificidades e características da pesquisa qualitativa para a avaliação global.

São realizadas quatro medições ao ano, com dois tipos de questionários, um aplicado no início do semestre letivo e outro no fim. Nos relatórios técnicos das medições serão disponibilizados o Índice de Satisfação Geral (ISG) proposto por Ricardo Silveira Luz (2003).

O questionário é aplicado online, por meio da Plataforma SurveyMonkey. Ambiciona-se uma amostra com nível de confiança de 95% e um erro amostral de 3%, do universo total de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

aprendizes matriculados. Como recurso para tratamento e análise dos dados é utilizado o software de pesquisa quantitativa IBM SPSS Statistics.

A construção do relatório de avaliação se dará no fim do ano, de forma participativa, contando com a colaboração de todos os envolvidos no projeto, o qual será apresentado à Secretaria de Estado de Cultura junto ao Relatório Anual de Prestação de Contas.

• **Objetivo:** Realizar uma avaliação cíclica, colaborativa e participativa das diferentes dimensões da Escola, com o intuito de planejar, implementar, discutir e delinear ações e estratégias que visem aprimorar processos formativos e administrativos. Objetivos específicos:

- a) Mapear o perfil dos aprendizes matriculados nos Cursos Regulares e nos cursos de Extensão Cultural e Extensão Circense da SP Escola de Teatro;
- b) Avaliar as condições de infraestrutura da Escola;
- c) Investigar ações e práticas pedagógicas;
- d) Avaliar ações dos distintos departamentos da Escola;
- e) Analisar a relação ensino-aprendizagem;
- f) Diagnosticar e monitorar eventuais problemas;
- g) Pesquisar a participação dos aprendizes no projeto da Escola;
- h) Planejar e implementar ações e estratégias de melhoria e resolução;
- i) Instrumentalizar os gestores para propostas de mudanças e transformações;
- j) Fornecer dados estatísticos relevantes à Secretaria de Estado de Cultura de São Paulo.

• **Metodologia:**

- **População:** Aprendizes dos Cursos Regulares e estudantes dos cursos de Extensão Cultural e Extensão Circense da SP Escola de Teatro.
- **Tipo de questionário:** Abordagem quantitativa, questionário hipotético-dedutivo, estruturado, com questões fechadas.
- **Recurso para coleta de dados:** Questionário online – Plataforma SurveyMonkey.
- **Amostra:** Pretende-se, no mínimo, uma amostra com o nível de confiança de 95% e um erro amostral de 3%, do universo total de aprendizes matriculados.
- **Recurso para tratamento e análise dos dados:** Software de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

pesquisa quantitativa IBM SPSS Statistics.

- Quantidade de medição ano para os aprendizes dos Cursos

Regulares: Serão aplicados quatro questionários por ano, divididos em 1º e 3º (início do semestre letivo – mesmo conteúdo) e 2º e 4º (finalização do semestre letivo – mesmo conteúdo). As medições serão apresentadas trimestralmente nos relatórios de prestação de contas para a Secretaria de Estado da Cultura de São Paulo.

- Quantidade de medição ano para os estudantes dos cursos de Extensão Cultural e Extensão Circense: Será aplicado um questionário por curso realizado. As medições serão apresentadas trimestralmente nos relatórios de prestação de contas para a Secretaria de Estado da Cultura.

- Procedimento de avaliação: Apresentação de todas as medições aos envolvidos (corpo institucional e aprendizes) para análise de contexto e construção do relatório de avaliação, que será construído coletivamente e entregue no início do ano seguinte à Secretaria de Estado da Cultura, incluído no Relatório Anual de Prestação de Contas.

• Dimensões da pesquisa:

QUESTIONÁRIOS 1 E 3	QUESTIONÁRIOS 2 E 4
Perfil dos aprendizes	Identificação dos aprendizes
Infraestrutura da Escola	Acesso e disponibilidade dos departamentos
Acesso e disponibilidade dos departamentos	Comunicação: disponibilização das informações sobre o curso e ações da Escola
Expectativas iniciais do módulo cursado	Avaliação das ações e práticas
Autoavaliação (aprendizes) de comprometimento, participação e frequência nas aulas	Organização e planejamento
Comunicação: disponibilização das informações sobre o Curso Regular e ações da Escola	Diálogo e resolução de problemas e conflitos
-	Utilização dos recursos e estruturas disponibilizados pela Escola
-	Avaliação do acervo e da disponibilização dos materiais didáticos
-	Autoavaliação (aprendizes) de comprometimento, participação e frequência nas aulas
-	Volume de atividades dos Cursos Regulares
-	Avaliação das propostas e dos conteúdos dos Cursos Regulares
-	Satisfação geral com os formadores/coordenadores dos Cursos Regulares



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

-	Incentivo e receptividade à participação dos aprendizes
-	Exequibilidade entre os conteúdos dos Cursos Regulares e as exigências do mercado de trabalho Informações adicionais

• Valor, opções de resposta e parametrização:

VALOR	OPÇÕES DE RESPOSTA	PARAMETRIZAÇÃO
1	Identificação dos aprendizes	Insatisfeito/a
2	Acesso e disponibilidade dos departamentos	Insatisfeito/a
3	Comunicação: disponibilização das informações sobre o curso e ações da Escola	Satisfeito/a
4	Avaliação das ações e práticas	Satisfeito/a
5	Organização e planejamento	Satisfeito/a

• Exemplo de tabela de cálculo de ISG:

Nos relatórios técnicos de medição serão apresentadas tabelas de cálculo de ISG conforme modelo abaixo:

DIMENSÃO	SATISFAÇÃO
Infraestrutura da Escola	84,4%
Acesso e disponibilidade dos departamentos	89,2%
Organização e planejamento	81%
Volume de atividades do Curso	91%
Avaliação das propostas e dos conteúdos do Curso	90,8%
Avaliação do acervo e da disponibilização dos materiais didáticos	89,3%
Exequibilidade entre os conteúdos do Curso e as exigências do mercado de trabalho	92,1%
ISG	88,26%

• Resultados e impactos esperados:

- a) Obter dados expressivos, qualitativos e quantitativos, da realidade da Escola;
- b) Viabilizar transformações qualitativas no interior da Instituição;
- c) Melhorar o uso dos recursos face à proposta pedagógica;
- d) Estimular a participação e colaboração de todos atores sociais na



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

melhoria da Escola.

- Exemplo de questionário aplicado (exercício 2018):

www.bit.ly/QuestionarioAvaliacaoInstitucional

4.7 EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

Com objetivo de fortalecer as ações formativas, artísticas e pedagógicas, a Adaap apresenta algumas metas condicionadas à captação de recursos, parcerias institucionais ou, ainda, à suplementação orçamentária da Secretaria de Cultura.

Apresentamos essas ações, divididas por eixos de atuação:

4.7.1 Cursos Regulares

- Contratação de 64 palestrantes por ano, sendo 8 palestrantes por área de ênfase, subdivididos em duas palestras por módulo/semestre.
- Contratação de 16 artistas residentes por ano, sendo 2 artistas por área de ênfase, subdivididos semestralmente.

4.7.2 Extensão Cultural

- **Cursos de Extensão Cultural:** Realização de 10 cursos/ano complementares à quantidade exposta no plano estratégico de atuação (350 estudantes).
- **Mesas de discussão:** Realização de 6 mesas de discussão complementares à quantidade exposta no plano estratégico de atuação. As mesas de discussão são encontros gratuitos, que visam proporcionar a troca de conhecimentos, reflexões e debates entre profissionais convidados, aprendizes e público em geral (660 participantes).
- **Cursos com orientadores estrangeiros:** Realização de 6 cursos de Extensão Cultural com orientadores estrangeiros. Esses cursos têm carga horária de 30 horas-aula, com 35 participantes, totalizando o atendimento a 210 pessoas. O intuito é potencializar a troca da Instituição com profissionais e/ou entidades reconhecidas internacionalmente.
- **SP Online:** Realização de 2 cursos a distância. O projeto prevê o compartilhamento de conteúdo de cursos de Extensão Cultural, permitindo a participação online de cerca de 300 internautas previamente inscritos.
- **Estação SP:** Estabelece parcerias com diferentes instituições e/ou equipamentos culturais na tentativa de suprir demandas formativo-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

culturais do interior paulista. Assim, leva profissionais de diferentes áreas das artes do palco, e com grande experiência cênica, a espaços e comunidades artísticas fora da capital.

Com divulgações prévias, a Estação SP possibilita acesso a cursos gratuitos, destinados a sociedade em geral, sempre certificados pelas instituições parceiras e pela Escola.

O objetivo é realizar 4 edições da Estação SP, com atendimento a 240 participantes. Fica condicionado que a Adaap deverá cientificar a Secretaria de Estado de Cultura por meio da Unidade Gestora com antecedência mínima de 45 dias da data de realização do curso.

4.7.3 Oportunidades – Programa Kairós: Além do que já consta no plano estratégico de atuação, ficam condicionadas 150 Bolsas-Oportunidade adicionais por ano, o equivalente a 600 cotas.

4.7. 4Projetos Especiais: Realização de 10 cursos de Extensão Circense/ano complementares à quantidade apresentada no plano estratégico de atuação (250 estudantes).

4.7.5 Comunicação: Revista A[L]BERTO: Revista que carrega o nome do professor, crítico, dramaturgo, diretor e jornalista Alberto Guzik (1944-2010). Uma publicação de excelência que tem como missão a divulgação de artigos de pesquisadores e estudantes de teatro, que se dedicaram com afinco a pesquisar e pensar a cena teatral contemporânea. A revista foi indicada ao Prêmio CPT em 2012, além de receber qualificação da principal agência de fomento à pesquisa brasileira em artes em nível de pós-graduação, strictu sensu, a CAPES – Coordenação de Aperfeiçoamento Pessoal. Em 2019, temos a previsão de 2 novas edições, condicionadas à captação de recursos.

5. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELACIONADAS À ÁREA MEIO

5.1 Manutenção predial, segurança e salvaguarda

5.1.1 Manutenção: A Associação do Artistas Amigos da Praça, em referência à Resolução SC nº 96/2018, de 8 de outubro de 2018, apresenta as despesas relativas a manutenção predial e conservação preventiva das suas edificações, instalações e equipamentos de infraestrutura utilizados no desenvolvimento pleno das atividades do projeto SP Escola de Teatro, em suas duas sedes — uma localizada na Praça Franklin Roosevelt, 210, e outra na Avenida Rangel Pestana, 2.401, ambas localizadas no município de São Paulo.

• **Serviços terceirizados:** Alguns dos serviços contratados são terceirizados, prática amplamente difundida no mercado que, além de oferecer uma boa relação custo benefício, proporciona agilidade na prestação de serviço.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Sendo assim, e considerando os argumentos acima mencionados, a Adaap fará uso deste expediente durante a execução do contrato de gestão, tais como:

SEDE ROOSEVELT	
DESPESA	VALOR ORÇADO
Segurança	R\$ 1.011.655,83
Limpeza	R\$ 956.971,73
Manutenção Elevador	R\$ 114.966,03
Manutenção Ar-condicionado	R\$ 51.664,40
Manutenção de CFTV	R\$ 13.681,20
Manutenção de Bombas d'água	R\$ 13.681,20

SEDE BRÁS	
DESPESA	VALOR ORÇADO
Segurança	R\$ 1.011.655,83
Limpeza	R\$ 956.971,73
Manutenção Elevador	R\$ 16.720,58
Manutenção de CFTV	R\$ 13.681,20
Manutenção de Bombas d'água	R\$ 13.681,20

Os serviços supracitados são necessários para a conservação e segurança das edificações, sendo os valores apresentados totalmente enquadrados com os praticados pelo mercado. Elencamos as principais despesas administrativas que compõem o planejamento orçamentário com o objetivo de manter o perfeito funcionamento das sedes e suas operações.

SEDE ROOSEVELT	
DESPESA	VALOR ORÇADO
Telefonia Fixa e Móvel	R\$ 100.832,40
Água	R\$ 185.000,00
Energia Elétrica	R\$ 185.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Internet	R\$ 157.374,11
Manutenção Software / Web	R\$ 296.818,73
Papelaria e Material de Limpeza	R\$ 184.362,43
Manutenção de Edifício e Instalações	R\$ 135.486,50
Seguros	R\$ 32.649,21

SEDE BRÁS	
DESPESA	VALOR ORÇADO
Telefonia Fixa e Móvel	R\$ 100.832,40
Água	R\$ 185.000,00
Energia Elétrica	R\$ 185.000,00
Internet	R\$ 196.156,30
Manutenção Software / Web	R\$ 296.818,73
Papelaria e Material de Limpeza	R\$ 184.362,43
Manutenção de Edifício e Instalações	R\$ 135.486,50
Seguros	R\$ 65.403,99

É importante ressaltar também que a Adaap se utiliza de procedimentos que visam à sustentabilidade, como a utilização de lixeiras seletivas e reciclagem de materiais e seu eventual reaproveitamento, contribuindo para a economicidade de recursos, além da conservação, manutenção e desenvolvimento local.

5.1.2 Segurança, salvaguarda e contingência: Abaixo apresentamos o plano de contingência e salvaguarda para a adequada e eficiente operação do equipamento cultural SP Escola de Teatro.

Orientamos nossos colaboradores a respeito dos protocolos e procedimentos na eventual ocorrência de algum sinistro:

Em caso de incêndio:

- Ligar para o Corpo de Bombeiros (193);
- Comunicar imediatamente os membros da Brigada de Incêndio, devidamente composto por colaboradores da Adaap;
- Desligar e inutilizar os elevadores;
- Orientar os usuários que a dispersão deverá ser realizada através das escadas;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- A evacuação será realizada e orientada pelos membros da Brigada de Incêndio;

- Pequenos focos de incêndio deverão ser contidos pelos membros da Brigada de Incêndio, com a utilização de extintores e hidrantes;

Em caso de emergência médica:

- Ligar para o SAMU (192) ou Resgate (193);

- No caso de pequenos acidentes ou desfalecimento, analisar a situação e sendo possível aplicar os primeiros socorros;

- Nos casos de maior complexidade, aguardar a chegada do Corpo Médico;

- Evitar o contato com fluidos corporais sem as devidas proteções;

- Não locomover a vítima sem que haja o devido acompanhamento do Corpo Médico responsável;

Em caso de usuário preso no elevador:

- Ao ouvir o alarme do elevador, dirigir-se ao usuário e tentar tranquilizá-lo informando que já está sendo acionada a empresa responsável ou o Corpo de Bombeiros;

- Não permitir que pessoas descredenciadas iniciem qualquer procedimento de resgate, sob risco de causar danos ou lesões ao usuário preso;

- Acionar a empresa responsável ou o Corpo de Bombeiros;

- Todo protocolo e procedimento de resgate deverá ser realizado única e exclusivamente pela empresa responsável pela manutenção do equipamento ou pelo Corpo de Bombeiros.

Lista de telefones úteis e de emergência:

- 181 – Disque Denúncia

- 190 – Polícia Militar

- 192 – SAMU

- 193 – Corpo de Bombeiros

- 197 – Polícia Civil

- 199 – Defesa Civil



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Manual de normas e procedimentos de segurança: A Adaap dispõe de procedimentos de segurança para seus colaboradores, aprendizes e terceirizados.

Elencamos abaixo os procedimentos e produtos disponibilizados para sua efetiva aplicação:

Colaboradores:

- Todos os colaboradores da Adaap dispõem de seguro de vida;
- A Adaap realiza regularmente os exames exigidos pela CLT no tocante à segurança e medicina do trabalho;
- Os exames periódicos são realizados tempestivamente para garantir que os colaboradores estejam aptos a exercer suas funções;
- A Associação mantém os laudos de PPRA e PCMSO devidamente atualizados e emitidos por empresa de medicina e segurança do trabalho habilitada;

Aprendizes e estagiários:

- Os aprendizes de Técnicas de Palco, estagiários e jovens aprendizes serão cobertos por uma apólice de seguro de vida;
- Os aprendizes dos cursos técnicos recebem treinamento e orientação para utilização das máquinas, além do fornecimento dos equipamentos de proteção individual (EPI);

Prestadores de serviços terceirizados:

- A Adaap mantém seguro de responsabilidade civil com cobertura para danos a terceiros;

Institucional e segurança:

- A Adaap conta com seguro multirrisco em suas sedes com cobertura patrimonial e a terceiros;
- Dispomos do serviço de segurança patrimonial 24 horas, realizado por uma empresa terceirizada;
- Nossas sedes oferecem o controle de acesso através de portaria e catracas eletrônicas;
- Ambas as sedes dispõem de sistema de vigilância e monitoramento (CFTV), alarme de incêndio, AVCB regular, corpo de brigada de incêndio constituído, além de extintores e hidrantes em perfeito funcionamento.



5.2 Plano de comunicação e desenvolvimento institucional

Atenta ao importante papel de comunicação na democratização do acesso e na visibilidade das atividades oferecidas pela SP Escola de Teatro, a Adaap se dedica a uma estratégia ampla de relacionamento com a imprensa e a mídia em geral. Esse trabalho – pautado pelas diretrizes e orientações da Secretaria de Estado da Cultura – constitui uma rede de canais de relacionamento alternativo com os vários grupos, publicação de materiais de divulgação diversos e realização de eventos de relacionamento com públicos-alvo, potenciais patrocinadores e parceiros.

Para isso, além de se utilizar dos meios mais tradicionais de divulgação (sobretudo o site da Instituição), a Associação também valoriza ações comunicacionais em plataformas como o Facebook, Twitter, Instagram e YouTube, redes às quais está conectada a maior parte do público-alvo da escola. Nesse ambiente virtual, a SP Escola de Teatro possui métricas satisfatórias: são 73 mil curtidas na página do Facebook, 14 mil seguidores no Instagram, 12 mil no Twitter, além de constantes visualizações no YouTube, canal em que estão vídeos não só de cobertura de eventos, mas também de conteúdo pedagógico.

Entre essa estratégia está também a manutenção da parceria entre a Adaap e o site Catraca Livre, com divulgação ampla do teatro alternativo e acessível na capital paulista, incluindo atividades na SP Escola de Teatro e, principalmente, espetáculos produzidos, encenados e/ou que tenham em suas equipes estudantes da Instituição. A equipe de comunicação da escola é responsável pela atualização da seção Catraca Livre SP – Teatro, que em 2017 teve mais de 1 milhão de visualizações.

Nosso objetivo é intensificar o envolvimento da comunidade em eventos diversos, encontros presenciais e/ou virtuais e residências artísticas na SP Escola de Teatro. E para isso, portanto, a internet se torna um suporte cada vez mais atuante, bem como o relacionamento com imprensa, a publicação de materiais de divulgação diversos e a realização de eventos de relacionamento. O engajamento envolve também a atualização da plataforma colaborativa SP Estado da Cultura, na qual as organizações sociais informam mensalmente sua programação no portal do SP Estado da Cultura.

As ações de comunicação da Adaap para a SP Escola de Teatro incluem ainda a realização de atividades não apenas destinadas à formação artística pragmática, mas se expandem num leque humanista, característico da pedagogia interseccional da Instituição. Isso é, a equipe de comunicação desenvolverá e dará suporte a ações como palestras, diálogos e publicações de conteúdo relacionados a temáticas sociais – como já o faz, a exemplo da parceria desenvolvida com o SP TransVisão, voltado à população de pessoas transexuais e travestis, e o Núcleo Negro, formado por estudantes a partir da discussão de negritude e etnia.

Nesse âmbito social, a Adaap estará empenhada em trabalhos que ampliem a visão dos estudantes – artistas em formação – sobre a importância da comunicação na produção cultural e no fomento reflexivo do público. De maneira a estimular o diálogo e a aproximação da comunidade com o equipamento cultural, serão incentivadas ações como cartografias e mapeamentos, através do Teatropédia (enciclopédia virtual sobre o teatro), em atenção especial àqueles grupos e pessoas cujas pesquisas estão ligadas à periferia e às populações afrodescendentes e ameríndia, por exemplo.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A Adaap reconhece ainda a importância no fortalecimento da imagem da SP Escola de Teatro, considerada hoje uma das mais importantes instituições de ensino das Artes Cênicas da América Latina. Trabalho no qual a comunicação tem papel fundamental e estará voltada a estabelecer de forma periódica relações públicas e de desenvolvimento institucional, com programas e projetos relacionados a amigos, patronos, patrocinadores e formadores de opinião. Políticas que, por sua vez, favo- recém possíveis ações de financiamento e fomento.

5.3 Financiamento e fomento

A Adaap mantém seu firme compromisso em buscar parcerias com instituições públicas e privadas, apoiadores e patrocinadores, além de prospectar financiamento via leis de incentivo (esferas municipal, estadual e federal), com o propósito de diversificar fontes de receitas, alavancar a realização de ações condicionadas e estabelecer diálogo com todos os setores da sociedade.

Embora cientes da dificuldade de captação para atividades educacionais, temos uma rotina estabelecida, desde 2010 (ano no qual assumimos a gestão da SP Escola de Teatro), de elaboração de projetos para obtenção de recursos financeiros. Nos últimos anos, a Adaap teve diversos projetos inscritos/aprovados com objetivo de viabilizar ações não contempladas (integral ou parcialmente) no plano de atividade relativo à SP Escola de Teatro.

Neste sentido, citamos a Lei Rouanet (projetos atualmente ativos: Cursos Regulares 2017/2018; Cursos de Extensão Cultural 2017; Intercâmbio Cultural Brasil-Finlândia), ProAc (atualmente ativo: Plano Anual de Atividades 2017/2018) e em editais como o Condeca e Itaú Cultural.

Ademais, outras estratégias já adotadas pela Adaap relativas a financiamento/fomento que pretendemos potencializar para o próximo CG são, dentre outras:

- consultorias pedagógicas a outras entidades cujos resultados financeiros eventualmente possam ser revertidos à Escola;
- cessão onerosa de espaço (por meio de cobrança de percentual de ingressos das residências artísticas, locação de estúdio e/ou de espaço).

Por fim, reiteramos nosso comprometimento em acompanhar e avaliar editais de financiamento para o cumprimento integral da meta de captação pactuada – como citado anteriormente, no item 4.5, nossa proposta orçamentária contempla uma captação de no mínimo 1,7% a.a. sobre o valor do repasse, com previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato (chegando-se, a 2,1% a.a., em 2023).

5.4 Gestão administrativa, transparência, governança e economicidade

A Adaap, no conjunto de suas atribuições, prima com rigor pela execução dos requisitos de transparência, economicidade e eficácia dos recursos públicos destinados ao equipamento cultural SP Escola de Teatro.

Para tanto, contamos com um corpo administrativo e técnico qualificado e em condições de atender às demandas da Secretaria do Estado da Cultura e à sociedade civil, com os mais elevados índices de satisfação.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A gestão arquivística e documental, criada para atender à demanda organizacional, tem por objetivo a simplificação e racionalização dos procedimentos de gestão dos documentos e das informações, ou seja, permitir uma considerável redução da massa documental acumulada, eliminando enormes volumes de documentos rotineiros e desprovidos de valor que justifique a sua guarda, com consequente otimização do espaço e racionalização de custos.

A gestão segue o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Estado de São Paulo, para atividades-meio, conforme o Decreto nº 48.897, de 27 de agosto de 2004, e suas alterações no Decreto nº 51.286, de 21 de novembro de 2006. Também se utiliza o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade de Documentos das Atividades-Fim da Secretaria da Cultura para a área de extensão, além da continuidade da aplicação teste do Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Documentos das Atividades-Fim da SP Escola de Teatro, para a área pedagógica.

No que se refere a transparência, nosso site traz de forma clara e objetiva várias informações relevantes, tais como: relatórios anuais e de prestação de contas, balanços patrimoniais, parecer da auditoria independente, manual de compras e contratações, manual de RH, estatuto social e a composição de nossos conselhos fiscal e de administração.

Todos os relatórios de prestação de contas (trimestrais e anual) são sistematicamente aprovados pelos conselhos fiscal e administrativo, além da auditoria independente que chancela o relatório anual, dando total confiabilidade às informações prestadas, que são publicadas no DOE.

5.5 Monitoramento e avaliação dos resultados

A Adaap realiza um acompanhamento sistemático e contínuo do progresso das ações contidas neste plano de trabalho, e sua avaliação tem por finalidade subsidiar a tomada de decisão quanto aos esforços necessários para aprimoramento das atividades e equipe envolvida. Buscamos, por meio de indicadores qualitativos e quantitativos, uma avaliação sistêmica e a garantia da realização integral de todas as metas. A seguir, descrevemos um breve resumo dos principais indicativos e meios de verificação das atividades do plano estratégico de ação:

RESULTADOS	INDICADORES QUALITATIVOS	INDICADORES QUANTITATIVOS	MEIOS DE VERIFICAÇÃO
Capacitação e qualificação das coordenações, formadores e funcionários da Instituição.	Suporte à prática pedagógica. Liderança da equipe para a concretização do projeto/ desempenho/ diálogo e resolução de conflitos.	-----	Grupo focal (corpo docente/funcionários - entrevistas com relatos de práticas e opiniões sobre o programa/aplicação de questionário com os aprendizes. Questionário de satisfação com público interno.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Realização de 8 Cursos Regulares para 372 aprendizes anuais.	Desempenho das atividades, suporte à prática pedagógica e artística. Mostra pública dos experimentos cênicos.	Análise das quantidades de candidatos/vaga por área de ênfase nos Processos Seletivos. Acompanhamento de aprendizes regularmente matriculados.	Grupo focal (corpo docente - reuniões semanais com relatos de práticas e opiniões sobre o Programa). Avaliação semestral de formadores e coordenadores, autoavaliação de aprendizes, acompanhamento da frequência, pesquisa de satisfação.
Realização de 20 Territórios Culturais, com público estimado de 10.000 pessoas.	Desempenho das atividades/acessibilidade.	Variedade atividades/frequência do público.	Análise dos registros fotográficos e frequência de público.
Realização de 20 cursos de Extensão Cultural (770 participantes).	Carta de interesse e análise de currículo.	Frequência do curso. Quantidades de candidatos/vaga.	Acompanhamento da frequência, pesquisa de satisfação. Relatório do formador.
Seis mesas de discussão com artistas/especialistas. Público total estimado 660 pessoas (110 por evento).	Variedade de conteúdos/desempenho dos artistas, especialistas e educadores nas mesas de discussão. Acessibilidade.	Frequência do público.	Análise das listas de frequência, análise dos registros fotográficos.
Concessão de 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre).	Engajamento nas atividades da escola. Formação escolar anterior, tipo de moradia.	Renda per capita, idade, frequência nas aulas e ações da Escola (assiduidade). Número de beneficiados.	Análise dos relatórios de frequência e desempenho dos alunos fornecidos pelos formadores. Análise socioeconômica. Entrevista com os alunos.
Realização de 10 cursos de Extensão Circense (250 participantes).	Carta de interesse e análise de currículo.	Frequência do curso. Quantidades de candidatos/vaga.	Acompanhamento da frequência, pesquisa de satisfação. Relatório do formador.
Realização de 10 residências artísticas com público estimado de 4.000 pessoas.	Proposta artística e histórico de realização dos proponentes. Conexão com os pressupostos pedagógicos trabalhados no módulo. Acessibilidade.	Tempo de execução do projeto. Receita gerada. Frequência de público.	Registro fotográfico. Frequência de público.
Realização do Prêmio Solano Trindade (3 premiados/ano).	Conteúdo adequado ao edital, proposta artística.	Quantidade de inscritos.	Análise do conteúdo formado por banca especialista.
Comunicação: Site, Catraca Livre/SP Teatro, redes sociais (Facebook, Twitter, Instagram e YouTube).	Pertinência dos conteúdos publicados. Variedade de abordagens/conteúdos.	Quantidade de postagens. Número de acessos.	Análise dos conteúdos publicados online. Análise dos comentários publicados pelo público. Análise de acessos e visualizações.

Descritivo sucinto das pesquisas regulares efetuadas pela Instituição:

- **Pesquisa étnico-racial:** Com intuito de fazer um mapeamento étnico-racial dos colaboradores da Adaap, iniciamos em julho de 2018 a pesquisa, que trouxe dados importantes para realização de ações futuras



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

junto aos colaboradores acerca do tema.

- **Pesquisa de atendimento:** Essa pesquisa tem como objetivo avaliar o atendimento da SP Escola de Teatro em diversas dimensões, a partir da perspectiva dos colaboradores. Os dados da pesquisa contribuirão para aperfeiçoamento e estratégias de melhorias dos procedimentos de trabalho.
- **Pesquisa de impacto profissional dos egressos:** Essa pesquisa nos permite traçar o perfil do mercado de trabalho das artes do palco na cidade de São Paulo, a partir da identificação da situação profissional do entrevistado, sua inserção no mercado, setor de atuação profissional e função exercida. Além disso, identificamos sua satisfação em relação à formação escolhida.
- **Pesquisa-Ação:** Pesquisa de satisfação realizada com aprendizes dos Cursos Regulares, de Extensão Cultural e Extensão Circense para análise do contexto pedagógico e de infraestrutura das ações realizadas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018- PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES

Sumário

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2019	64
I. Apresentação	64
II. Quadro de ações e mensurações	66
EIXO 1 – CURSOS REGULARES	66
EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL	68
EIXO 3 – OPORTUNIDADES	69
EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS	69
EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	70
EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)	70
EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS	70
Quadro resumo do Plano de Trabalho	72
Quadro de avaliação de resultados	74
PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2020	75
I. Apresentação	75
II. Quadro de ações e mensurações	77
EIXO 1 – CURSOS REGULARES	77
EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL	79
EIXO 3 – OPORTUNIDADES	80
EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS	80
EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	81
EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)	81
EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS	81
Quadro resumo do Plano de Trabalho	83
Quadro de avaliação de resultados	85
PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2021	86
I. Apresentação	86
II. Quadro de ações e mensurações	88
EIXO 1 – CURSOS REGULARES	88
EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL	90
EIXO 3 – OPORTUNIDADES	91
EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS	91
EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	92
EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)	92
EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS	92
Quadro resumo do Plano de Trabalho	94
Quadro de avaliação de resultados	96
PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2022	97
I. Apresentação	97
II. Quadro de ações e mensurações	99



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 1 – CURSOS REGULARES	99
EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL	101
EIXO 3 – OPORTUNIDADES.....	102
EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS	102
EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	103
EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)	103
EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS	103
Quadro resumo do Plano de Trabalho	105
Quadro de avaliação de resultados	107
PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2023	108
I. Apresentação.....	108
II. Quadro de ações e mensurações	110
EIXO 1 – CURSOS REGULARES	110
EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL	112
EIXO 3 – OPORTUNIDADES.....	113
EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS	113
EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO	114
EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)	114
EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS	114
Quadro resumo do Plano de Trabalho	116



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2019

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê realizações de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente a essas ações, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às ações e metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2019, prevê a manutenção e oferta anual de oito Cursos Regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina – e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. A previsão de atendimentos é de 372 aprendizes, cursando um total de 15.360 horas-aula pelo período (sendo 1.920 horas-aula por área de formação). Teremos, também, a realização de dois Processos Seletivos anuais e a organização e programação de 20 Territórios Culturais (com público de 10.000 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 20 cursos, totalizando atendimento de até 770 alunos em 1.280 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 660 pessoas.

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para aprendizes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas do benefício no período. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do exercício, buscando renovar e fortalecer parcerias já existentes, além de estabelecer novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos 10 cursos de Extensão Circense, para 250 alunos em 640 horas-aula. Receberemos, também, 10 residências artísticas, com previsão de um público de 4.000 espectadores. Por fim, será realizada uma edição do Prêmio "Solano Trindade", com três premiados.

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contemplam uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 1,7% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Ademais, como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações de livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, oito pesquisas de satisfação (duas por trimestre: a primeira abrangendo aprendizes dos Cursos Regulares; a segunda, estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural e Circo). Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes;
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (660 participantes); seis cursos com orientadores estrangeiros (210 participantes); duas edições do projeto SP Online (300 participantes); quatro edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 150 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Circo adicionais (250 participantes);
- Comunicação: duas edições anuais da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II. Quadro de ações e mensurações

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Direção	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	40
				2º Trim	40
				3º Trim	40
				4º Trim	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	32
				2º Trim	32
				3º Trim	32
				4º Trim	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
6.1.5.1	Iluminação	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
		meta-produto	Carga horária	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1.6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Trim	4
				2º Trim	6
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	2.000
				2º Trim	3.000
				3º Trim	2.000
				4º Trim	3.000
				META ANUAL	10.000
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	6
				2º Trim	4
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	231
				2º Trim	154
				3º Trim	231
				4º Trim	154
				META ANUAL	770
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão			ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
				META ANUAL	660
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre.

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	3
				4º Trim	2
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	75
				3º Trim	75
				4º Trim	50
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.5.3.3	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	800
				2º Trim	1.200
				3º Trim	800
				4º Trim	1.200
				META ANUAL	4.000
				ICM%	100%
				1º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.3.6	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
3.1	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Trim	0,42%
				2º Trim	0,43%
				3º Trim	0,42%
				4º Trim	0,43%
				META ANUAL	1,7%
				ICM%	100%

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Trim	2
				2º Trim	2
				3º Trim	2
				4º Trim	2
				META ANUAL	8
				ICM%	100%
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1.3	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Trim	16
				2º Trim	16
				3º Trim	16
				4º Trim	16
				META ANUAL	64
				ICM%	100%
				1º Trim	4



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1.4	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	2º Trim	4
				3º Trim	4
				4º Trim	4
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	70
				2º Trim	105
				3º Trim	70
				4º Trim	105
6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
6.1.5.2.6	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	105
				4º Trim	105
6.1.5.2.7	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	0
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	150
				3º Trim	150
				4º Trim	0
				META ANUAL	300



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				ICM%	100%
6.1.5.2.5	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Trim	1
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	1
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	60
				2º Trim	60
				3º Trim	60
				4º Trim	60
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150
				ICM%	100%
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	125
				4º Trim	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.6.10	Publicação da Revista A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%

Quadro resumo do Plano de Trabalho

Para 2019, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 48 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 27 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas – Produto	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	20 Territórios Culturais
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	20 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	10 cursos
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	10 residências
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	4 pesquisas
6.1.5.1.3 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
6.1.5.1.4 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	6 cursos
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	4 edições
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
6.1.6.10 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[L]BERTO	2 edições

Metas – Resultado	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	50 matriculados
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.000 nº de público
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	770 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	660 participantes
6.1.5.4.1 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	250 matriculados
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	4.000 nº de público
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
3 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (1,7% do repasse anual)	R\$ 182.109,68
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	660 participantes
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	210 matriculados
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	240 matriculados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.4.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados

Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2020

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê realizações de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente a essas ações, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às ações e metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2020, prevê a manutenção e oferta anual de oito Cursos Regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina – e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. A previsão de atendimentos é de 372 aprendizes, cursando um total de 15.360 horas-aula pelo período (sendo 1.920 horas-aula por área de formação). Teremos, também, a realização de dois Processos Seletivos anuais e a organização e programação de 20 Territórios Culturais (com público de 10.000 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 20 cursos, totalizando atendimento de até 770 alunos em 1.280 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 660 pessoas.

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para aprendizes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas do benefício no período. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do exercício, buscando renovar e fortalecer parcerias já existentes, além de estabelecer novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos 10 cursos de Extensão Circense, para 250 alunos em 640 horas-aula. Receberemos, também, 10 residências artísticas, com previsão de um público de 4.000 espectadores. Por fim, será realizada uma edição do Prêmio "Solano Trindade", com três premiados.

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contemplam uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 1,8% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Ademais, como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações de livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, oito pesquisas de satisfação (duas por trimestre: a primeira abrangendo aprendizes dos Cursos Regulares; a segunda, estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural e Circo). Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes;
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (660 participantes); seis cursos com orientadores estrangeiros (210 participantes); duas edições do projeto SP Online (300 participantes); quatro edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 150 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Circo adicionais (250 participantes);
- Comunicação: duas edições anuais da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II. Quadro de ações e mensurações

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Direção	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	40
				2º Trim	40
				3º Trim	40
				4º Trim	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	32
				2º Trim	32
				3º Trim	32
				4º Trim	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
6.1.5.1	Iluminação	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
6.1.5.1	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
6.1.5.1	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
				1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1.6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Trim	4
				2º Trim	6
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	2.000
				2º Trim	3.000
				3º Trim	2.000
				4º Trim	3.000
				META ANUAL	10.000
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	6
				2º Trim	4
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	231
				2º Trim	154
				3º Trim	231
				4º Trim	154
				META ANUAL	770
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão			ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
				META ANUAL	660
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre.

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	3
				4º Trim	2
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	75
				3º Trim	75
				4º Trim	50
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.5.3.3	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	800
				2º Trim	1.200
				3º Trim	800
				4º Trim	1.200
				META ANUAL	4.000
				ICM%	100%
				1º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.3.6	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
3.1	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Trim	0,45%
				2º Trim	0,45%
				3º Trim	0,45%
				4º Trim	0,45%
				META ANUAL	1,8%
				ICM%	100%

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Trim	2
				2º Trim	2
				3º Trim	2
				4º Trim	2
				META ANUAL	8
				ICM%	100%
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1.3	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Trim	16
				2º Trim	16
				3º Trim	16
				4º Trim	16
				META ANUAL	64
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1.4	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Trim	4
				2º Trim	4
				3º Trim	4
				4º Trim	4
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	70
				2º Trim	105
				3º Trim	70
				4º Trim	105
6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
6.1.5.2.6	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	105
				4º Trim	105
6.1.5.2.7	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	META ANUAL	210
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	0
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	2
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	150
				3º Trim	150
				4º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				META ANUAL	300
				ICM%	100%
6.1.5.2.5	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Trim	1
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	1
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	60
				2º Trim	60
				3º Trim	60
				4º Trim	60
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150
				ICM%	100%
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	125
				4º Trim	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.6.10	Publicação da Revista A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%

Quadro resumo do Plano de Trabalho

Para 2020, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 48 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 27 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas – Produto	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	20 Territórios Culturais
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	20 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	10 cursos
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	10 residências
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	4 pesquisas
6.1.5.1.3 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
6.1.5.1.4 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	6 cursos
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	4 edições
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
6.1.6.10 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[L]BERTO	2 edições

Metas – Resultado	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	50 matriculados
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.000 nº de público
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	770 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	660 participantes
6.1.5.4.1 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	250 matriculados
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	4.000 nº de público
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
3 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (1,8% do repasse anual)	R\$ 192.822,01
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	660 participantes
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	210 matriculados
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto	240 matriculados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estação SP	
6.1.5.4.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados

Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2021

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê realizações de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente a essas ações, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às ações e metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2021, prevê a manutenção e oferta anual de oito Cursos Regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina – e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. A previsão de atendimentos é de 372 aprendizes, cursando um total de 15.360 horas-aula pelo período (sendo 1.920 horas-aula por área de formação). Teremos, também, a realização de dois Processos Seletivos anuais e a organização e programação de 20 Territórios Culturais (com público de 10.000 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 20 cursos, totalizando atendimento de até 770 alunos em 1.280 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 660 pessoas.

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para aprendizes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas do benefício no período. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do exercício, buscando renovar e fortalecer parcerias já existentes, além de estabelecer novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos 10 cursos de Extensão Circense, para 250 alunos em 640 horas-aula. Receberemos, também, 10 residências artísticas, com previsão de um público de 4.000 espectadores. Por fim, será realizada uma edição do Prêmio “Solano Trindade”, com três premiados.

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contemplam uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 1,9% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Ademais, como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações de livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, oito pesquisas de satisfação (duas por trimestre: a primeira abrangendo aprendizes dos Cursos Regulares; a segunda, estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural e Circo). Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes;
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (660 participantes); seis cursos com orientadores estrangeiros (210 participantes); duas edições do projeto SP Online (300 participantes); quatro edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 150 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Circo adicionais (250 participantes);
- Comunicação: duas edições anuais da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II. Quadro de ações e mensurações

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Direção	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	40
				2º Trim	40
				3º Trim	40
				4º Trim	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	32
				2º Trim	32
				3º Trim	32
				4º Trim	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
6.1.5.1	Iluminação	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
6.1.5.1	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados		
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
				1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1.6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Trim	4
				2º Trim	6
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	2.000
				2º Trim	3.000
				3º Trim	2.000
				4º Trim	3.000
				META ANUAL	10.000
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	6
				2º Trim	4
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	231
				2º Trim	154
				3º Trim	231
				4º Trim	154
				META ANUAL	770
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão			ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
				META ANUAL	660
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre.

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	3
				4º Trim	2
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	75
				3º Trim	75
				4º Trim	50
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.5.3.3	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	800
				2º Trim	1.200
				3º Trim	800
				4º Trim	1.200
				META ANUAL	4.000
				ICM%	100%
				1º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.3.6	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
3.1	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Trim	0,48%
				2º Trim	0,47%
				3º Trim	0,48%
				4º Trim	0,47%
				META ANUAL	1,9%
				ICM%	100%

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Trim	2
				2º Trim	2
				3º Trim	2
				4º Trim	2
				META ANUAL	8
				ICM%	100%
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1.3	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Trim	16
				2º Trim	16
				3º Trim	16
				4º Trim	16
				META ANUAL	64
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1.4	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Trim	4
				2º Trim	4
				3º Trim	4
				4º Trim	4
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	70
				2º Trim	105
				3º Trim	70
				4º Trim	105
6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
6.1.5.2.6	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	105
				4º Trim	105
6.1.5.2.7	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	META ANUAL	210
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	0
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	2
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	150
				3º Trim	150
				4º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				META ANUAL	300
				ICM%	100%
6.1.5.2.5	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Trim	1
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	1
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	60
				2º Trim	60
				3º Trim	60
				4º Trim	60
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150
				ICM%	100%
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	125
				4º Trim	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.6.10	Publicação da Revista A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%

Quadro resumo do Plano de Trabalho

Para 2021, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 48 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 27 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas – Produto	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	20 Territórios Culturais
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	20 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	10 cursos
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	10 residências
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	4 pesquisas
6.1.5.1.3 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
6.1.5.1.4 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	6 cursos
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	4 edições
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
6.1.6.10 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[L]BERTO	2 edições

Metas – Resultado	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	50 matriculados
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.000 nº de público
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	770 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	660 participantes
6.1.5.4.1 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	250 matriculados
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	4.000 nº de público
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
3 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (1,9% do repasse anual)	R\$ 203.534,35
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	660 participantes
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	210 matriculados
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto	240 matriculados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estação SP	
6.1.5.4.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados

Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2022

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê realizações de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente a essas ações, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às ações e metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2022, prevê a manutenção e oferta anual de oito Cursos Regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina – e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. A previsão de atendimentos é de 372 aprendizes, cursando um total de 15.360 horas-aula pelo período (sendo 1.920 horas-aula por área de formação). Teremos, também, a realização de dois Processos Seletivos anuais e a organização e programação de 20 Territórios Culturais (com público de 10.000 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 20 cursos, totalizando atendimento de até 770 alunos em 1.280 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 660 pessoas.

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para aprendizes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas do benefício no período. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do exercício, buscando renovar e fortalecer parcerias já existentes, além de estabelecer novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos 10 cursos de Extensão Circense, para 250 alunos em 640 horas-aula. Receberemos, também, 10 residências artísticas, com previsão de um público de 4.000 espectadores. Por fim, será realizada uma edição do Prêmio "Solano Trindade", com três premiados.

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contemplam uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 2% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Ademais, como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações de livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, oito pesquisas de satisfação (duas por trimestre: a primeira abrangendo aprendizes dos Cursos Regulares; a segunda, estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural e Circo). Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes;
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (660 participantes); seis cursos com orientadores estrangeiros (210 participantes); duas edições do projeto SP Online (300 participantes); quatro edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 150 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Circo adicionais (250 participantes);
- Comunicação: duas edições anuais da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II. Quadro de ações e mensurações

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Direção	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	40
				2º Trim	40
				3º Trim	40
				4º Trim	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	32
				2º Trim	32
				3º Trim	32
				4º Trim	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
6.1.5.1	Iluminação	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
6.1.5.1	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
6.1.5.1	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
				1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1.6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Trim	4
				2º Trim	6
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	2.000
				2º Trim	3.000
				3º Trim	2.000
				4º Trim	3.000
				META ANUAL	10.000
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	6
				2º Trim	4
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	231
				2º Trim	154
				3º Trim	231
				4º Trim	154
				META ANUAL	770
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão			ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
				META ANUAL	660
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre.

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	3
				4º Trim	2
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	75
				3º Trim	75
				4º Trim	50
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.5.3.3	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	800
				2º Trim	1.200
				3º Trim	800
				4º Trim	1.200
				META ANUAL	4.000
				ICM%	100%
				1º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.3.6	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
3.1	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Trim	0,5%
				2º Trim	0,5%
				3º Trim	0,5%
				4º Trim	0,5%
				META ANUAL	2%
				ICM%	100%

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Trim	2
				2º Trim	2
				3º Trim	2
				4º Trim	2
				META ANUAL	8
				ICM%	100%
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1.3	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Trim	16
				2º Trim	16
				3º Trim	16
				4º Trim	16
				META ANUAL	64
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1.4	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Trim	4
				2º Trim	4
				3º Trim	4
				4º Trim	4
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	70
				2º Trim	105
				3º Trim	70
				4º Trim	105
6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
6.1.5.2.6	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	105
				4º Trim	105
6.1.5.2.7	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	META ANUAL	210
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	0
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	2
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	150
				3º Trim	150
				4º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				META ANUAL	300
				ICM%	100%
6.1.5.2.5	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Trim	1
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	1
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	60
				2º Trim	60
				3º Trim	60
				4º Trim	60
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150
				ICM%	100%
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	125
				4º Trim	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.6.10	Publicação da Revista A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%

Quadro resumo do Plano de Trabalho

Para 2022, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 48 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 27 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas – Produto	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	20 Territórios Culturais
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	20 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	10 cursos
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	10 residências
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	4 pesquisas
6.1.5.1.3 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
6.1.5.1.4 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	6 cursos
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	4 edições
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
6.1.6.10 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[L]BERTO	2 edições

Metas – Resultado	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	50 matriculados
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.000 nº de público
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	770 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	660 participantes
6.1.5.4.1 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	250 matriculados
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	4.000 nº de público
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
3 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (2% do repasse anual)	R\$ 214.246,68
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	660 participantes
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	210 matriculados
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto	240 matriculados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estação SP	
6.1.5.4.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados

Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2023

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SEC SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

I. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê realizações de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente a essas ações, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às ações e metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2023, prevê a manutenção e oferta anual de oito Cursos Regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina – e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. A previsão de atendimentos é de 372 aprendizes, cursando um total de 15.360 horas-aula pelo período (sendo 1.920 horas-aula por área de formação). Teremos, também, a realização de dois Processos Seletivos anuais e a organização e programação de 20 Territórios Culturais (com público de 10.000 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 20 cursos, totalizando atendimento de até 770 alunos em 1.280 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 660 pessoas.

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para aprendizes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas do benefício no período. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do exercício, buscando renovar e fortalecer parcerias já existentes, além de estabelecer novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos 10 cursos de Extensão Circense, para 250 alunos em 640 horas-aula. Receberemos, também, 10 residências artísticas, com previsão de um público de 4.000 espectadores. Por fim, será realizada uma edição do Prêmio “Solano Trindade”, com três premiados.

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contemplam uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 2,1% a.a., incidente sobre o valor do repasse. Ademais, como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações de livros e acervos.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, oito pesquisas de satisfação (duas por trimestre: a primeira abrangendo aprendizes dos Cursos Regulares; a segunda, estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural e Circo). Elas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes;
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (660 participantes); seis cursos com orientadores estrangeiros (210 participantes); duas edições do projeto SP Online (300 participantes); quatro edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 150 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Circo adicionais (250 participantes);
- Comunicação: duas edições anuais da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada.

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II. Quadro de ações e mensurações

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Direção	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	40
				2º Trim	40
				3º Trim	40
				4º Trim	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	32
				2º Trim	32
				3º Trim	32
				4º Trim	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
6.1.5.1	Iluminação	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
		meta-produto	Carga horária	META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Trim	480
				2º Trim	480
				3º Trim	480
				4º Trim	480
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6.1.5.1.6	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Trim	4
				2º Trim	6
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	2.000
				2º Trim	3.000
				3º Trim	2.000
				4º Trim	3.000
				META ANUAL	10.000
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	6
				2º Trim	4
				3º Trim	6
				4º Trim	4
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	231
				2º Trim	154
				3º Trim	231
				4º Trim	154
				META ANUAL	770
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão			ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
				META ANUAL	660
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre.

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	3
				4º Trim	2
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	75
				3º Trim	75
				4º Trim	50
6.1.5.3.3	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	800
				2º Trim	1.200
				3º Trim	800
				4º Trim	1.200
				META ANUAL	4.000
				ICM%	100%
				1º Trim	0



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.3.6	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
3.1	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Trim	0,52%
				2º Trim	0,53%
				3º Trim	0,52%
				4º Trim	0,53%
				META ANUAL	2,1%
				ICM%	100%

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.4	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Trim	2
				2º Trim	2
				3º Trim	2
				4º Trim	2
				META ANUAL	8
				ICM%	100%
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS

Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
6.1.5.1.3	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Trim	16
				2º Trim	16
				3º Trim	16
				4º Trim	16



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

				META ANUAL	64
				ICM%	100%
6.1.5.1.4	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Trim	4
				2º Trim	4
				3º Trim	4
				4º Trim	4
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
6.1.5.2.1	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2
				2º Trim	3
				3º Trim	2
				4º Trim	3
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	70
				2º Trim	105
				3º Trim	70
				4º Trim	105
				META ANUAL	350
				ICM%	100%
6.1.5.2.2	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Trim	1
				2º Trim	2
				3º Trim	1
				4º Trim	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	110
				2º Trim	220
				3º Trim	110
				4º Trim	220
				META ANUAL	660
				ICM%	100%
6.1.5.2.6	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	105
				4º Trim	105
				META ANUAL	210
				ICM%	100%
6.1.5.2.7	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	0
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	150



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		meta-resultado	Nº de matriculados	3º Trim	150
				4º Trim	0
				META ANUAL	300
				ICM%	100%
6.1.5.2.5	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Trim	1
				2º Trim	1
				3º Trim	1
				4º Trim	1
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	60
				2º Trim	60
				3º Trim	60
				4º Trim	60
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
6.1.5.4.1	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	75
				4º Trim	-
				META ANUAL	150
				ICM%	100%
6.1.5.3.2	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	125
				4º Trim	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
6.1.6.10	Publicação da Revista A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Trim	0
				2º Trim	1
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%

Quadro resumo do Plano de Trabalho

Para 2023, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 48 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 27 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas – Produto	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	20 Territórios Culturais
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	20 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	10 cursos
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	10 residências
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	4 pesquisas
6.1.5.1.3 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
6.1.5.1.4 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	6 cursos
6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	4 edições
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
6.1.6.10 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[L]BERTO	2 edições

Metas – Resultado	Total previsto anual
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
6.1.5.1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	50 matriculados
6.1.5.1.6/ Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.000 nº de público
6.1.5.2.1 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	770 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	660 participantes
6.1.5.4.1 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	250 matriculados
6.1.5.3.3 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	4.000 nº de público
6.1.5.3.6 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
3 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (2,1% do repasse anual)	R\$ 224.959,01
6.1.5.4 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
6.1.5.2.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
6.1.5.2.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	660 participantes
6.1.5.2.6 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	210 matriculados



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.2.7 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
6.1.5.2.5 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	240 matriculados
6.1.5.4.1 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	150 bolsas
6.1.5.3.2 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados

5.4 Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Planilha Orçamentária



I - REPASSE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CG	
RECURSOS VINCULADAS AO CG	
1	Recursos Líquidos para o CG
1.1	Repasse CG
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva
1.2.2	Reversão Recursos de Reserva
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência
1.2.4	Reversão Recursos de Contingência
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros
1.2.6	Reversão Recursos Reservados - Outros
1.3	Outras Receitas
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício
1.3.2	Outros Saldos
2	Recursos de Investimento no CG
2.1	Investimento no CG
3	Recursos de Captação
3.1	Recursos de Captação voltados ao Custeio
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados
3.1.3	Trabalho Voluntário de Parcerias
3.2	Recursos de Captação voltados ao Investimento

2019	2020	2021	2022	2023
10.283.840,64	10.283.840,64	10.605.210,66	10.605.210,66	10.605.210,66
10.355.555,66	10.712.334,00	10.712.334,00	10.712.334,00	10.712.334,00
- 321.370,02	- 321.370,02	-	-	-
- 107.123,34	- 107.123,34	- 107.123,34	- 107.123,34	- 107.123,34
356.778,34				
182.109,68	192.822,01	203.534,35	214.246,68	224.959,01
182.109,68	192.822,01	203.534,35	214.246,68	224.959,01

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO	
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CG	
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho
4.1	Receita de Repasse Apropriada

10.556.646,26	10.454.358,59	10.657.440,95	10.826.153,28	10.930.865,61
10.273.840,64	10.160.840,64	10.353.210,66	10.511.210,66	10.605.210,66



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

4.2	Receita de Captação Apropriada	182.109,68	192.822,01	203.534,35	214.246,68	224.959,01
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)					
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados					
4.2.3	Trabalho Voluntário de Parcerias					
4.3	Total de Receitas Financeiras	100.695,94	100.695,94	100.695,94	100.695,94	100.695,94

5	Total de Receitas para Realização de Metas Condicionadas					
5.1	Receitas para Realização de Metas Condicionadas					

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO						
6	TOTAL DE DESPESAS	- 10.556.646,26	- 10.454.358,59	- 10.657.440,95	- 10.826.153,28	- 10.930.865,61
6.1	Subtotal de Despesas	- 10.556.646,26	- 10.454.358,59	- 10.657.440,95	- 10.826.153,28	- 10.930.865,61
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios	- 7.938.571,98	- 7.633.391,44	- 7.763.411,55	- 7.897.198,84	- 8.035.050,89
6.1.1.1	Diretoria	- 311.127,37	- 308.163,38	- 313.340,85	- 318.626,57	- 324.025,43
6.1.1.1.1	Área Meio					
6.1.1.1.2	Área Fim	- 311.127,37	- 308.163,38	- 313.340,85	- 318.626,57	- 324.025,43
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 7.431.087,70	- 7.135.955,94	- 7.258.160,63	- 7.383.916,60	- 7.513.505,31
6.1.1.2.1	Área Meio	- 1.378.233,34	- 1.293.077,60	- 1.314.659,16	- 1.336.955,61	- 1.360.031,32
6.1.1.2.2	Área Fim	- 6.052.854,36	- 5.842.878,34	- 5.943.501,47	- 6.046.960,99	- 6.153.474,00
6.1.1.3	Estagiários	- 106.537,74	- 107.997,93	- 109.514,14	- 111.092,01	- 112.737,97
6.1.1.3.1	Área Meio	- 26.473,46	- 26.838,50	- 27.217,56	- 27.612,02	- 28.023,51
6.1.1.3.2	Área Fim	- 80.064,29	- 81.159,43	- 82.296,59	- 83.479,99	- 84.714,46
6.1.1.4	Aprendiz	- 89.819,17	- 81.274,19	- 82.395,93	- 83.563,65	- 84.782,17
6.1.1.4.1	Área Meio	- 31.050,20	- 28.201,88	- 28.575,79	- 28.965,03	- 29.371,20
6.1.1.4.2	Área Fim	- 58.768,96	- 53.072,31	- 53.820,14	- 54.598,62	- 55.410,97
6.1.2	Prestadores de Serviços - Área Meio (Consultorias / Assessorias / Outras Pessoas Jurídicas)	- 1.092.309,86	- 1.135.572,07	- 1.165.921,99	- 1.192.946,45	- 1.224.909,06
6.1.2.1	Limpeza	- 360.500,00	- 371.315,00	- 382.454,45	- 393.928,08	- 405.745,93
6.1.2.2	Segurança	- 381.100,00	- 392.533,00	- 404.308,99	- 416.438,26	- 428.931,41
6.1.2.3	Assessoria jurídica	- 126.176,16	- 128.699,69	- 131.273,68	- 133.899,15	- 136.577,14
6.1.2.4	Informática	- 143.125,70	- 155.988,22	- 159.107,98	- 162.290,14	- 165.535,95
6.1.2.5	Administrativa / RH					
6.1.2.6	Contábil					
6.1.2.7	Auditoria	- 30.000,00	- 30.600,00	- 31.212,00	- 31.836,24	- 32.472,96
6.1.2.8	Outras Despesas	- 51.408,00	- 56.436,16	- 57.564,88	- 54.554,58	- 55.645,67
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 451.431,71	- 471.793,73	- 480.689,43	- 486.384,72	- 495.597,51
6.1.3.1	Locação de Imóveis					
6.1.3.2	Utilidades Públicas					
6.1.3.2.1	Água	- 70.000,00	- 72.000,00	- 74.000,00	- 76.000,00	- 78.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-	70.000,00	-	72.000,00	-	74.000,00	-	76.000,00	-	78.000,00
6.1.3.2.3	Gás										
6.1.3.2.4	Internet	-	67.933,84	-	69.292,51	-	70.678,36	-	72.091,93	-	73.533,77
6.1.3.2.5	Telefonia	-	38.000,00	-	40.600,00	-	40.212,00	-	41.016,24	-	41.836,56
6.1.3.3	Uniformes e EPI's										
6.1.3.4	Viagens e Estadias										
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-	73.744,97	-	73.744,97	-	73.744,97	-	73.744,97	-	73.744,97
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-	12.000,00	-	12.240,00	-	12.484,80	-	12.734,50	-	12.989,19
6.1.3.7	Despesas diversas (táxi, xérox, correio, motoboy, etc.)	-	119.752,90	-	131.916,25	-	135.569,29	-	134.797,08	-	137.493,02
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários										
6.1.3.9	Outras Despesas										
6.1.3.10	Pesquisa de Público										
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-	105.146,43	-	115.029,36	-	126.429,95	-	128.958,55	-	131.537,72
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-	86.304,69	-	95.810,78	-	106.827,00	-	108.963,54	-	111.142,81
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB										
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos										
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	18.841,75	-	19.218,58	-	19.602,95	-	19.995,01	-	20.394,91
6.1.4.5	Outras Despesas										
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-	248.579,10	-	363.550,68	-	370.821,70	-	355.493,12	-	263.293,54
6.1.5.1	Ações Técnicas - Cursos Regulares										
6.1.5.1.1	Artista convidado	-	35.343,00	-	86.049,86	-	87.770,86	-	78.526,27	-	35.000,00
6.1.5.1.2	Artista residente										
6.1.5.1.3	Palestrante										
6.1.5.1.4	Artista residente - módulo vermelho										
6.1.5.1.5	Processo seletivo	-	47.124,00	-	48.066,48	-	49.027,81	-	50.008,37	-	49.008,53
6.1.5.1.6	Território Cultural	-	98.960,40	-	100.939,61	-	102.958,40	-	105.017,57	-	102.117,92
6.1.5.1.7	Biblioteca	-	4.712,40	-	14.806,65	-	15.102,78	-	15.404,84	-	5.712,93
6.1.5.1.8	Verba p/ experimento	-	21.205,80	-	21.629,92	-	22.062,51	-	22.503,76	-	22.953,84
6.1.5.1.9	Material e verba de apoio	-	41.233,50	-	92.058,17	-	93.899,33	-	84.032,31	-	48.500,31
6.1.5.2	Ações Técnicas - Extensão Cultural	-	108.200,00	-	110.364,00	-	112.571,28	-	114.822,71	-	117.119,16
6.1.5.2.1	Cursos de Extensão Cultural	-	80.000,00	-	81.600,00	-	83.232,00	-	84.896,64	-	86.594,57
6.1.5.2.2	Mesas de Discussão	-	18.000,00	-	18.360,00	-	18.727,20	-	19.101,74	-	19.483,78
6.1.5.2.3	Bate-Papo Online										
6.1.5.2.4	Material e verba de apoio	-	10.200,00	-	10.404,00	-	10.612,08	-	10.824,32	-	11.040,81
6.1.5.2.5	Estação SP										
6.1.5.2.6	Cursos orientadores estrangeiros										
6.1.5.2.7	SP Online										
6.1.5.3	Ações Técnicas - Projetos Especiais	-	81.775,00	-	83.410,50	-	85.078,71	-	86.780,28	-	88.515,89



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.5.3.1	Biblioteca do Corpo					
6.1.5.3.2	Circo	- 40.000,00	- 40.800,00	- 41.616,00	- 42.448,32	- 43.297,29
6.1.5.3.3	Residências Artísticas	- 10.710,00	- 10.924,20	- 11.142,68	- 11.365,54	- 11.592,85
6.1.5.3.4	Pós Graduação I - Performance					
6.1.5.3.5	Pós Graduação I - Performance II					
6.1.5.3.6	Eventos	- 31.065,00	- 31.686,30	- 32.320,03	- 32.966,43	- 33.625,76
6.1.5.4	Ações Técnicas - Programa Kairós	- 429.023,46	- 437.603,93	- 446.356,01	- 455.283,13	- 464.388,79
6.1.5.4.1	Bolsas	- 390.000,00	- 397.800,00	- 405.756,00	- 413.871,12	- 422.148,54
6.1.5.4.2	Material e verba de apoio	- 1.071,00	- 1.092,42	- 1.114,27	- 1.136,55	- 1.159,28
6.1.5.4.3	Orientação contrapartida - Bolsas	- 16.532,46	- 16.863,11	- 17.200,37	- 17.544,38	- 17.895,27
6.1.5.4.4	Intercâmbios	- 21.420,00	- 21.848,40	- 22.285,37	- 22.731,08	- 23.185,70
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 101.608,72	- 103.642,88	- 106.160,35	- 108.285,48	- 110.453,05
6.1.6.1	Manutenção de web site	- 48.058,72	- 49.019,89	- 50.000,29	- 51.000,29	- 52.020,30
6.1.6.2	Divulgação					
6.1.6.3	Impressos	- 21.420,00	- 21.848,40	- 22.285,37	- 22.731,08	- 23.185,70
6.1.6.4	Filmagens e produções	- 21.420,00	- 21.848,40	- 22.728,01	- 23.182,57	- 23.646,22
6.1.6.5	Teatropédia					
6.1.6.6	Biblioteca Virtual					
6.1.6.7	Transcrição de áudio					
6.1.6.8	Tradução de texto	- 10.710,00	- 10.926,19	- 11.146,68	- 11.371,55	- 11.600,84
6.1.6.9	Convidados / textos					
6.1.6.10	Publicações Oficiais / Alberto					
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa de Imobilizado					
7	Superávit / Deficit do Exercício	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00	- 0,00

III - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO						
INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO						
8	Investimentos com Recursos Vinculados ao CG	- 10.000,00	- 123.000,00	- 252.000,00	- 94.000,00	-
8.1	Equipamentos de Informática	- 10.000,00	- 55.000,00	- 55.000,00	- 34.000,00	-
8.2	Móveis e Utensílios					
8.3	Máquinas e Equipamentos	0	- 68.000,00	- 197.000,00	- 60.000,00	-
8.4	Software					
8.5	Benfeitorias					
8.6	Aquisição de Acervo					
9	Recursos Públicos Específicos para Investimento no CG					
9.1	Equipamentos de Informática					
9.2	Móveis e Utensílios					
9.3	Máquinas e Equipamentos					



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

9.4	Software					
9.5	Benfeitorias					
9.6	Aquisição de Acervo					
10	Investimentos com Recursos Incentivados					
10.1	Equipamentos de Informática					
10.2	Móveis e Utensílios					
10.3	Máquinas e Equipamentos					
10.4	Software					
10.5	Benfeitorias					
10.6	Aquisição de Acervo					

INDICAÇÃO DAS PREMISSAS ORÇAMENTÁRIAS ADOTADAS

a)

- Para a elaboração do orçamento apresentado, consideramos para as despesas correntes a média da série histórica, além de uma correção pela inflação projetada;
- Já para os contratos terceirizados, aplicamos uma correção pela inflação projetada;
- Com relação aos custos de RH, mantivemos os mesmos patamares salariais vigentes, baseado na pesquisa salarial da consultoria Wiabiliza, amplamente utilizada na área da cultura.

b)

	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	TOTAL
REPASSE	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 53.561.670,00
CAPTAÇÃO	1,70%	1,80%	1,90%	2%	2,10%	
VALOR	R\$ 182.109,68	R\$ 192.822,01	R\$ 203.534,35	R\$ 214.246,68	R\$ 224.959,01	R\$ 1.017.671,73

c)

- Não se aplica.

d)

	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	TOTAL
REPASSE	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 10.712.334,00	R\$ 53.561.670,00
F. RESERVA	R\$ 321.370,02	R\$ 321.370,02	-	-	-	R\$ 642.740,04
F. CONTINGÊNCIA	R\$ 107.123,34	R\$ 107.123,34	R\$ 107.123,34	R\$ 107.123,34	R\$ 107.123,34	R\$ 535.616,70
VALOR	R\$ 428.493,36	R\$ 428.493,36	R\$ 107.123,34	R\$ 107.123,34	R\$ 107.123,34	R\$ 1.178.356,74

e)



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023	TOTAL
Despesas totais CG	R\$ 10.995.139,62	R\$ 11.005.851,96	R\$ 11.016.564,29	R\$ 11.027.276,62	R\$ 11.037.988,95	R\$ 55.082.821,44
Salário – Dir. Área Fim	R\$ 260.681,63	R\$ 256.860,07	R\$ 261.165,38	R\$ 265.564,12	R\$ 270.060,92	R\$ 1.314.332,11
Encargos – Dir. Área Fim	R\$ 50.445,74	R\$ 51.303,32	R\$ 52.175,47	R\$ 53.062,45	R\$ 53.964,52	R\$ 260.951,50
% Despesa – Dirigente/ Repasse	2,8%	2,8%	2,8%	2,9%	2,9%	2,9%
Demais Funcionários – Área Meio	R\$ 1.494.525,96	R\$ 1.401.190,29	R\$ 1.424.272,64	R\$ 1.448.131,28	R\$ 1.472.837,00	R\$ 7.240.957,18
Demais Funcionários – Área Fim	R\$ 6.132.918,64	R\$ 5.924.037,76	R\$ 6.025.798,06	R\$ 6.130.440,98	R\$ 6.238.188,46	R\$ 30.451.383,90
% Despesa – Demais Funcionários/Repasse	69,4%	66,6%	67,6%	68,7%	69,9%	68,4%
TOTAL DESPESAS RH	R\$ 7.938.571,98	R\$ 7.633.391,44	R\$ 7.763.411,55	R\$ 7.897.198,84	R\$ 8.035.050,89	R\$ 39.267.624,69

f)

	ORÇAMENTO 2019	ORÇAMENTO 2020	ORÇAMENTO 2021	ORÇAMENTO 2022	ORÇAMENTO 2023
Total Despesas RH	R\$ 7.938.571,98	R\$ 7.633.391,44	R\$ 7.763.411,55	R\$ 7.897.198,84	R\$ 8.035.050,89
Nº Total de Dirigentes	1	1	1	1	1
% Despesa – Dirigente/Repasse	2,9%	2,9%	2,9%	3,0%	3,0%
Nº Total de Funcionários CLT Previstos (- Dirigentes)	74	74	74	74	74
% Despesa – Demais Funcionários/Repasse	71,2%	68,4%	69,5%	70,7%	72,0%
% Repasse Alocado na Área Fim	60,2%	58,2%	59,2%	60,2%	61,3%
% Repasse Alocado na Área Meio	14%	13,1%	13,3%	13,5%	13,7%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do CONTRATO DE GESTÃO, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

Cabe registrar que, em virtude da adoção do Sistema de Monitoramento e Avaliação da Cultura pela SEC SP, as obrigações e os compromissos poderão ser reagrupados e estruturados em outro formato no CONTRATO DE GESTÃO, e as informações e documentos poderão ser alimentados no Sistema em periodicidade mensal, trimestral, quadrimestral, semestral e/ou anual, a depender do tipo de dado/informação/documento necessário e em consonância com as obrigações legais previstas e com o cronograma anual de envio de dados e documentos estabelecido anualmente pela Secretaria da Cultura.

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura do Estado), quando for o caso:

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral:

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do *demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.

Relatório Semestral, deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º trimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura do Estado):

Anexos Administrativos do Relatório Semestral:

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a "comunique-se" do Corpo de



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção; g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;

- Informar o índice de evasão de alunos da Escola, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas; Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas (semestral).

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

Anexos Técnicos do Relatório Anual:

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico da Escola, caso haja alteração;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com terceiros, informando o nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apanados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 05/2018 - Cronograma de Desembolso

Valor global do Contrato Gestão: R\$ 53.561.670,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais, seiscentos e setenta reais).

A Secretaria da Cultura se compromete a repassar à Organização Social Associação dos Artistas Amigos da Praça, o montante de R\$ 53.561.670,00 (cinquenta e três milhões, quinhentos e sessenta e um mil reais, seiscentos e setenta reais) para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela*	02/01			356.778,34
2ª Parcela	até 20/01	1.541.100,60	171.233,40	1.712.334,00
3ª Parcela	até 20/03	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	até 20/07	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
6ª Parcela	até 20/09	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
7ª Parcela	até 20/11	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
8ª Parcela	até 20/12	398.899,49	44.322,17	443.221,66
TOTAL		9.320.000,09	1.035.555,57	10.712.334,00

* A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 356.778,34 (trezentos e cinquenta e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e quatro centavos), refere-se ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013 e será destinado à conta Operacional do presente Contrato de Gestão 04/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/06	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
4ª Parcela	até 20/08	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
5ª Parcela	até 20/10	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
6ª Parcela	até 20/12	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/06	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
4ª Parcela	até 20/08	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
5ª Parcela	até 20/10	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
6ª Parcela	até 20/12	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/06	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
4ª Parcela	até 20/08	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
5ª Parcela	até 20/10	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
6ª Parcela	até 20/12	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/06	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
4ª Parcela	até 20/08	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
5ª Parcela	até 20/10	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
6ª Parcela	até 20/12	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

MINUTA REFERENCIAL DO ANEXO VI DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Termo de Permissão de Uso dos Bens Móveis e Intangíveis

Em [dia] de [mês] de [ano], compareceram à Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, localizada na Rua Mauá, 51, São Paulo, o(a) Sr(a) [nome completo], [cargo: Secretário / Chefe de Gabinete / Procuradora Chefe / Coordenador da Unidade xyz, Diretor do Departamento de Administração], representando a Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, em conformidade com [a lei xx / o decreto xx / artigo / parágrafo / resolução...] daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**, e a [razão social da OS] – Organização Social de Cultura, com sede na [rua / nº / bairro / CEP / cidade - endereço completo], inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto pelo(a) Sr(a) [nome completo], [cargo], e doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**, estando presentes ainda as testemunhas nomeadas no final deste documento, também por elas assinado.

Pela **PERMITENTE**, ante os presentes, foi dito:

Primeiro: que é proprietária dos bens móveis abrigados no [nome do equipamento cultural], localizado [endereço completo], inventariados e avaliados anteriormente à formalização do presente Termo de Permissão de Uso, bem como dos bens intangíveis, descritos e todos relacionados em documento que fará parte integrante do Processo SC nº [número do processo de patrimonização].

Segundo: que tendo em vista a autorização governamental retro mencionada, a **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA**, o uso desses bens móveis e intangíveis, para desenvolvimento de atividades conforme previstas no CONTRATO DE GESTÃO nº ____/20__, ao qual o presente instrumento torna-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a utilizá-los.

Terceiro: que são obrigações da **PERMISSIONÁRIA**:

I – Utilizar os bens móveis exclusivamente para as finalidades especificadas no CONTRATO DE GESTÃO, sendo vedado seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo ser cedidos ou transferidos no todo ou em parte a terceiros, exceto quando expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;

II – Zelar pela guarda, limpeza e conservação dos mencionados bens, tomando quaisquer providências que se tornarem necessárias para mantê-los em boas condições de conservação, climatização, segurança e limpeza, a fim de restituí-los no estado em que os recebeu, salvo pelas modificações e consertos regularmente autorizados;

III – Observar as regras de segurança atinentes aos bens;

IV – Manter funcionários devidamente qualificados para a manutenção, limpeza e demais cuidados relativos aos bens;

V – Não alterar qualquer característica dos bens cedidos a não ser mediante prévia autorização da **PERMITENTE**, correndo as despesas daí decorrentes às suas expensas;

VI – Impedir que terceiros se apossam dos bens móveis referidos, relacionados no Processo SC – nº [citar o nº] acima, dando conhecimento à **PERMITENTE**, de qualquer fato ou ação que ocorrer nesse sentido, ou mesmo de penhora que venha a recair sobre esses bens;

VII – Garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

VIII – Comunicar à **PERMITENTE** as aquisições de bens móveis que forem realizadas, bem como acervo adquirido ou doado, em até trinta dias após cada ocorrência, a fim de que essas aquisições possam ser registradas pela Secretaria da Cultura;

IX – Entregar ao Estado para que sejam incorporados ao seu patrimônio, nas hipóteses de extinção ou de desqualificação, as doações e legados eventualmente recebidos em decorrência do CONTRATO DE GESTÃO, assim como os bens adquiridos, que venham a integrar o acervo, e os excedentes financeiros gerados ao longo de sua execução;

Quarto: que o descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo ou de exigências constantes da legislação pertinente acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Quinto: que a **PERMITENTE** poderá, a qualquer tempo, proceder à realização de conferência dos bens cedidos, e de seu estado de conservação e utilização.

Sexto: que a presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do CONTRATO DE GESTÃO.

Sétimo: que, extinto o CONTRATO DE GESTÃO nº ____/20__ ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas nos bens móveis permanecerão a eles incorporadas, passando a integrar o patrimônio da **PERMITENTE**, sem qualquer ressarcimento.

Oitavo: que, nos casos omissos, a Permissão de Uso poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Nono: que a não restituição imediata dos bens a que se refere esta Permissão, ao término do prazo de vigência contratual, ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive por meio de ações judiciais, com direito a medida liminar.

Décimo: que no caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, que incidirá desde a data de caracterização do fato até a data em que os referidos bens forem restituídos à **PERMITENTE**, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

Décimo Primeiro: que fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta permissão de uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

E por estarem ambos de acordo, foi lavrado o presente Termo, em quatro vias de igual teor, as quais, depois de conferidas pelas Partes, são assinadas por elas e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

[nome completo do representante da **PERMITENTE**]
PERMITENTE

[nome completo do representante da **PERMISSIONÁRIA**]
PERMISSIONÁRIA

Testemunha1: Nome completo
RG.nº _____

Testemunha2: Nome completo
RG. nº _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

MINUTA REFERENCIAL DO ANEXO VII DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Termo de Permissão de Uso de Bens Imóveis

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE PRÓPRIO DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO, SITUADO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

Aos [dia] de [mês] de [ano], na Consultoria Jurídica da Secretaria da Cultura do Estado de São Paulo, órgão da Procuradoria Geral do Estado, localizada na Rua Mauá, nº 51, 1º andar, Capital, presente o (a) Dr(a). [Nome Completo do (a) Procurador(a)], Procurador(a) do Estado, representando a Fazenda do Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Complementar Estadual nº 478, de 18 de junho de 1986, e o artigo 6º, inc. I, do Decreto Estadual nº 47.011, de 20 de agosto de 2002 c/c a Resolução PGE nº 77, de 3 de dezembro de 2010, daqui por diante denominada simplesmente **PERMITENTE**; para este ato devidamente autorizada pelo artigo 10, *caput*, do Decreto nº 43.493, de 29 de setembro de 1998, do processo SC nº ____/20__, compareceu [Razão Social Completa da OS], Organização Social de Cultura, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na [Rua / Av.], [nº], [CEP] – Município de São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº [nº do CNPJ], neste ato representada na forma de seu Estatuto por [nome completo do representante legal], [cargo do representante da **PERMISSIONÁRIA**], doravante denominada simplesmente **PERMISSIONÁRIA**; para firmar a presente permissão de uso, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

Imóvel com endereço na Avenida Rangel Pestana, nº 2.401, no Bairro do Brás, São Paulo, SP, que possui terreno de 4.650 m² (quatro mil, seiscentos e cinquenta metros quadrados) e área construída de 3.731m² (três mil, setecentos e trinta e um metros quadrados), composto de área de auditório semienterrado anexo ao prédio com 3 (três) pavimentos, sendo eles: térreo, 1º pavimento e 2º pavimento. Tombado pelo Conselho de Defesa do patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo – CONDEPHAAT, através da denominação "EEPSG Padre Anchieta". Localização: Rua Visconde de Abaeté nº 154, Brás – São Paulo, SP, Processo nº 25.591/87; Resolução de Tombamento: Resolução nº 30, de 17/06/1988; Livro do Tombo Histórico: Inscrição nº 280, p. 72, 18/07/1988; Publicação no Diário Oficial, no Caderno Poder Executivo, Seção I, 18/06/1998, pág. 17.

Parágrafo Primeiro. A **PERMITENTE** permite, como de fato permitido tem, à **PERMISSIONÁRIA** o uso desse imóvel e respectiva edificação, para desenvolvimento das atividades previstas no CONTRATO DE GESTÃO nº [___/ 20__], ao qual o presente Termo encontra-se vinculado, ficando a **PERMISSIONÁRIA**, desde já autorizada a ocupá-lo e usá-lo, inclusive como sua sede, desde que as atividades ali desenvolvidas circunscrevam-se aos objetivos do referido CONTRATO DE GESTÃO.

Parágrafo Segundo. A **PERMITENTE** compromete-se a utilizar o imóvel e equipamentos a ele integrados exclusivamente para o fim especificado no CONTRATO DE GESTÃO nº [___/20__], e para a realização das atividades destinadas à obtenção de parcerias institucionais e/ou receitas operacionais para complementar ou ampliar os resultados previstos no referido CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com as definições e condições especificadas neste Termo, sendo vedado o seu uso de forma diversa ou para qualquer outra finalidade, não podendo cedê-lo ou transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, exceto, nos termos da cláusula terceira ou quando prévia e expressamente autorizado pela **PERMITENTE**, por intermédio da Secretaria da Cultura, nos termos da legislação em vigor;



CLÁUSULA SEGUNDA
DAS OBRIGAÇÕES DA PERMISSIONÁRIA:

I – zelar pela segurança, limpeza e conservação do mencionado imóvel e seus equipamentos, providenciando prontamente os serviços de manutenção e conservação predial preventiva e corretiva e de salvaguarda que se tornarem necessários, e estruturando as rotinas de manutenção e segurança por meio dos planos de: **a)** Manutenção Predial e Conservação Preventiva; e, **b)** Segurança, Salvaguarda e Contingência, a serem apresentados na celebração do CONTRATO DE GESTÃO;

II – elaborar o Manual de Normas e Procedimentos de Segurança e realizar capacitações periódicas de suas normas e procedimentos de segurança com todos os funcionários e terceirizados, bem como realizar, no mínimo, um simulado e uma atividade prática voltada à atuação em caso de incêndios e acidentes com funcionários, colaboradores e usuários por ano;

III – seguir o procedimento definido nas Resoluções da Pasta, no caso de obras e reformas de ampliação, adequação, restauro ou construção;

IV – obter a devida autorização formal do(s) órgão(s) responsável(is) pelo tombamento mencionado na cláusula primeira e de todas instâncias do Poder Público previstas na legislação, quando for o caso, antes de promover quaisquer modificações no bem imóvel, inclusive instalações elétricas e hidráulicas;

V – impedir que terceiros se apossam do imóvel referido neste Termo, ou dele se utilizem, dando conhecimento à **PERMITENTE** de qualquer turbacão, esbulho ou imissão na posse que porventura ocorram, ou penhora que venha a recair sobre ele;

VI – responder, perante terceiros, por eventuais danos, de qualquer natureza, e cumprir todas as exigências dos poderes públicos a que der causa, em decorrência de suas atividades no imóvel;

VII – garantir aos prepostos da Secretaria da Cultura, devidamente credenciados, o acesso a todas as dependências e instalações para inspeção rotineira ou extraordinária, bem como fiscalização e avaliação do cumprimento das obrigações impostas neste Termo;

VIII – arcar, até a efetiva e integral restituição da posse da área, com as despesas relativas ao consumo de energia elétrica, água, telefone, gás, esgoto e quaisquer outras que venham a incidir sobre o bem imóvel, assim como promover sua conservação e limpeza, de forma a viabilizar imediata ocupação e utilização, após a entrega do imóvel à **PERMITENTE**;

IX – arcar com todos os impostos e taxas que eventualmente venham a incidir sobre o imóvel em questão, proporcionalmente a sua ocupação;

X – apresentar anualmente, junto ao relatório anual de atividades e de prestação de contas, a relação de todos os pagamentos efetuados referentes ao exercício anterior, relativos aos itens VIII e IX acima, cujos respectivos comprovantes deverão permanecer guardados pelo prazo legal no arquivo da **PERMISSIONÁRIA**, à disposição da **PERMITENTE** e dos órgãos fiscalizadores;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

XI – manter vigente e regular o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros e enviar todos os esforços no sentido de manter regular e vigente o alvará de funcionamento do imóvel;

XII – encaminhar à **PERMITENTE** cópia dos projetos básicos, executivos e complementares das intervenções realizadas; cópia das autorizações municipais, do Corpo de Bombeiros e dos órgãos de tombamento, quando for o caso, bem como cópia dos memoriais descritivos e atualizações cadastrais efetuadas;

XIII – apresentar semestralmente, com o relatório de atividades do 2º trimestre e com o relatório anual de atividades, o descritivo das ações de manutenção predial e conservação preventiva; das ações de incremento da segurança, incluindo capacitações internas; das obras civis e ações de regularização do imóvel realizadas no período;

XIV – apresentar política para cessão onerosa e gratuita dos espaços devidamente aprovada pelo Conselho de Administração, contendo os tipos de eventos que podem ou não ser realizados, bem como o conjunto de regras para a cessão dos espaços e tabela de custos para cessão onerosa em até 3 (três) meses após a assinatura do presente Termo. As alterações nesse documento deverão ser comunicadas à **PERMITENTE**, sempre e quando houver;

XV – cumprir as normas de posturas, saúde, segurança pública, trânsito, metrologia, edificações, meio ambiente e todas aquelas inerentes à atividade que será desenvolvida;

XVI – comunicar à **PERMITENTE**, quaisquer ocorrências relativas ao imóvel ou ao funcionamento dos serviços que possam interferir no objeto do presente Termo, bem como qualquer fato novo ou relevante a respeito de aspectos técnicos ou de uso e conservação da área.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA UTILIZAÇÃO DO IMÓVEL

Com vistas a complementar e ampliar os recursos e parcerias para a execução do CONTRATO DE GESTÃO, a **PERMISSIONÁRIA** fica autorizada a realizar no imóvel permitido ao uso:

I – cessão gratuita ou onerosa de espaços para realização de eventos gratuitos ou onerosos, devendo especificar as condições, critérios e espaços para essas cessões no plano de ação mencionado no item 18 da Cláusula Segunda do CONTRATO DE GESTÃO, desde que aprovada pelo Conselho de Administração da **PERMISSIONÁRIA** e apresentada à **PERMITENTE** a política para cessão onerosa e gratuita dos espaços;

II – instalação e manutenção de: lanchonete, café, restaurante, estacionamento, loja de *suvenires* e livraria, conforme o caso, que poderão ser geridos diretamente pela **PERMISSIONÁRIA** ou por meio de contratação de terceiros, nos termos de seu regulamento de compras e contratações, a ser comunicada à **PERMITENTE**.

Parágrafo Único. A **PERMISSIONÁRIA** deverá informar trimestralmente o número de eventos gratuitos e onerosos realizados, bem como indicar a receita obtida a partir da utilização dos espaços de acordo com os itens I e II acima.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA QUARTA
DA REVOGAÇÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

O descumprimento, pela **PERMISSIONÁRIA**, de quaisquer das obrigações impostas neste Termo, ou de exigências constantes da legislação pertinente, acarretará a revogação de pleno direito da presente Permissão, bem como do mencionado CONTRATO DE GESTÃO, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem ressarcimento de qualquer natureza, podendo ser aplicadas à **PERMISSIONÁRIA** as sanções previstas nos incisos I, II do artigo 87, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA QUINTA
DO PRAZO DE VIGÊNCIA

A presente Permissão de Uso é concedida pelo mesmo prazo do referido CONTRATO DE GESTÃO, a saber, de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, inclusive eventuais prorrogações.

Parágrafo Primeiro. A não restituição imediata do(s) bem(s) a que se refere esta Permissão, ao término do prazo ou de sua eventual prorrogação, caracterizará esbulho possessório e ensejará sua retomada pela forma cabível, inclusive ação de reintegração de posse com direito a medida liminar.

Parágrafo Segundo. No caso de a **PERMITENTE** ser compelida a recorrer a medidas judiciais para recuperação de seus bens, ficará a **PERMISSIONÁRIA** obrigada ao pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que incidirá desde a data de caracterização do esbulho até a data em que a **PERMITENTE** se reintegrar na posse dos referidos bens, sem prejuízo de outras cominações legais e instrumentais, custos e honorários advocatícios, estes fixados em 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

CLÁUSULA SEXTA
DAS BENFEITORIAS

Extinto o CONTRATO DE GESTÃO nº [___/20___] ou a presente Permissão, as benfeitorias de qualquer natureza e as reformas realizadas no imóvel permanecerão a ele incorporadas, passando a integrar o patrimônio do titular do domínio do imóvel, sem ressarcimento.

CLÁUSULA SÉTIMA
DOS CASOS OMISSOS

Parágrafo Único. Nos casos em que a presente Permissão de Uso for omissa, ela poderá ser revogada por aplicação das disposições da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

Fica eleito o foro da Fazenda Pública, na Comarca da Capital, para dirimir qualquer pendência originária da presente Permissão.

Pela **PERMISSIONÁRIA**, por seu representante, foi dito que aceitavam esta Permissão de Uso em todos os seus termos, cláusulas e condições.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 4 (quatro) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, ____ de _____ de 20__.

PERMITENTE

PERMISSIONÁRIA

Testemunha1: *[Nome completo]*

Testemunha2: *[Nome completo]*



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/2126530/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA**, com sede nesta cidade na Rua Mauá, nº. 51, neste ato representada pelo Titular da Pasta, Sr. **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM ADITAR o CONTRATO DE GESTÃO Nº 09/2013, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o Anexo III – Plano Orçamentário do Exercício de 2019, bem com o Anexo V – Cronograma de Desembolso.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA SEGUNDA

Os itens do 10 ao 15 e o Parágrafo Oitavo da Cláusula Segunda, passarão a vigorar com a redação que segue, em virtude da edição do Decreto Nº 64.056/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10 - Os limites e critérios para despesa com remuneração e vantagens de qualquer natureza a serem percebidas pelos diretores e empregados das organizações sociais no exercício de suas funções, deverão ter como referência os padrões praticados por entidades congêneres.

11 – Para que ocorra a aprovação anual das despesas de remuneração, a Organização Social deverá apresentar pesquisa salarial atualizada que evidencie o enquadramento das remunerações praticadas na média dos valores praticados no terceiro setor para cargos com responsabilidades semelhantes.

11.a – O Contrato de Gestão fica sujeito à rescisão se for descumprido o disposto nos itens 10 e 11 desta cláusula, ressalvada a possibilidade de inobservância decorrente de reajuste salarial obrigatório que venha a ocorrer após a assinatura deste aditamento.

12 – Apresentar, por ocasião da celebração do CONTRATO DE GESTÃO, e anualmente na prestação de contas, declaração escrita, sob as penas da lei, de que não conta, na diretoria, com pessoa que seja titular de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública, mandato no Poder Legislativo ou cargo de dirigente estatutário de partido político, ainda que licenciada.

13 - Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

14 – Manter, em perfeitas condições de integridade, segurança e regularidade legal, os imóveis permitidos ao uso durante a vigência do CONTRATO DE GESTÃO, promovendo ações e esforços, acordados com a CONTRATANTE, para as regularizações e melhorias necessárias.

15 – A locação de imóvel pela Organização Social com o objetivo de executar atividades finalísticas do contrato de gestão e custeada por recursos provenientes deste, dependerá de prévia pesquisa de mercado, contendo ao menos 3 (três) imóveis de interesse, a ser submetida à CONTRATANTE, que se pronunciará em até 30 (trinta) dias, após consulta ao conselho de Patrimônio Imobiliário para verificar a existência de próprio estadual disponível para uso.

PARÁGRAFO OITAVO – A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por dar ciência a todos os empregados contratados para atuar no CONTRATO DE GESTÃO, bem como aos seus diretores, a respeito da obrigação de obedecer ao contido no artigo 3º, inciso I, alínea “d.3” do Decreto nº 64.056/2018, que determina a divulgação dos salários prevista no item 24 “n”, assegurando a prévia e expressa autorização de todos os recursos humanos atuantes na parceria, em conformidade com a legislação trabalhista, a fim de evitar questionamentos legais.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro, Parágrafo Quarto, a alínea “b” e “c” do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sétima; bem como o Caput e o Parágrafo primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 53.562.184,66 (cinquenta e três milhões quinhentos e sessenta e dois mil cento e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO QUARTO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV, a CONTRATADA se compromete a captar recursos correspondentes a 1,7% do valor repassado anualmente pela CONTRATANTE, num total a ser captado, para o ano de 2019, de **R\$ 182.118,43 (cento e oitenta e dois mil, cento e dezoito reais e quarenta e três centavos)**, por meio de geração de receitas operacionais e/ou diversas, incentivadas ou não, conforme descrito nos itens 2 e 3 do caput desta Cláusula. Para os exercícios subsequentes, as metas de captação serão aquelas previstas no Anexo III – Plano Orçamentário, ampliando a proporção em relação ao repasse do 1º ano, salvo deliberação em contrário justificada e acordada entre as Partes.

a) Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de **6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado**, incidente sobre a parcela do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, divididos em 4 aportes, sendo de 1,05% no primeiro ano e 1,65% nos três anos subsequentes, a serem realizados: (i) no primeiro ano de do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 112.484,91 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)** e; (ii) nos três anos subsequentes do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a três parcelas iguais de **R\$ 176.762,00 (cento e setenta e seis mil setecentos e sessenta e dois reais)**, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE. O valor dos aportes para esta conta deve totalizar a importância de **R\$ 642.770,91 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta reais e noventa centavos)**.

b) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de **1,0%** do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a **R\$ 535.621,85 (quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte um reais e oitenta e cinco centavos)**, sendo composta a cada parcela da seguinte forma: (i) no primeiro ano de do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 37.493,17 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**, (ii) nos três anos subseqüentes do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a três parcelas iguais de **R\$ 123.191,84 (cento e vinte e três mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**, (iii) no último ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 128.553,16 (cento e vinte e oito mil quinhentos e cinqüenta e três reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2019, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 10.712.848,66 (dez milhões, setecentos e doze mil reais, oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis)**, mediante a liberação de **8 (oito)** parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de **R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e três reais)**, referente ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013, será repassado no primeiro dia útil de vigência deste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 20 de Dezembro de 2019.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

IVAM CABRAL

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Nome:

Nome:

RG:

RG:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/2126530/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 04-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ficam alterados na **Cláusula Primeira em seu item 2** , os seguintes anexos que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- b) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- c) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica alterado a alínea “e” do item 27 na Cláusula Segunda que passará a vigorar com a redação que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27 – (...):

e) mensalmente, para a Unidade Gestora, com cópia para a Assessoria de Comunicação e Imprensa, até o dia 25 (vinte e cinco), informe de programação (contendo detalhamento sintético da programação do mês seguinte, conforme modelo definido pela CONTRATANTE).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro , e as alíneas “b” e “c” do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima, bem como o Caput e o Parágrafo primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 52.922.900,46 (cinquenta e dois milhões novecentos e vinte e dois mil novecentos reais e quarenta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO QUARTO (..)

b) Conta de recursos de reserva e provisões: para aplicação de **6% do total de recursos financeiros repassados pelo Estado**, incidente sobre a parcela do primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, divididos em 4 aportes, a serem realizados: (i) no primeiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 112.484,91 (cento e doze mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e um centavos)** e; (ii) no segundo ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 166.205,32 (cento sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e dois centavos)** e; (iii) nos anos subsequentes do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a duas parcelas iguais de **R\$ 182.040,30 (cento e oitenta e dois mil, quarenta reais e trinta centavos)**, com a finalidade de constituir uma reserva de recursos sob a tutela do Conselho de Administração da CONTRATADA, que poderá ser utilizada na hipótese de atraso superior a 5 (cinco) dias no repasse de recursos por parte da CONTRATANTE. A utilização destes recursos fica condicionada à prévia aprovação pelo Conselho de Administração da CONTRATADA, sendo que os respectivos valores deverão ser restituídos à reserva em até 3 (três) dias úteis após a efetivação do repasse pela CONTRATANTE. O valor dos aportes para esta conta deve totalizar a importância de **R\$ 642.770,91 (seiscentos e quarenta e dois mil setecentos e setenta reais e noventa centavos)**.

c) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de **1,0%** do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a **R\$ 529.229,00 (quinhentos e vinte e nove mil, duzentos e vinte e nove reais)**, sendo composta a cada parcela da seguinte forma: (i) no primeiro ano do presente CONTRATO DE



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 37.493,17 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**, (ii) no segundo ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a de **R\$ 115.840,07 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta reais e sete centavos)**, (iii) nos dois anos subseqüentes do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a duas parcelas iguais de **R\$ 123.191,84 (cento e vinte e três mil cento e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)** (iv) e no último ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 129.512,08 (cento e vinte e nove mil quinhentos e doze reais e oito centavos)**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 62.528/2017.

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

De acordo com o disposto no Decreto estadual n ° 64.936, de 13 de abril de 2020, que dispõe sobre medidas de redução de despesas no contexto da pandemia da Covid-19, para o exercício de 2020, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ 10.073.049,80 (dez milhões setenta e três mil quarenta e nove reais e oitenta centavos)** mediante a liberação de 10 (dez) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”.O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante **R\$ 10.073.049,80 (dez milhões setenta e três mil quarenta e nove reais e oitenta centavos)**, que onerará o PT 13.392.1201.5976, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 9.065.744,82 (nove milhões sessenta e cinco mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas conforme Anexo Técnico V.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.007.304,98 (um milhão sete mil trezentos e quatro reais e noventa e oito centavos), serão repassados através de 10 (dez) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

CLÁUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo qualificadas.

São Paulo, 27 de maio de 2020.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

IVAM CABRAL

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP

Testemunhas:

1.

2. _____

RG 7 812 843

RG _____



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018
PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES 2020

OS: ADAAP	OBJETO: PROJETO SP ESCOLA DE TEATRO
------------------	--

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos. Destacamos, ademais, que o plano já contempla medidas de adequação dado o cenário de pandemia de Covid-19.

1. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê a realização de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente a essas ações, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2020, prevê a manutenção e oferta anual de oito cursos regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina –, organizadas pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. A previsão de atendimentos é de 367 estudantes, perfazendo um total de 15.360 horas-aulas pelo período, sendo 1.920 horas aula por área de formação, realização de dois processos seletivos, sendo um por semestre, e a organização e programação de 12 Territórios Culturais (com público de 6.000 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 15 cursos, totalizando atendimento de até 577 alunos em um total de 960 horas-aula. Serão realizadas, ainda, 6 mesas de discussão com público de 660 pessoas.

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor de Oportunidades, intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 115 Bolsas-Oportunidade (75 no 1º semestre; 40 no 2º semestre) para estudantes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 460 parcelas do benefício no período. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do período, buscando renovar e fortalecer parcerias já estabelecidas, além de estabelecer novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos 5 cursos de Extensão Circense, sendo atendidos 125 alunos e realizadas 320 horas-aula. Receberemos, também, 10 residências artísticas, com previsão de um público de 2.500 espectadores.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contempla uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 1,8% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Ademais, como captação não-financeira, vislumbra-se criação/manutenção de parcerias que permitam a cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, 12 pesquisas de satisfação (3 por trimestre; a primeira abrangendo aprendizes dos Cursos Regulares; a segunda, estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural; a terceira, estudantes matriculados em cursos de Extensão Circense) que nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado. Estipula-se como meta um índice de satisfação trimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes; cessão de 750 ingressos de espetáculos teatrais a estudantes regularmente matriculados; realização da “Mostra Teatral de Estudantes” (1.200 participantes), do “Seminário de Iluminação Cênica” (400 participantes) e do “Seminário Vocabulários” (600 participantes);
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (660 participantes); de 10 oficinas, com carga horária média de 20 horas-aula (200 participantes); de 10 workshops, com carga média de 8 horas-aula (200 participantes); de 6 cursos com orientadores estrangeiros (210 participantes); 2 edições do projeto SP Online (300 participantes); 4 edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 100 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Extensão Circense adicionais (250 participantes); de 20 eventos formativos (2.000 participantes); realização da 2ª edição do Prêmio Solano Trindade (com a seleção de 3 vencedores); criação dos eventos “Seminário Internacional Paulo Freire” (800 participantes), de “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcanjo de Cultura” (600 participantes) e de “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras” (600 participantes);
- Comunicação: 2 edições da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada; criação de 12 podcasts Phedra (1.200 participantes).

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o trimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa da São Paulo Escola de Teatro, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios trimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

2. Quadro de ações e mensurações

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
2	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
		meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3	Direção	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	40
				2º Trim	40
				3º Trim	40
				4º Trim	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
				ICM%	100%
4	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	32
				2º Trim	32
				3º Trim	32
				4º Trim	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
				ICM%	100%
5	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6	Iluminação	meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
			Nº de	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		meta-resultado	matriculados	4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
7	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50
				2º Trim	50
				3º Trim	50
				4º Trim	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
8	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Trim	320
				2º Trim	556
				3º Trim	584
				4º Trim	460
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	45
				2º Trim	45
				3º Trim	45
				4º Trim	45
				META ANUAL	45 aprendizes *
				ICM%	100%
9	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Trim	3
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	4
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	1.000
				2º Trim	0
				3º Trim	3.000
				4º Trim	2.000
				META ANUAL	6.000
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 2 – CURSOS DE EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
10	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	7
				2º Trim	0
				3º Trim	4
				4º Trim	4
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	269
				2º Trim	0
				3º Trim	154
				4º Trim	154
				META ANUAL	577
				ICM%	100%
11	Oferecer mesas de discussão	meta-produto	Total de atividades	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	330
				4º Trim	330
				META ANUAL	660
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
12	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	75
				2º Trim	-
				3º Trim	40
				4º Trim	-
				META ANUAL	115 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		
13	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	2	
				2º Trim	0	
				3º Trim	1	
				4º Trim	2	
				META ANUAL	5	
				ICM%	100%	
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	50	
				2º Trim	0	
				3º Trim	25	
				4º Trim	50	
				META ANUAL	125	
				ICM%	100%	
14	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Trim	4	
				2º Trim	0	
				3º Trim	3	
				4º Trim	3	
				META ANUAL	10	
				ICM%	100%	
		meta-resultado	Nº de público	1º Trim	1.000	
				2º Trim	0	
				3º Trim	750	
				4º Trim	750	
				META ANUAL	2.500	
				ICM%	100%	

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral		
15	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Trim	1,23%	R\$ 131.835,00
				2º Trim	0,19%	R\$ 20.329,00
				3º Trim	0,19%	R\$ 20.329,00
				4º Trim	0,19%	R\$ 20.329,01
				META ANUAL	1,8%	R\$ 192.822,01
				ICM%	100%	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
16	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Trim	3
				2º Trim	3
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Trimestral	
17	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	32
				4º Trim	32
				META ANUAL	64
				ICM%	100%
18	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	8
				4º Trim	8
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
19	Cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	meta-resultado	Nº de ingressos	1º Trim	250
				2º Trim	0
				3º Trim	250
				4º Trim	250
				META ANUAL	750
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

20	"Mostra Teatral de Estudantes"	meta-produto	Total de edições	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	1
				4º Trim	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	1.200
				4º Trim	0
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
21	"Seminário de Iluminação Cênica"	meta-produto	Total de edições	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	400
				META ANUAL	400
				ICM%	100%
22	"Seminário Vocabulários"	meta-produto	Total de edições	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	600
				META ANUAL	600
				ICM%	100%
			Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

23	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto		4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	175
				4º Trim	175
				META ANUAL	350
				ICM%	100%
24	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	330
				4º Trim	330
				META ANUAL	660
				ICM%	100%
25	Oferecer oficinas (média de 20 horas-aula)	meta-produto	Total de oficinas	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	100
				4º Trim	100
				META ANUAL	200
				ICM%	100%
	Oferecer	meta-produto	Total de workshops	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

26	workshops (média de 8 horas-aula)	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	100
				4º Trim	100
				META ANUAL	200
				ICM%	100%
27	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	3
				4º Trim	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	105
				4º Trim	105
28	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	META ANUAL	210
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	1
				4º Trim	1
		meta-resultado	Nº de matriculados	META ANUAL	2
				ICM%	100%
				1º Trim	0
				2º Trim	0
29	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	3º Trim	150
				4º Trim	150
				META ANUAL	300
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	120



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		meta-resultado	matriculados	4º Trim	120
				META ANUAL	240
				ICM%	100%

30	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Trim	0
				2º Trim	-
				3º Trim	100
				4º Trim	-
				META ANUAL	100
				ICM%	100%

31	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	125
				4º Trim	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%

32	Oferecer eventos formativos	meta-produto	Total de eventos	1º Trim	5
				2º Trim	5
				3º Trim	5
				4º Trim	5
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	500
				2º Trim	500
				3º Trim	500
				4º Trim	500
				META ANUAL	2.000
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

33	Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	meta-produto	Nº de prêmios	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	0
				4º Trim	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
34	“Seminário Paulo Freire”	meta-produto	Total de edições	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	1
				4º Trim	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	800
				4º Trim	0
				META ANUAL	800
				ICM%	100%
35	“Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcanjo de Cultura”	meta-produto	Total de edições	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	1
				4º Trim	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	300
				4º Trim	300
				META ANUAL	600
				ICM%	100%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

36	"Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras"	meta-produto	Total de edições	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	1
				4º Trim	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	600
				4º Trim	0
				META ANUAL	600
				ICM%	100%

37	Publicação da Revista A[l]berto	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	1
				4º Trim	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
38	Podcast Phedra	meta-produto	Total de podcasts	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	6
				4º Trim	6
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Trim	0
				2º Trim	0
				3º Trim	600
				4º Trim	600
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%

1- Os auditórios/teatros da São Paulo Escola de Teatro ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

3. Quadro resumo do Plano de Trabalho

Para 2020, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 68 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 38 ações, conforme os quadros abaixo.

Metas – Produto	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	12 Territórios Culturais
10 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	15 cursos
11 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	5 cursos
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	10 residências
16 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	12 pesquisas
17 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
18 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
20 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Mostra Teatral de Estudantes”	1 edição
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário de Iluminação Teatral”	1 edição
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário Vocabulários”	1 edição
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	10 oficinas
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (10 horas-aula)	10 workshops
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	6 cursos
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto	4 edições



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Estação SP	
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	20 eventos
33 / Eixo 4 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Seminário Paulo Freire”	1 edição
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcaño de Cultura”	1 edição
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras”	1 edição
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[l]berto	2 edições
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	12 podcasts

Metas – Resultado	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	45 matriculados
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	6.000 nº de público
10 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	577 matriculados
11 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	660 participantes
12 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	115 bolsas
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	125 matriculados
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	2.500 nº de público
15 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (1,8% do repasse anual)	R\$ 192.822,01
16 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
19 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: cessão de ingressos de espetáculos teatrais a estudantes regularmente matriculados	750 ingressos
20 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Mostra Teatral de Estudantes”	1.200 participantes
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário de Iluminação Teatral”	400 participantes
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário	600 participantes



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Vocabulários	
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	660 participantes
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	200 participantes
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (10 horas-aula)	200 participantes
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros	210 matriculados
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	240 matriculados
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	100 bolsas
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	2.000 participantes
33 / Eixo 4 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Seminário Paulo Freire”	800 participantes
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcanjo de Cultura”	600 participantes
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras”	600 participantes
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	1.200 participantes

4. Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Não cumprimento das metas – Projetos Especiais - cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2020

I - REPASSE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CG		
RECURSOS VINCULADAS AO CG		2020
1	Recursos Líquidos para o CG	9.860.297,93
1.1	Repasse CG	10.073.049,80
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão Recursos de Reserva	166.205,32
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-
1.2.4	Reversão Recursos de Contingência	115.840,07
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros	
1.2.6	Reversão Recursos Reservados - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos Anteriores para Utilização no Exercício	89.631,01
1.3.2	Outros Saldos	
2	Recursos de Investimento no CG	-20.337,49
2.1	Investimento no CG	-20.337,49
3	Recursos de Captação	192.822,01
3.1	Recursos de Captação Voltados ao Custeio	192.822,01
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento etc.)	
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	
3.1.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
3.2	Recursos de Captação Voltados ao Investimento	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CG

4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	10.068.119,94
4.1	Receita de Repasse Apropriada	9.860.297,93
4.2	Receita de Captação Apropriada	192.822,01
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento etc.)	
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	
4.2.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
4.3	Total de Receitas Financeiras	15.000,00

5	Total de Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
5.1	Receitas para Realização de Metas Condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO

6	TOTAL DE DESPESAS	- 10.068.119,93
6.1	Subtotal de Despesas	- 10.068.119,93
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios	- 7.886.706,48
6.1.1.1	Diretoria	- 330.530,95
6.1.1.1.1	Área Meio	
6.1.1.1.2	Área Fim	- 330.530,95
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 6.967.917,76
6.1.1.2.1	Área Meio	- 1.397.537,42
6.1.1.2.2	Área Fim	- 5.570.380,34
6.1.1.3	Estagiários	- 115.758,23



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.1.3.1	Área Meio	-
		43.286,25
6.1.1.3.2	Área Fim	-
		72.471,98
6.1.1.4	Aprendiz	-
		47.715,54
6.1.1.4.1	Área Meio	-
		23.857,77
6.1.1.4.2	Área Fim	-
		23.857,77
6.1.1.5	Serviços de terceiros	-
		424.784,00
6.1.1.5.1	Área Meio	-
		78.624,00
6.1.1.4.2	Área Fim	-
		346.160,00
6.1.2	Prestadores de Serviços - Área Meio (Consultorias / Assessorias / Outras Pessoas Jurídicas)	-
		813.850,20
6.1.2.1	Limpeza	-
		276.000,00
6.1.2.2	Segurança	-
		384.000,00
6.1.2.3	Assessoria Jurídica	-
		113.650,20
6.1.2.4	Informática	-
		5.000,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	
6.1.2.6	Contábil	
6.1.2.7	Auditoria	-
		31.200,00
6.1.2.8	Outras Despesas	-
		4.000,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-
		465.732,36
6.1.3.1	Locação de Imóveis	
6.1.3.2	Utilidades Públicas	-
		221.980,84
6.1.3.2.1	Água	-
		63.000,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-
		76.500,00
6.1.3.2.3	Gás	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.2.4	Internet	- 42.720,84
6.1.3.2.5	Telefonia	- 39.760,00
6.1.3.3	Uniformes e EPI's	
6.1.3.4	Viagens e Estadias	
6.1.3.5	Material de Consumo, Escritório e Limpeza	- 62.600,00
6.1.3.6	Despesas Tributárias e Financeiras	- 15.000,00
6.1.3.7	Despesas Diversas (táxi, xérox, correio, motoboy etc.)	- 84.660,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	
6.1.3.9	Outras Despesas	- 81.491,52
6.1.3.10	Pesquisa de Público	
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 162.500,00
6.1.4.1	Conservação e Manutenção de Edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas etc.)	- 127.000,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 25.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio etc.)	- 10.500,00
6.1.4.5	Outras Despesas	
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	- 689.330,89
6.1.5.1	Ações Técnicas - Cursos Regulares	- 280.000,00
6.1.5.1.1	Artista Convidado	- 60.000,00
6.1.5.1.2	Processo Seletivo	- 55.000,00
6.1.5.1.3	Território Cultural	- 110.000,00
6.1.5.1.4	Biblioteca	- 7.000,00
6.1.5.1.5	Verba p/ Experimento	- 8.000,00
6.1.5.1.6	Material e Verba de Apoio	- 40.000,00
6.1.5.2	Ações Técnicas - Extensão Cultural	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		53.000,00
6.1.5.2.1	Cursos de Extensão Cultural	-
		35.000,00
6.1.5.2.2	Mesas de Discussão	-
		12.000,00
6.1.5.2.3	Material e Verba de Apoio	-
		6.000,00
6.1.5.3	Ações Técnicas - Projetos Especiais	25.000,00
6.1.5.3.1	Cursos de Extensão Circense	-
		10.000,00
6.1.5.3.2	Residências Artísticas	-
		5.000,00
6.1.5.3.3	Material e Verba de Apoio	-
		10.000,00
6.1.5.4	Ações Técnicas - Programa Kairós	331.330,89
6.1.5.4.1	Bolsas-Oportunidade	-
		299.000,00
6.1.5.4.2	Material e Verba de Apoio	-
		4.800,00
6.1.5.4.3	Orientação Contrapartida - Bolsas	-
		17.530,89
6.1.5.4.4	Intercâmbios	-
		10.000,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	50.000,00
6.1.6.1	Manutenção de Website	-
		30.000,00
6.1.6.2	Divulgação	
6.1.6.3	Impressos	-
		20.000,00
6.1.6.4	Filmagens e Produções	
6.1.6.5	Transcrição de Áudio	
6.1.6.6	Tradução de Textos	
6.1.6.7	Convidados / Textos	
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa de Imobilizado	
6.3	Metas Condicionadas	
6.3.1	Palestrantes	
6.3.2	Artistas Residentes	
6.3.3	Cessão de Ingressos	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.3.4	Mostra Teatral de Estudantes	
6.3.5	Seminário de Iluminação Cênica	
6.3.6	Seminário Vocabulários	
6.3.7	Cursos Adicionais de Extensão Cultural	
6.3.8	Mesas de Discussão Adicionais	
6.3.9	Oficinas	
6.3.10	Workshops	
6.3.11	Cursos com Orientadores Estrangeiros	
6.3.12	Projeto SP Online	
6.3.13	Projeto Estação SP	
6.3.14	Bolsas-Oportunidade Adicionais	
6.3.15	Cursos Adicionais de Extensão Circense	
6.3.16	Eventos	
6.3.17	Prêmio Solano Trindade	
6.3.18	Seminário Internacional Paulo Freire	
6.3.19	Amor nas Artes - Encontro do Prêmio Arcanjo de Cultura	
6.3.20	Ações de Acessibilidade - Festival Sem Barreiras	
6.3.21	Publicações - Revista A[L]BERTO	
6.3.22	Podcast Phedra	
7	Superávit / Deficit do Exercício	0,00

III - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
8	Investimentos com Recursos Vinculados ao CG	- 20.337,49
8.1	Equipamentos de Informática	- 20.337,49
8.2	Móveis e Utensílios	
8.3	Máquinas e Equipamentos	
8.4	Software	-



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

8.5	Benfeitorias	
8.6	Aquisição de Acervo	
9	Recusos Públicos Específicos para Investimento no CG	
9.1	Equipamentos de Informática	
9.2	Móveis e Utensílios	
9.3	Máquinas e Equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de Acervo	
10	Investimentos com Recursos Incentivados	
10.1	Equipamentos de Informática	
10.2	Móveis e Utensílios	
10.3	Máquinas e Equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de Acervo	



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018
Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC ¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa de Formação – Eixo 1	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal
	Informar os Territórios Culturais oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa Extensão Cultura – Eixo 2	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
	Informar as atividades de mesa de discussão, bem como o nome do profissional contratado para a atividade e o público espectador individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	
Projetos Especiais Eixo 5	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso de extensão circense, bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos equipamentos culturais	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

Relatório Trimestral de Atividades do 1º, 2º e 3º trimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado):



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre)**

Anexos Administrativos do Relatório Trimestral:

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do *demonstrativo dos índices e cálculo trimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.

Relatório Semestral, deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º trimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura do Estado):



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Anexos Administrativos do Relatório Semestral:

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Informar o índice de evasão de alunos da Escola, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas; Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas (semestral).

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 4º trimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que freqüentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados (**semestralmente**);
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências (**semestralmente**);
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva (**entrega no 2º relatório trimestral, correspondente ao 1º semestre**)
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.

Anexos Técnicos do Relatório Anual:

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico da Escola, caso haja alteração;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

Anexos Administrativos do Relatório Anual:

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com terceiros, informando o nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP0/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;
https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx
- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;
<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>
- Sanções administrativas;
http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui/asp/sancoes.aspx
- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;
[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)
- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;
www.tst.jus.br/certidao
- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Cronograma de Desembolso

Valor global do Contrato Gestão: R\$ R\$ 52.922.900,46 (cinquenta e dois milhões novecentos e vinte e dois mil novecentos reais e quarenta e seis centavos).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação dos Artistas Amigos da Praça, o montante R\$ 52.922.900,46 (cinquenta e dois milhões novecentos e vinte e dois mil novecentos reais e quarenta e seis centavos)., para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela*	02/01			357.293,00
2ª Parcela	até 20/01	1.541.100,60	171.233,40	1.712.334,00
3ª Parcela	até 20/03	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	até 20/07	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
6ª Parcela	até 20/09	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
7ª Parcela	até 20/11	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
8ª Parcela	até 20/12	398.899,49	44.322,17	443.221,66
TOTAL		9.320.000,09	1.035.555,57	10.712.884,66

* A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), refere-se ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013 e será destinado à conta Operacional do presente Contrato de Gestão 04/2018.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/05	387.000,00	43.000,00	430.000,00
4ª Parcela	até 20/06	387.000,00	43.000,00	430.000,00
5ª Parcela	até 20/07	387.000,00	43.000,00	430.000,00
6ª Parcela	até 20/08	938.209,50	104.245,50	1.042.455,00
7ª Parcela	até 20/09	938.209,50	104.245,50	1.042.455,00
8ª Parcela	até 20/10	938.208,60	104.245,40	1.042.454,00
9ª Parcela	até 20/11	938.208,60	104.245,40	1.042.454,00
10ª Parcela	até 20/12	938.208,42	104.245,38	1.042.453,80
TOTAL		9.065.744,82	1.007.304,98	10.073.049,80

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

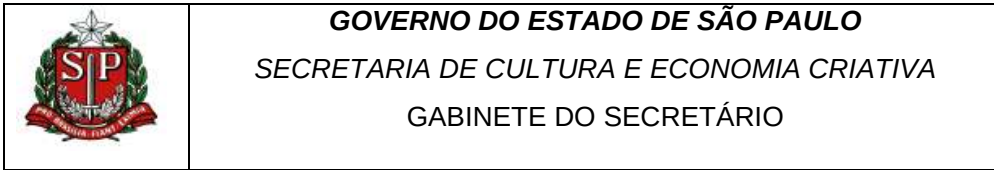
ANO 2022



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00



PROCESSO SC/2126530/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

**TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA
CRIATIVA E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA
PRAÇA - ADAAP QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA SÃO
PAULO ESCOLA DE TEATRO.**

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 04-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

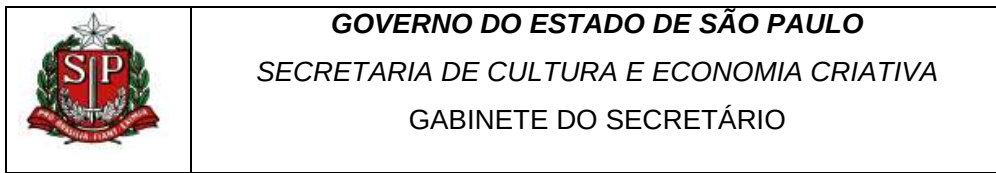
Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

1



SCECDCI202103224A



CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados na **Cláusula Primeira em seu item 2**, os seguintes anexos que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- b) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- c) Anexo IV – Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alterados os itens 25, 26 e 28 da Cláusula Segunda que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

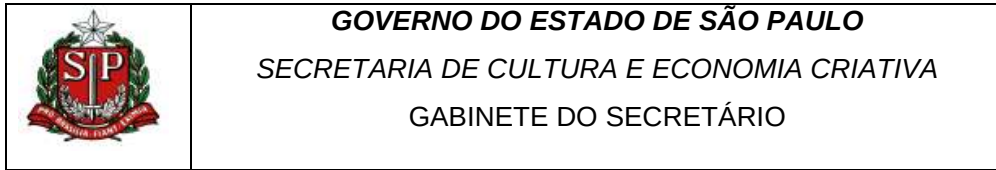
DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

25 – Apresentar quadrimestralmente à Unidade Gestora da CONTRATANTE até o dia 20 (vinte) do mês seguinte ao término do 1º e 2º quadrimestres, relatórios de atividades do período, conforme sistema informatizado ou modelo da CONTRATANTE, para verificação pela Unidade Gestora e pela Comissão de Avaliação quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas no CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega periódica no Anexo IV - Compromissos de Informação, bem como informe das práticas de governança e participação social relacionadas ao CONTRATO DE GESTÃO.

26 – Apresentar anualmente, conforme previsto no cronograma estabelecido pela CONTRATANTE, relatório anual de atividades, para verificação pelas Unidades da Pasta e pela Comissão de Avaliação, quanto ao cumprimento das diretrizes e metas definidas do CONTRATO DE GESTÃO, contendo o comparativo das metas cumpridas x metas previstas para os três quadrimestres do exercício anterior, o relatório gerencial de acompanhamento da execução orçamentária global e os documentos previstos para entrega anual no Anexo IV - Compromissos de Informação.

28 – Comunicar oficialmente à CONTRATANTE, no relatório quadrimestral seguinte, a celebração de instrumentos de convênios, termos de parceria ou cooperação técnica com outras pessoas jurídicas, públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, quando a iniciativa





vincular-se aos equipamentos ou programas culturais objeto do CONTRATO DE GESTÃO, onerando-o ou não.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o item 7 da Cláusula Terceira, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7 – Acompanhar, fiscalizar e avaliar, por meio da Unidade Gestora designada, os resultados da execução deste CONTRATO DE GESTÃO, emitindo pareceres periódicos trimestrais e anuais referentes ao cumprimento das atividades descritas no “Anexo I – Plano Estratégico de Atuação”; das metas estabelecidas no “Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações” e no “Anexo III – Planilha Orçamentária” e dos compromissos descritos no “Anexo IV – Compromissos de Informação” nos prazos previstos, bem como ao atendimento das demais cláusulas e condições estabelecidas neste CONTRATO DE GESTÃO.

CLÁUSULA QUARTA

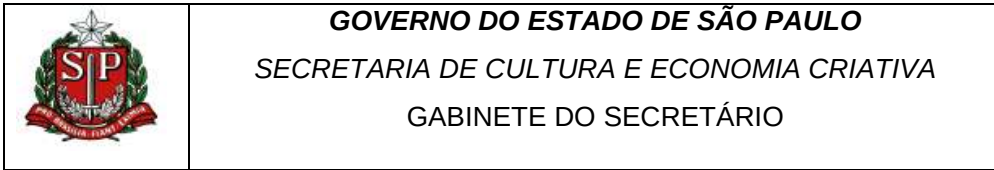
Fica alterado o Parágrafo Primeiro da Cláusula Quarta, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA

DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A Unidade Gestora elaborará pareceres trimestrais e anuais referentes às realizações alcançadas, objetivos atingidos, qualidade e eficiência da execução contratual, observando-se a relação entre os custos e os benefícios dos resultados alcançados e as exigências dos órgãos de controle SEFAZ e TCE, para envio à Comissão de Avaliação, bem como à **CONTRATADA**, nos prazos definidos em cronograma anual de monitoramento e avaliação dos Contratos de Gestão da Pasta.





CLÁUSULA QUINTA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro, e a alínea “c” do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima, bem como o Caput e o Parágrafo primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 55.205.406,32 (cinquenta e cinco milhões duzentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos)**.

c) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de **1,0%** do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a **R\$ 552.054,06 (quinhentos e cinquenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos)**, sendo composta a cada parcela da seguinte forma: (i) no primeiro ano de do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 37.493,17 (trinta e sete mil quatrocentos e noventa e três reais e dezessete centavos)**, (ii) no segundo ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a de **R\$ 115.840,07 (cento e quinze mil oitocentos e quarenta reais e sete centavos)**, (iii) no terceiro ano do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a **R\$ 130.558,88 (cento e trinta quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos)** (iv) e nos dois últimos anos do presente CONTRATO DE GESTÃO, o que corresponde a duas parcelas iguais no valor de **R\$ 134.080,97 (cento e trinta e quatro mil oitenta reais e novena e sete centavos)**, observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI,





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018.

CLÁUSULA OITAVA

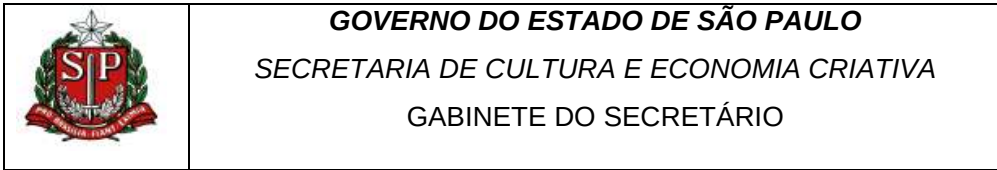
SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2021, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de **R\$ R\$ 11.355.555,66 (onze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)** mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante **R\$ 11.355.555,66 (onze milhões trezentos e cinquenta e cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, que onerará o PT 13.392.1201.5976, natureza de despesa 339039, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

- 1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 10.220.000,07 (dez milhões duzentos e vinte mil e sete centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.
- 2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.135.554,93 (um milhão cento e trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa e três centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a





dependem dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor, as quais, depois de lidas e consideradas em conformidade, são assinadas pelas partes.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

IVAM CABRAL

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RG _____

RG _____

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
	SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
	GABINETE DO SECRETÁRIO

**ANEXO II DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018
PLANO DE TRABALHO – AÇÕES E MENSURAÇÕES 2021**

OS: ADAAP	OBJETO: PROJETO SP ESCOLA DE TEATRO
------------------	--

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

1. Apresentação

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê a realização de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2021, prevê a manutenção e oferta anual de oito cursos regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas – matutina e vespertina –, organizadas pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. O processo formativo seguirá, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, de forma híbrida (atividades online e presenciais). A previsão de atendimentos é de 367 estudantes, perfazendo um total de 15.360 horas-aulas no período, sendo 1.920 horas aula por área de formação. Teremos, ainda, a realização de dois processos seletivos (um por semestre) e a organização e programação de 15 Territórios Culturais (com público de 10.000 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 15 cursos, com atendimento de até 525 estudantes em 960 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 900 participantes. As atividades, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, seguirão de forma híbrida (online e presenciais).

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor de Oportunidades, intitulado pela Adaap de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para estudantes regularmente matriculados e que estejam de acordo com a normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas anuais de R\$ 570,00 do benefício. Neste exercício, os beneficiados do programa terão, ademais, acesso a um pacote de dados de 80GB mensais para acompanhamento das atividades formativas online propostas pela Escola. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do período, buscando renovar e fortalecer parcerias já estabelecidas, além de firmar novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

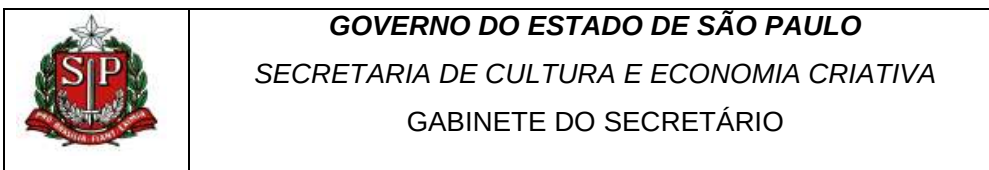
Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

7



SCECDCI202103224A



d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos cinco cursos de Extensão Circense, sendo atendidos 125 estudantes e realizadas 320 horas-aula. Receberemos, também, 20 residências artísticas, com previsão de um público de 3.000 espectadores, além de oferecermos o “Prêmio Solano Trindade”, com três premiados. As atividades, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, seguirão de forma híbrida (online e presenciais).

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contempla uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 1,9% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, nove pesquisas de satisfação (três por quadrimestre, abrangendo: a) aprendizes dos Cursos Regulares; b) estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural; c) estudantes matriculados em cursos de Extensão Circense). As mesmas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação quadrimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes; cessão de 750 ingressos de espetáculos teatrais para estudantes regularmente matriculados; realização da “Mostra Teatral de Estudantes” (1.200 participantes), do “Seminário de Iluminação Cênica” (1.000 participantes) e do “Seminário Vocabulários” (600 participantes);
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (900 participantes); de 10 oficinas, com carga horária média de 20 horas-aula (200 participantes); de 10 workshops, com carga média de 8 horas-aula (200 participantes); de seis cursos com orientadores estrangeiros, com carga horária de 64 horas-aula (210 participantes); duas edições do projeto SP Online (300 participantes); quatro edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 100 Bolsas-Oportunidade adicionais;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Extensão Circense adicionais (250 participantes); de 20 eventos formativos (3.000 participantes); criação dos eventos “Seminário Internacional Paulo Freire” (800 participantes), “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcanjo de Cultura” (600 participantes) e “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras” (600 participantes);
- Comunicação: duas edições (semestrais) da Revista A[L]BERTO, com tiragem de 2.000 exemplares cada; criação de 12 podcasts Phedra (1.200 participantes).

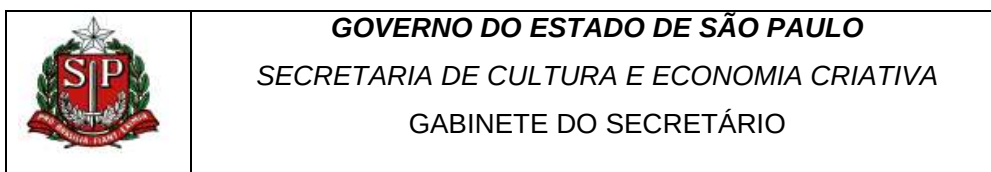
Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa da São Paulo Escola de Teatro, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.

2. Quadro de ações e mensurações

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
2	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Quad	640



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

3	Direção	meta-produto	Carga horária	2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	40
				2º Quad	40
				3º Quad	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
4	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	32
				2º Quad	32
				3º Quad	32
				META ANUAL	32 aprendizes *
5	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
6	Iluminação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

10



Assinado com senha por IVAM CABRAL - 03/05/2021 às 17:06:42 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - 12/05/2021 às 14:37:23.
Documento Nº: 16941254-4144 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16941254-4144>



SCECDCI202103224A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

7	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
8	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Quad	640
				2º Quad	640
				3º Quad	640
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	45
				2º Quad	45
				3º Quad	45
				META ANUAL	45 aprendizes *
				ICM%	100%
9	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	3.333
				2º Quad	3.333
				3º Quad	3.334
				META ANUAL	10.000
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
		meta-produto	Total de cursos	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

10	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	175
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	525
				ICM%	100%
11	Oferecer mesas de discussão	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	300
				2º Quad	300
				3º Quad	300
				META ANUAL	900
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	75
				2º Quad	-
				3º Quad	75
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
13	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	5
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	125
				ICM%	100%

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

14	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Quad	7
				2º Quad	7
				3º Quad	6
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	1.050
				2º Quad	1.050
				3º Quad	900
				META ANUAL	3.000
				ICM%	100%
15	Oferecimento do Prêmio "Solano Trindade"	meta-produto	Nº de prêmios	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
16	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Quad	0,633%	R\$ 71.918,52
				2º Quad	0,633%	R\$ 71.918,52
				3º Quad	0,633%	R\$ 71.918,52
				META ANUAL	1,9%	R\$ 215.755,56
				ICM%	100%	

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
		meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Quad	3
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	9
				ICM%	100%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

17	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%
----	---	----------------	---	------------	------------

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
18	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Quad	32
				2º Quad	0
				3º Quad	32
				META ANUAL	64
				ICM%	100%
19	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Quad	8
				2º Quad	0
				3º Quad	8
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
20	Cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	meta-resultado	Nº de ingressos	1º Quad	250
				2º Quad	250
				3º Quad	250
				META ANUAL	750
				ICM%	100%
21	"Mostra Teatral de Estudantes"	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1.200
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

22	“Seminário de Iluminação Cênica”	meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	1.000
				3º Quad	0
				META ANUAL	1.000
				ICM%	100%
23	“Seminário Vocabulários”	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	600
				META ANUAL	600
				ICM%	100%
24	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	350
				ICM%	100%
25	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	450
				3º Quad	450
				META ANUAL	900
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

26	Oferecer oficinas (média de 20 horas-aula)	meta-resultado	oficinas Nº de matriculados	ICM%	100%
27	Oferecer workshops (média de 8 horas-aula)	meta-produto	Total de workshops	1º Quad	0
				2º Quad	100
				3º Quad	100
				META ANUAL	200
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%

28	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	105
				3º Quad	105
				META ANUAL	210
				ICM%	100%
29	Realização do SP Online	meta-produto	Total de cursos online	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	150
				3º Quad	150
				META ANUAL	300
				ICM%	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	2

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

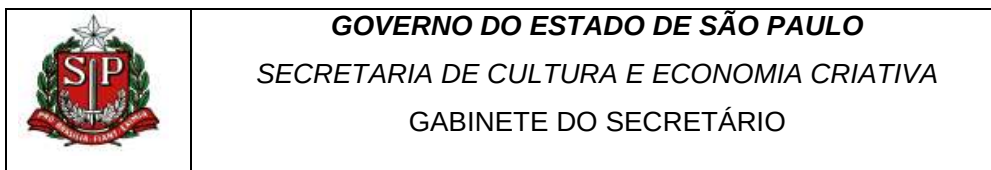
30	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	120
				3º Quad	120
				META ANUAL	240
31	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	ICM%	100%
				1º Quad	-
				2º Quad	-
				3º Quad	100
				META ANUAL	100
				ICM%	100%
32	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	125
				3º Quad	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
33	Oferecer eventos formativos	meta-produto	Total de eventos	1º Quad	6
				2º Quad	7
				3º Quad	7
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	900
				2º Quad	1.050
				3º Quad	1.050
				META ANUAL	3.000
				ICM%	100%
34	"Seminário Paulo Freire"	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	0



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

		meta-resultado	Nº de participantes	3º Quad	800
				META ANUAL	800
				ICM%	100%
35	"Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcanjo de Cultura"	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	600
				META ANUAL	600
				ICM%	100%
36	"Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras"	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	600
				META ANUAL	600
				ICM%	100%
37	Publicação da Revista A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
38	Podcast Phedra	meta-produto	Total de podcasts	1º Quad	4
				2º Quad	4
				3º Quad	4
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	400
				2º Quad	400
				3º Quad	400
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%





1- Os auditórios/teatros da São Paulo Escola de Teatro ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

3. Quadro resumo do Plano de Trabalho

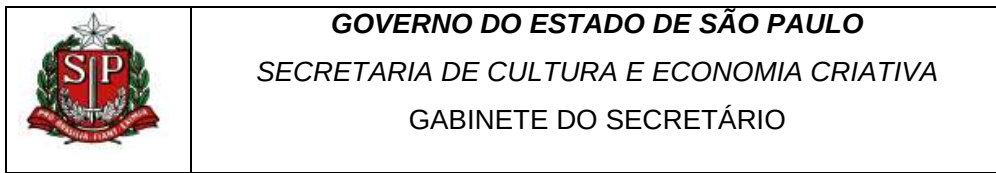
Para 2021, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 69 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 38 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas – Produto (34 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	15 Territórios Culturais
10 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	15 cursos
11 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	5 cursos
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	20 residências
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	9 pesquisas
18 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
19 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Mostra Teatral de Estudantes”	1 edição
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário de Iluminação Teatral”	1 edição
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário Vocabulários”	1 edição
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

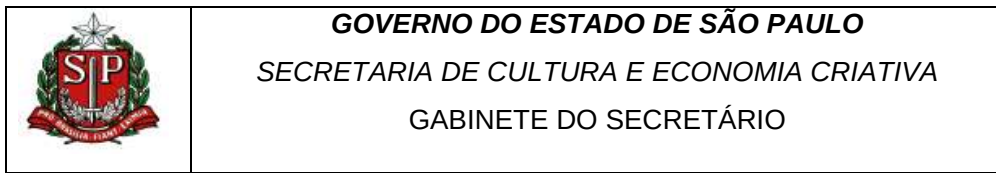
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	10 oficinas
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	10 workshops
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	6 cursos
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	2 edições
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	4 edições
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	10 cursos
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	20 eventos
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Seminário Paulo Freire”	1 edição
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcajo de Cultura”	1 edição
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras”	1 edição
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista A[l]berto	2 edições
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	12 podcasts

Metas – Resultado (35 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	45 matriculados
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.000 nº de público
10 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	525 matriculados
11 / Eixo 2 – Cursos de Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	900 participantes
12 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	125 matriculados
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	3.000 nº de público
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
16 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (1,9% do repasse anual)	R\$ 215.755,56
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) /	Índice de satisfação > ou =

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





Elaborar relatório de satisfação de público	a 80%
20 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	750 ingressos
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Mostra Teatral de Estudantes”	1.200 participantes
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário de Iluminação Teatral”	1.000 participantes
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: “Seminário Vocabulários”	600 participantes
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	900 participantes
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	200 matriculados
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	200 matriculados
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	210 matriculados
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto SP Online	300 participantes
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o projeto Estação SP	240 matriculados
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas adicionais	100 bolsas
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos adicionais de circo	250 matriculados
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	3.000 participantes
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Seminário Paulo Freire”	800 participantes
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Amor nas Artes – Encontros do Prêmio Arcanjo de Cultura”	600 participantes
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: “Ações de Acessibilidade – Festival Sem Barreiras”	600 participantes
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	1.200 participantes

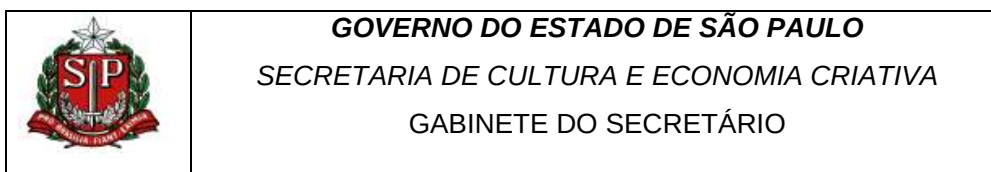
4. Quadro de avaliação de resultados

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (Territórios Culturais)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – números de alunos matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de produto – bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais - cursos	15%
Não cumprimento das metas – Projetos Especiais – Residências artísticas	10%
Não cumprimento das Rotinas Técnicas do Programa de Comunicação e Imprensa	5%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2021

I - REPASSE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CG		
RECURSOS VINCULADAS AO CG		2021
1	Recursos Líquidos para o CG	11.122.117,91
1.1	Repasse CG	11.355.555,66
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão Recursos de Reserva	187.366,67
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	-
1.2.4	Reversão Recursos de Contingência	130.588,89
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros	
1.2.6	Reversão Recursos Reservados - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	109.517,81
1.3.2	Outros Saldos	
2	Recursos de Investimento no CG	215.755,56
2.1	Investimento no CG	-25.000,00
3	Recursos de Captação	215.755,56
3.1	Recursos de Captação voltados ao Custeio	-
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	215.755,56
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	
3.1.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
3.2	Recursos de Captação voltados ao Investimento	



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CG		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	11.354.873,47
4.1	Receita de Repasse Apropriada	11.122.117,91
4.2	Receita de Captação Apropriada	215.755,56
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	
4.2.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
4.3	Total de Receitas Financeiras	17.000,00
5	Total de Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
5.1	Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		
6	TOTAL DE DESPESAS	11.354.873,47
6.1	Subtotal de Despesas	11.354.873,47
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios	8.459.141,03
6.1.1.1	Diretoria	387.892,22
6.1.1.1.1	Área Meio	
6.1.1.1.2	Área Fim	387.892,22
6.1.1.2	Demais Funcionários	7.970.103,30
6.1.1.2.1	Área Meio	1.333.274,17
6.1.1.2.2	Área Fim	6.636.829,13
6.1.1.3	Estagiários	60.098,11

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



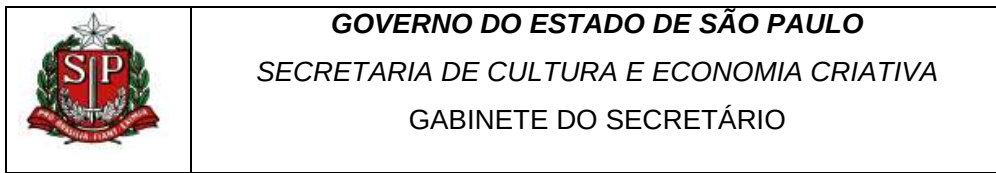
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

6.1.1.3.1	Área Meio	-
		39.574,41
6.1.1.3.2	Área Fim	-
		20.523,70
6.1.1.4	Aprendiz	-
		41.047,40
6.1.1.4.1	Área Meio	-
		20.523,70
6.1.1.4.2	Área Fim	-
		20.523,70
6.1.2	Prestadores de Serviços - Área Meio (Consultorias / Assessorias / Outras Pessoas Jurídicas)	-
		954.138,39
6.1.2.1	Limpeza	-
		292.560,00
6.1.2.2	Segurança	-
		407.040,00
6.1.2.3	Assessoria jurídica	-
		134.303,39
6.1.2.4	Informática	-
		83.160,00
6.1.2.5	Administrativa / RH	-
6.1.2.6	Contábil	-
6.1.2.7	Auditoria	-
		33.075,00
6.1.2.8	Outras Despesas	-
		4.000,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-
		585.202,88
6.1.3.1	Locação de Imóveis	-
6.1.3.2	Utilidades Públicas	-
		231.280,84
6.1.3.2.1	Água	-
		74.000,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-
		74.000,00
6.1.3.2.3	Gás	-
6.1.3.2.4	Internet	-
		42.720,84
6.1.3.2.5	Telefonia	-
		40.560,00
6.1.3.3	Uniformes e EPI's	-
6.1.3.4	Viagens e Estadias	-

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-	62.600,00
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-	15.750,00
6.1.3.7	Despesas diversas (táxi, xérox, correio, motoboy, etc.)	-	85.678,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	-	
6.1.3.9	Outras Despesas	-	189.894,04
6.1.3.10	Pesquisa de Público	-	
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-	125.665,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-	114.640,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	-	
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	11.025,00
6.1.4.5	Outras Despesas	-	
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-	1.185.726,17
6.1.5.1	Ações Técnicas - Cursos Regulares	-	644.469,04
6.1.5.1.1	Artista convidado	-	63.000,00
6.1.5.1.2	Artista residente	-	
6.1.5.1.3	Palestrante	-	
6.1.5.1.4	Artista residente - módulo vermelho	-	
6.1.5.1.5	Processo seletivo	-	57.750,00
6.1.5.1.6	Território Cultural	-	115.500,00
6.1.5.1.7	Biblioteca	-	7.350,00
6.1.5.1.8	Verba p/ experimento	-	8.400,00
6.1.5.1.9	Material e verba de apoio	-	42.000,00
6.1.5.1.10	Prestador Serviço - Área Fim	-	350.469,04
6.1.5.2	Ações Técnicas - Extensão Cultural	-	58.000,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

6.1.5.2.1	Cursos de Extensão Cultural	-
		40.000,00
6.1.5.2.2	Mesas de Discussão	-
		12.000,00
6.1.5.2.3	Bate-Papo Online	-
6.1.5.2.4	Material e verba de apoio	-
		6.000,00
6.1.5.2.5	Estação SP	-
6.1.5.2.6	Cursos orientadores estrangeiros	-
6.1.5.2.7	SP Online	-
6.1.5.3	Ações Técnicas - Projetos Especiais	-
		53.000,00
6.1.5.3.1	Biblioteca do Corpo	-
6.1.5.3.2	Circo	-
		13.000,00
6.1.5.3.3	Residências Artísticas	-
		5.000,00
6.1.5.3.4	Pós Graduação I - Performance	-
6.1.5.3.5	Pós Graduação II - Performance	-
6.1.5.3.6	Eventos	-
		10.000,00
6.1.5.3.7	Prêmio Solano Trindade	-
		25.000,00
6.1.5.4	Ações Técnicas - Programa Kairós	-
		430.257,13
6.1.5.4.1	Bolsas	-
		342.000,00
6.1.5.4.2	Material e verba de apoio	-
		58.994,00
6.1.5.4.3	Orientação contrapartida - Bolsas	-
		18.763,13
6.1.5.4.4	Intercâmbios	-
		10.500,00
6.1.6	Comunicação e Imprensa	-
		45.000,00
6.1.6.1	Manutenção de web site	-
		30.000,00
6.1.6.2	Divulgação	-
6.1.6.3	Impressos	-
		15.000,00
6.1.6.4	Filmagens e produções	-
6.1.6.5	Teatropédia	-

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

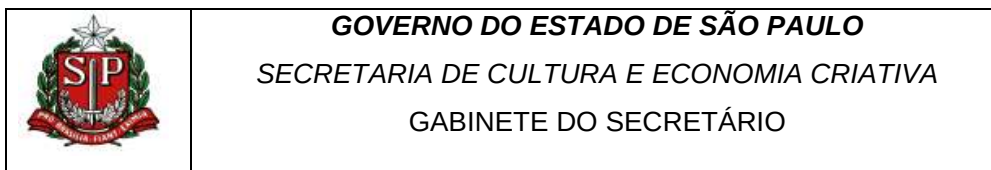
6.1.6.6	Biblioteca Virtual	
6.1.6.7	Transcrição de áudio	
6.1.6.8	Tradução de texto	
6.1.6.9	Convidados / textos	
6.1.6.10	Publicações Oficiais / Alberto	
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa de Imobilizado	
6.3	Metas Condicionadas	
6.3.1	Metas Condicionadas	
6.3.2	Palestrantes	
6.3.3	Artistas residentes	
6.3.4	Cessão de ingressos	
6.3.5	Mostra Teatral de estudantes	
6.3.6	Seminário de Iluminação Cênica	
6.3.7	Seminário Vocabulários	
6.3.8	Cursos Adicionais de extensão cultural	
6.3.9	Mesas de discussão adicionais	
6.3.1.0	Oficinas	
6.3.1.1	Workshops	
6.3.1.2	Cursos com orientadores estrangeiros	
6.3.1.3	Projeto SP on line	
6.3.1.4	Projeto estação SP	
6.3.1.5	Bolsa oportunidade adicionais	
6.3.1.6	Curso de extensão Circense adicionais	
6.3.1.7	Eventos	
6.3.1.8	Seminário Internacional Paulo Freire	
6.3.1.9	Amor nas artes - Encontro do Prêmio Arcanjo de Cultura	
6.3.2.0	Ações de acessibilidade - Festival sem barreiras	
6.3.2.1	Publicações - Revista A[L]BERTO	
7	Superávit / Deficit do Exercício	0,00



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

III - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
8	Investimentos com Recursos Vinculados ao CG	25.000,00
8.1	Equipamentos de Informática	25.000,00
8.2	Móveis e Utensílios	
8.3	Máquinas e Equipamentos	
8.4	Software	-
8.5	Benfeitorias	
8.6	Aquisição de Acervo	
9	Recursos Públicos Específicos para Investimento no CG	
9.1	Equipamentos de Informática	
9.2	Móveis e Utensílios	
9.3	Máquinas e Equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de Acervo	
10	Investimentos com Recursos Incentivados	
10.1	Equipamentos de Informática	
10.2	Móveis e Utensílios	
10.3	Máquinas e Equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de Acervo	





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO IV DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018
Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação

O presente documento detalha as obrigações de rotina e os compromissos de informação a serem cumpridos pela Organização Social no âmbito do Contrato de Gestão, especificando a documentação a ser enviada à Unidade Gestora, para acompanhamento da regularidade da parceria, lisura e responsabilidade no uso dos recursos públicos e comprovação de resultados.

COMPROMISSOS DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS – UFC¹

Descrição	Comprovação	Periodicidade
Programa de Formação – Eixo 1	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso regular bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal
	Informar os Territórios Culturais oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa Extensão Cultura – Eixo 2	Informar os cursos livres oferecidos bem como o número de matriculados por atividade em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
	Informar as atividades de mesa de discussão, bem como o nome do profissional contratado para a atividade e o público espectador individual em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	
Projetos Especiais Eixo 5	Informar as habilitações oferecidas por modalidade de curso de extensão circense, bem como o número de matriculados por habilitação em modelo de planilha definida pela Unidade de Formação Cultural.	Mensal
Programa dos equipamentos culturais	Informar cada evento realizado nestes equipamentos culturais, bem como seu público individualizado (incluindo a utilização para além do Contrato de Gestão) em modelo de planilha definida pela Unidade.	Mensal

Nota 1: a Unidade Gestora poderá a qualquer momento solicitar outras informações técnicas a serem entregues pela Organização Social nos períodos solicitados.

Relatório quadrimestral de Atividades do 1º e 2º quadrimestres de cada ano, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do Artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado):

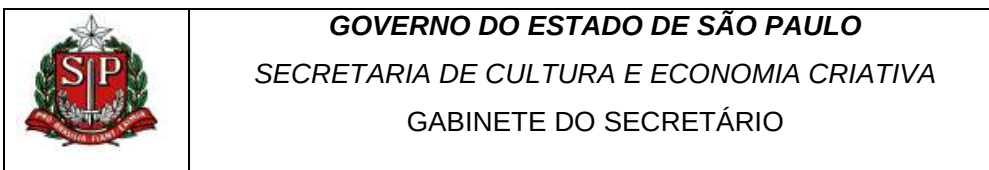
Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

30



SCECDCI202103224A

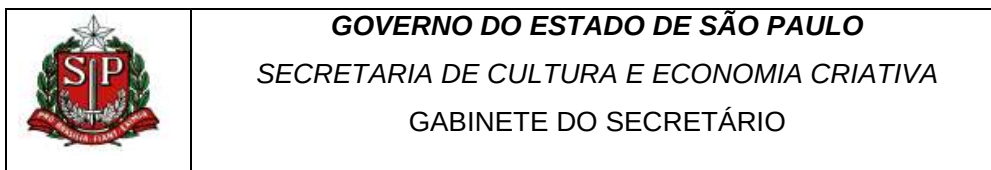


- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre)**

Anexos Administrativos do Relatório quadrimestral:

- Relatório Gerencial de Acompanhamento da Execução Orçamentária - Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Demonstrativo de que o equilíbrio econômico-financeiro está sendo mantido, assim como a capacidade de liquidação das dívidas de curto prazo, com efetivo controle da capacidade de pagamento de despesas (receitas totais x despesas totais), por meio do *demonstrativo dos índices e cálculo quadrimestralmente (para acompanhamento) e anualmente (para avaliação)*.





Relatório Semestral, deve ser enviado juntamente com o relatório do 2º quadrimestre e com o Relatório Anual, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria da Cultura do Estado):

Anexos Administrativos do Relatório Semestral:

- Relatório do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva; e) Planilha de acompanhamento de execução dos serviços de manutenção e conservação preventiva das edificações; f) Cópia do Alvará de Funcionamento ou relatório das ações realizadas visando sua obtenção, g) Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo;
- Informar o índice de evasão de alunos da Escola, após a consolidação dos dados;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas);
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas; Relação de convênios e parcerias firmadas no período, nacionais e internacionais;
- Certidão dos membros do Conselho Administrativo e Fiscal com início e término do mandato e data da reunião da nomeação;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso – máximo 02 (duas) páginas (semestral).

Relatório Anual de Atividades, com as informações referentes ao 3º quadrimestre e o consolidado das realizações do ano anterior, aprovado e encaminhado pelo Conselho de Administração da Organização Social (nos termos do artigo 4º, item VIII da Lei Complementar Estadual nº 846/1998), contendo o comparativo das metas previstas x realizadas, e os seguintes documentos anexos (a serem elaborados conforme procedimento operacional parametrizado da Secretaria de Estado da Cultura):

- Descritivo qualitativo das atividades culturais realizadas – máximo 5 páginas, incluindo fotos
- Descritivo qualitativo das atividades de formação e educativas; do atendimento aos públicos-alvo e das ações de formação de público realizadas (incluindo informações referentes a parcerias formalizadas, materiais pedagógicos e de apoio desenvolvidos e ações de capacitação da equipe) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;

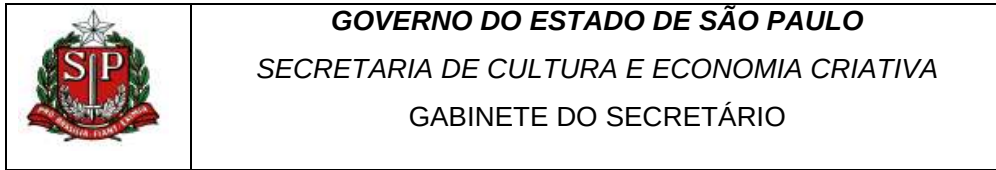




GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

- Descritivo qualitativo das ações de itinerância e de circulação realizadas pelo Estado de SP, outros Estados e outros países – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Relação de Convênios e Parcerias firmadas e vigentes no período;
- Informar as atividades de intercâmbios nacionais e internacionais previstas e realizadas;
- Apresentar, as taxas de frequência dos alunos matriculados considerando três faixas: FAIXA 01 (alunos que não compareceram a nenhuma aula); FAIXA 02 (Alunos que frequentaram entre 1% e 50% das aulas) e FAIXA 03 (alunos que frequentaram entre 51% e 100% das aulas) **(semestralmente)**;
- Informar o índice de evasão de alunos após a consolidação dos dados **(semestralmente)**;
- Informar ações implementadas em relação à acessibilidade comunicacional para pessoas com deficiências **(semestralmente)**;
- Demais Anexos Técnicos, comprobatórios das atividades finalísticas realizadas, seguindo referenciais e modelos estabelecidos pela Unidade Gestora (conforme estipulado na Convocação Pública e posterior assinatura do Contrato de Gestão)
- Relatório do Objeto Cultural na Mídia, contendo informe do número de matérias, artigos, anúncios e menções do objeto contratual veiculados na imprensa/mídia no período, com apresentação de até cinco destaques principais (matéria impressa, transcrição ou imagem fotográfica) – máximo 3 páginas, incluindo fotos;
- Normas e procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria, ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Planilha de Acompanhamento dos Serviços de Manutenção e Conservação Preventiva das Edificações (referencial POP SECEC)
- Relatório Semestral do Programa de Edificações contendo descritivo das ações executadas no período referentes a: a) segurança, salvaguarda e contingência realizadas; b) manutenção dos equipamentos de bombeiros, atualização de AVCB, atendimento a “comunique-se” do Corpo de Bombeiros e providências correlatas tomadas no período; c) programação periódica de combate a pragas, com indicação das empresas prestadoras do serviço (descupinização, desratização, desinsetização, despombalização); d) manutenção / melhoria das condições de acesso física para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida; e) sustentabilidade ambiental contemplando, no mínimo, ações para minimização de gastos com água, energia elétrica, materiais técnicos e de consumo e coleta seletiva **(entrega no 2º relatório quadrimestral, correspondente ao 1º semestre)**
- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Cópia do AVCB vigente ou descritivo das providências para obtenção/renovação
- Cópia do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião a cada renovação ou registro descritivo das ações realizadas no período visando à obtenção do mesmo
- Cópia das apólices de seguros vigentes
- Seguir as normas ICC/ESOMAR para realização de pesquisas, garantindo a confidencialidade dos dados dos participantes. Enviar à SECEC os resultados das pesquisas e avaliações realizadas.





Anexos Técnicos do Relatório Anual:

- Normas e Procedimentos de atendimento ao público com tabela de valores de cessão onerosa dos espaços e da bilheteria (se houver), ambas com os indicativos dos descontos e gratuidades (realizado);
- Projeto Político Pedagógico da Escola, caso haja alteração;
- Pesquisa sobre o Perfil de Público e qualidade dos serviços prestados no ano em exercício, de acordo com as normas da ICC/ESOMAR.
- Plano de Comunicação do objeto cultural junto à proposta de convocação pública e atualização do mesmo junto aos planos de trabalho dos anos posteriores.

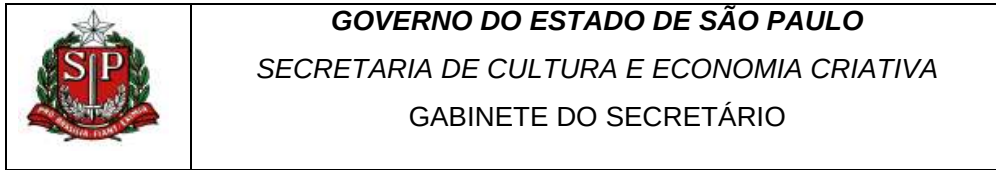
Anexos Administrativos do Relatório Anual:

- Perfil dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança;
- Relatório Gerencial de Orçamento Previsto x Realizado (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Sintético de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório Analítico de Recursos Humanos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório dos profissionais da área de manutenção, conservação e segurança, contendo seu perfil profissional e atividades realizadas no exercício;
- Relatório de Captação de Recursos (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e *internet* (modelo do Procedimento Operacional Padrão da Secretaria de Estado da Cultura);
- Cópia das apólices de seguros vigentes;
- Relatório de Atividades de Organização do Arquivo, em atendimento às orientações da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso - CADA;
- Balancete Contábil (REFERÊNCIA: NBC);
- Declaração assinada pelos representantes legais da Organização Social atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas;
- Relação de Contratos com terceiros, informando o nome da contratada, objeto de contratação, valor anual do contrato e vigência;
- Posição dos Índices do Período: liquidez seca (AC/PC); Receitas Totais / Despesas Totais, assinada pelos representantes legais da Organização Social;
- Comprovante de inscrição e situação cadastral – CNPJ;
https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp
- Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
<https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/FgeCfSCriteriosPesquisa.asp>
- Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, que inclui débitos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Certidao/CndConjuntaInter/InformaNICertidao.asp?Tipo=1>
- Certidão negativa de débitos tributários da dívida ativa do Estado de São Paulo;
www.dividaativa.pge.sp.gov.br
- Certidão de tributos mobiliários;
<http://www3.prefeitura.sp.gov.br/certidaotributaria/forms/frmConsultaEmissaoCertificado.aspx>
- Certificado do CADIN Estadual;

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
 CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br





https://www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx

- Certificado de apenados do TCE, atestando a inexistência de penalidades aplicadas pelo referido órgão;

<http://www4.tce.sp.gov.br/consulta-apeados>

- Sanções administrativas;

http://www.esancoes.sp.gov.br/Sancoes_ui.aspx/sancoes.aspx

- Certificado de regularidade cadastral de entidades – CRCE;

[http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/\(S\(2lg05m55p2lecq55jfoay155\)\)/CertificadoPublico.aspx](http://www.cadastrodeentidades.sp.gov.br/(S(2lg05m55p2lecq55jfoay155))/CertificadoPublico.aspx)

- Certidão negativa de débitos trabalhistas – CNDT;

www.tst.jus.br/certidao

- Demais anexos previstos nas Instruções Normativas do TCE.

Anualmente, com a proposta de Plano de Trabalho para o exercício seguinte:

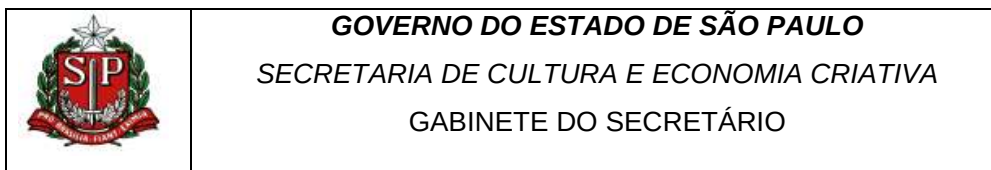
- Atualização do Plano de Comunicação do objeto cultural;
- Política de Programação Cultural do Objeto Contratual para o ano;
- Descritivo da Programação Cultural prevista para o próximo ano

Quando houver novo documento ou alteração do anterior:

- Regulamento de aquisições de bens e contratações de obras e serviços com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado;
- Cópia das atas de reuniões do Conselho de Administração, devidamente registradas, que abordem assuntos relacionados ao CONTRATO DE GESTÃO;
- Manual de Recursos Humanos;
- Manual de Normas e Procedimentos de Segurança.

A Unidade Gestora poderá solicitar, a qualquer momento, qualquer outra informação ou documento, bem como elaborar ou solicitar outros documentos e informações para os relatórios a ser entregue pela Organização Social nos períodos solicitados.





ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Cronograma de Desembolso

Valor global do Contrato Gestão: R\$ R\$ 55.205.406,32 (cinquenta e cinco milhões duzentos e cinco mil quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos).

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação dos Artistas Amigos da Praça, o montante de R\$ 55.205.406,32 (cinquenta e cinco milhões duzentos e cinco mil, quatrocentos e seis reais e trinta e dois centavos), para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela*	02/01			357.293,00
2ª Parcela	até 20/01	1.541.100,60	171.233,40	1.712.334,00
3ª Parcela	até 20/03	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	até 20/07	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
6ª Parcela	até 20/09	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
7ª Parcela	até 20/11	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
8ª Parcela	até 20/12	398.899,49	44.322,17	443.221,66
TOTAL		9.320.000,09	1.035.555,57	10.712.884,66

* A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), refere-se ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013 e será destinado à conta Operacional do presente Contrato de Gestão 04/2018.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/05	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
4ª Parcela	até 20/06	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
5ª Parcela	até 20/07	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
6ª Parcela	até 20/08	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
7ª Parcela	até 20/09	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
8ª Parcela	até 20/10	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
9ª Parcela	até 20/11	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
10ª Parcela	até 20/12	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
TOTAL		10.541.100,60	1.171.233,40	10.073.049,80

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	867.747,21	96.416,36	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	867.747,21	96.416,36	973.097,21
6ª Parcela	até 20/06	867.747,21	96.416,36	973.097,21
7ª Parcela	até 20/07	867.747,21	96.416,36	973.097,21
8ª Parcela	até 20/08	867.747,21	96.416,36	973.097,21
9ª Parcela	até 20/09	867.747,21	96.416,36	973.097,21
10ª Parcela	até 20/10	867.747,22	96.416,36	973.097,21
11ª Parcela	até 20/11	867.747,22	96.416,06	973.097,21
12ª Parcela	até 20/12	867.747,22	96.416,00	973.096,53
TOTAL		10.220.000,07	1.135.554,93	11.355.555,00





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

Rua Mauá, 51 – Luz – 2º andar
CEP: 01028-000 – São Paulo, SP – Brasil

(11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

38



Assinado com senha por IVAM CABRAL - 03/05/2021 às 17:06:42 e SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - 12/05/2021 às 14:37:23.
Documento Nº: 16941254-4144 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=16941254-4144>



SCECDCI202103224A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO SC/2126530/2018

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 04-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

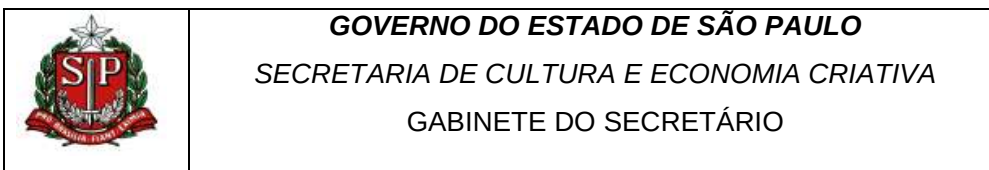
Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados na **Cláusula Primeira em seu item 2**, os seguintes anexos que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo Técnico I – Plano Estratégico de Atuação 2022;
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alteradas as alíneas “a,b,c,d” e a inclusão da alínea “j” referentes ao item 27, da Cláusula Segunda que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA **DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a) mensalmente, até o dia 20 (vinte), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- b) mensalmente, até o dia 15(quinze), cópia do protocolo de entrega da DOAR – Demonstração de Origem e Resultados exigida pela Secretaria da Fazenda;
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos, e até o dia 15 (quinze) do mês subsequente os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO e o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) mensalmente, até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da OS beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

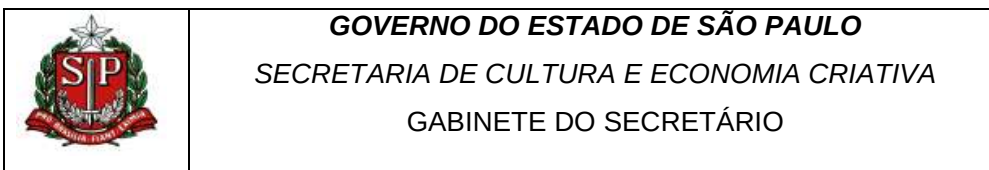
Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;

j) mensalmente, até o dia 10 (dez), por e-mail, planilha preenchida com o total de despesas com RH (diretores e demais funcionários celetistas) pago no mês anterior, com recurso do repasse público ao CG, conforme modelo disponibilizado pela Secretaria de Cultura e Economia Criativa.

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica alterado o Parágrafo Primeiro, e a alínea "c" do Parágrafo Quarto da Cláusula Sétima, bem como o Caput e o Parágrafo primeiro da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 54.854.343,46 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO SÉTIMO (...)

c) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de 1,0% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 548.543,43 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e três centavos), sendo composta a cada parcela da seguinte forma: (i) nos três primeiros anos o valor de 287.717,13 (duzentos e oitenta e sete mil, setecentos e dezessete reais e treze centavos), (ii) e nos dois últimos anos do presente CONTRATO DE GESTÃO, duas parcelas iguais no valor de R\$ 130.413,15 (cento e trinta mil quatrocentos e treze reais e quinze centavos), observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea "g" do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

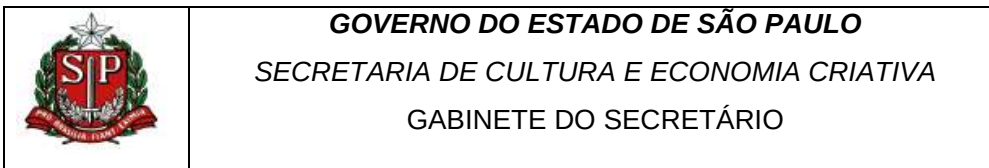
Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2022, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 12.000.556,00 (doze milhões quinhentos e cinquenta e seis reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante R\$ 12.000.556,00 (doze milhões quinhentos e cinquenta e seis reais), que onerará o PT 13.392.1203.5976, natureza de despesa 335085-01, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 10.800.500,40 (dez milhões oitocentos mil quinhentos reais e quarenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.

2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.200.055,60 (um milhão duzentos mil cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.

3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.

CLÁUSULA QUARTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

IVAM CABRAL

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RG _____

RG _____



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018
ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2022

PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES – 2022

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

1. APRESENTAÇÃO

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê a realização de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades (Programa Kairós); d) Projetos Especiais. Paralelamente, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a AdaaP apresenta, referente ao período de 2022, prevê a manutenção e oferta anual de oito cursos regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas (matutina e vespertina) e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. O processo formativo seguirá, enquanto persistir o cenário de pandemia de coronavírus, de forma híbrida (atividades presenciais, admitindo-se, entretanto, até 30% de conteúdo online). A previsão de atendimentos é de 367 estudantes, perfazendo um total de 15.360 horas-aulas no período, sendo 1.920 horas aula por área de formação. Teremos, ainda, a realização de dois processos seletivos (um por semestre) e a organização e programação de 12 Territórios Culturais (com público de 10.200 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 15 cursos, com atendimento de até 525 estudantes em 960 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 900 participantes. As atividades, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, seguirão de forma híbrida (online e presenciais).

c) Eixo 3 – Oportunidades

No setor de Oportunidades, intitulado pela AdaaP de Programa Kairós, serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para estudantes regularmente matriculados e que estejam de acordo com as normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas anuais de R\$ 650,00 do benefício. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do período, buscando renovar e fortalecer parcerias já estabelecidas, além de firmar novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos cinco cursos de Extensão Circense, sendo atendidos 125 estudantes e realizadas 320 horas-aula. Receberemos, também, 20 residências artísticas, com previsão de um público de 3.000 espectadores, além de oferecermos o “Prêmio Solano Trindade”,

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

com três premiados. As atividades, enquanto durar o cenário de pandemia de coronavírus, seguirão de forma híbrida (online e presenciais).

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contempla uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 2% a.a., incidente sobre o valor do repasse, com a previsão de acréscimo gradual até o fim do contrato de gestão. Como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

Capitaneadas pelo Programa Kairós, serão realizadas, anualmente, nove pesquisas de satisfação (três por quadrimestre), abrangendo: a) aprendizes dos Cursos Regulares; b) estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural; c) estudantes matriculados em cursos de Extensão Circense. As mesmas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação quadrimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes; cessão de 750 ingressos de espetáculos teatrais para estudantes regularmente matriculados; realização de três edições da Mostra Teatral (1.200 participantes) e de dois Colóquios Artístico-Pedagógicos (1.500 participantes);
- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (900 participantes); de 10 oficinas, com carga horária média de 20 horas-aula (200 participantes); de 10 workshops, com carga média de 8 horas-aula (200 participantes); de seis cursos com orientadores estrangeiros, com carga horária de 64 horas-aula (210 participantes); seis edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade (Programa Kairós): oferta de 100 Bolsas-Oportunidade adicionais e de 30 Bolsas-Pesquisa; seis intercâmbios culturais, com 20 estudantes contemplados;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Extensão Circense adicionais (250 participantes); de 15 eventos formativos (4.500 participantes); criação de uma Exposição Fotográfica (1.000 participantes) e um Show Musical (500 participantes) sobre o Bicentenário da Independência do Brasil; realização de três Seminários Formativos (1.500 participantes) e de nova edição do evento SP Transvisão (2.500 participantes); organização do evento Satyríadas – Extensão SP Escola de Teatro (1.000 participantes); Festival Novas Linguagens (2.000 participantes);
- Comunicação: duas edições (semestrais) da Revista Digital A[L]BERTO; quatro podcasts Phedra (1.200 participantes); seis programas do SP Documentários (1.200 participantes); criação de página virtual Canal de Incentivo/Amigos do Teatro e recuperação/atualização de enciclopédia virtual teatral, a Teatropédia; cinco publicações pelo Selo Lucias (tiragem individual de 1.000 livros).

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a Adaap está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa da São Paulo Escola de Teatro, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios trimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.



Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2022

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
2	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
3	Direção	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	40
				2º Quad	40
				3º Quad	40
				META ANUAL	40 aprendizes *
				ICM%	100%
4	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	32
				2º Quad	32
				3º Quad	32
				META ANUAL	32 aprendizes
				ICM%	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

5	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
6	Iluminação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes
				ICM%	100%
7	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes
				ICM%	100%
8	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Quad	400
				2º Quad	776
				3º Quad	744
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	45
				2º Quad	45
				3º Quad	45
				META ANUAL	45 aprendizes
				ICM%	100%
9	Realizar atividades de	meta-produto	Territórios Culturais	1º Quad	2
				2º Quad	7
				3º Quad	3
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
				1º Quad	1.700

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

	suporte do Departamento Pedagógico	meta-resultado	Nº de público	2º Quad	5.950
				3º Quad	2.550
				META ANUAL	10.200
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
10	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	4
				2º Quad	6
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	140
				2º Quad	210
				3º Quad	175
				META ANUAL	525
				ICM%	100%
11	Oferecer mesas de discussão	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	300
				2º Quad	300
				3º Quad	300
				META ANUAL	900
				ICM%	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	75
				2º Quad	75
				3º Quad	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre letivo.

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
13	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	5
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	125
				ICM%	100%
14	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	1º Quad	3
				2º Quad	9
				3º Quad	8
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	450
				2º Quad	1.350
				3º Quad	1.200
				META ANUAL	3.000
				ICM%	100%
15	Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	meta-produto	Nº de prêmios	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
16	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Quad	0%	R\$ 0,00
				2º Quad	1%	R\$ 120.005,56
				3º Quad	1%	R\$ 120.005,56
				META ANUAL	2%	R\$ 240.011,12
				ICM%	100%	

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
17	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Quad	3	
				2º Quad	3	
				3º Quad	3	
				META ANUAL	9	
				ICM%	100%	
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%	

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
18	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Quad	32	
				2º Quad	0	
				3º Quad	32	
				META ANUAL	64	
				ICM%	100%	
19	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Quad	8	
				2º Quad	8	
				3º Quad	0	
				META ANUAL	16	
				ICM%	100%	
20	Cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	meta-resultado	Nº de ingressos	1º Quad	250	
				2º Quad	250	
				3º Quad	250	
				META ANUAL	750	
				ICM%	100%	

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

21	Mostra Teatral	meta-produto	Total de edições	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	400
				2º Quad	400
				3º Quad	400
				META ANUAL	1.200
ICM%	100%				
22	Colóquios Artístico-Pedagógicos	meta-produto	Total de colóquios	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	750
				3º Quad	750
				META ANUAL	1.500
ICM%	100%				
23	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	350
ICM%	100%				
24	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	450
				3º Quad	450
				META ANUAL	900
ICM%	100%				
25	Oferecer oficinas (média de 20 horas-aula)	meta-produto	Total de oficinas	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	100

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

		meta-resultado	Nº de matriculados	3º Quad	100
				META ANUAL	200
				ICM%	100%
26	Oferecer workshops (média de 8 horas-aula)	meta-produto	Total de workshops	1º Quad	3
				2º Quad	5
				3º Quad	2
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	60
				2º Quad	100
				3º Quad	40
				META ANUAL	200
				ICM%	100%
27	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	105
				3º Quad	105
				META ANUAL	210
				ICM%	100%
28	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	120
				3º Quad	120
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
29	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	-
				2º Quad	100
				3º Quad	-
				META ANUAL	100
				ICM%	100%
30	Oferecer Bolsas-Pesquisa	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	-
				2º Quad	30
				3º Quad	-
				META ANUAL	30
				ICM%	100%
		meta-produto	Nº de intercâmbios	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	1
				META ANUAL	4

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

31	Intercâmbios Culturais	meta-resultado	Nº de estudantes contemplados	ICM%	100%
				1º Quad	5
				2º Quad	10
				3º Quad	5
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
32	Oferecer cursos de Circo (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	125
				3º Quad	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
33	Oferecer eventos formativos	meta-produto	Total de eventos	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	1.500
				2º Quad	1.500
				3º Quad	1.500
				META ANUAL	4.500
				ICM%	100%

34	Exposição Fotográfica Bicentenário da Independência	meta-produto	Total de exposições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1.000
				META ANUAL	1.000
				ICM%	100%
35	Show Musical Bicentenário da Independência	meta-produto	Total de shows	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	500
				META ANUAL	500
				ICM%	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

36	Seminários Formativos	meta-produto	Total de seminários	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	500
				2º Quad	500
				3º Quad	500
				META ANUAL	1.500
				ICM%	100%
37	SP Transvisão – 10ª Edição	meta-produto	Total de edições	1º Quad	1
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	2.500
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	2.500
				ICM%	100%
38	Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1.000
				META ANUAL	1.000
				ICM%	100%
39	Festival Novas Linguagens	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	2.000
				META ANUAL	2.000
				ICM%	100%
40	Publicação da Revista Digital A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	2

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

41	Podcast Phedra	meta-produto	Total de podcasts	3º Quad	2
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	600
				3º Quad	600
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
42	SP Documentários	meta-produto	Total de documentários	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	600
				3º Quad	600
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
43	Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	meta-produto	Criação de página virtual	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
44	Teatropédia	meta-produto	Criação de enciclopédia virtual	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
45	Publicações Selo Lucias	meta-produto	Nº de livros publicados	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	3
				META ANUAL	5
				ICM%	100%

1- Os auditórios/teatros da São Paulo Escola de Teatro ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Para 2022, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 79 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 45 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas-Produto (40 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	12 Territórios Culturais
10 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	15 cursos
11 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	5 cursos
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	20 residências
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	9 pesquisas
18 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
19 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Mostra Teatral	1 edição
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Colóquios Artístico-Pedagógicos	2 edições
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	10 oficinas
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	10 workshops
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	6 cursos
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o Projeto Estação SP	6 edições
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Intercâmbios Culturais	4 intercâmbios
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos de Circo adicionais	10 cursos
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer	15 eventos

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDC1202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

eventos formativos	
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Exposição Fotográfica Bicentenário da Independência	1 exposição
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Show Musical Bicentenário da Independência	1 show
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Seminários Formativos	3 seminários
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: SP Transvisão – 10ª Edição	1 edição
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	1 edição
39 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Festival Novas Linguagens	1 edição
40 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista Digital A[L]BERTO	2 revistas
41 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	4 podcasts
42 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: SP Documentários	6 documentários
43 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	1 página virtual
44 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Teatropédia	1 enciclopédia virtual
45 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Publicação Selo Lucias	5 livros

Metas–Resultado (39 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	45 matriculados
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.200 nº de público
10 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	525 matriculados
11 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	900 participantes
12 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	125 matriculados
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	3.000 nº de público
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
16 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (2% do repasse anual)	R\$ 240.011,12
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
20 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	750 ingressos
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Mostra Teatral	1.200 participantes

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Colóquios Artístico-Pedagógicos	1.500 participantes
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	900 participantes
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	200 matriculados
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	200 matriculados
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	210 matriculados
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o Projeto Estação SP	240 matriculados
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas de estudo adicionais	100 bolsas
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Bolsas-Pesquisa	30 bolsas
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Intercâmbios Culturais	20 estudantes contemplados
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos de Circo adicionais	250 matriculados
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	4.500 participantes
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Exposição Fotográfica Bicentenário da Independência	1.000 participantes
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Show Musical Bicentenário da Independência	500 participantes
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Seminários Formativos	1.500 participantes
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: SP Transvisão – 10ª Edição	2.500 participantes
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Satyríanas – Extensão SP Escola de Teatro	1.000 participantes
39 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Festival Novas Linguagens	2.000 participantes
41 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	1.200 participantes
42 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: SP Documentários	1.200 participantes

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares (horas-aula oferecidas)	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (nº de Territórios Culturais oferecidos)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares (estudantes matriculados)	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	10%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Número de estudantes matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de resultado – Bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas de produto – Projetos Especiais/ Cursos de Circo	10%
Não cumprimento das metas de produto – Projetos Especiais/ Residências Artísticas	10%
Total	100%

I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural - UFC

ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2022

I - REPASSE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CG		Orçamento 2022
RECURSOS VINCULADAS AO CG		
1	Recursos Líquidos para o CG	11.673.783,00
1.1	Repasse CG	12.000.556,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	- 182.042,54
1.2.2	Reversão Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 130.413,15
1.2.4	Reversão Recursos de Contingência	
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros	
1.2.6	Reversão Recursos Reservados - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldo anteriores para utilização no exercício	5.682,69
1.3.2	Outros Saldos	
2	Recursos de Investimento no CG	- 20.000,00
2.1	Investimento no CG	- 20.000,00
3	Recursos de Captação	240.011,12
3.1	Recursos de Captação voltados ao Custeio	240.011,12
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	240.011,12
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	
3.1.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
3.2	Recursos de Captação voltados ao Investimento	

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural - UFC

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CG		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	11.993.794,12
4.1	Receita de Repasse Apropriada	11.673.783,00
4.2	Receita de Captação Apropriada	240.011,12
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	
4.2.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
4.3	Total de Receitas Financeiras	80.000,00
5	Total de Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
5.1	Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		
6	TOTAL DE DESPESAS	- 11.993.794,12
6.1	Subtotal de Despesas	- 11.993.794,12
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios	- 9.048.839,75
6.1.1.1	Diretoria	- 411.359,92
6.1.1.1.1	Área Meio	
6.1.1.1.2	Área Fim	- 411.359,92
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 8.507.726,54
6.1.1.2.1	Área Meio	- 1.383.170,11
6.1.1.2.2	Área Fim	- 7.124.556,43
6.1.1.3	Estagiários	- 60.830,67
6.1.1.3.1	Área Meio	- 30.415,34
6.1.1.3.2	Área Fim	- 30.415,34
6.1.1.4	Aprendiz	- 68.922,62
6.1.1.4.1	Área Meio	- 34.461,31
6.1.1.4.2	Área Fim	- 34.461,31
6.1.2	Prestadores de Serviços - Área Meio (Consultorias / Assessorias / Outras Pessoas Jurídicas)	- 1.215.572,02
6.1.2.1	Limpeza	- 288.258,84

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural - UFC

6.1.2.2	Segurança	- 395.712,48
6.1.2.3	Assessoria jurídica	- 147.840,00
6.1.2.4	Informática	- 341.813,02
6.1.2.5	Administrativa / RH	
6.1.2.6	Contábil	
6.1.2.7	Auditoria	- 36.300,00
6.1.2.8	Outras Despesas	- 5.647,68
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 423.979,05
6.1.3.1	Locação de Imóveis	
6.1.3.2	Utilidades Públicas	
6.1.3.2.1	Água	- 31.200,00
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	- 81.600,00
6.1.3.2.3	Gás	
6.1.3.2.4	Internet	- 53.555,83
6.1.3.2.5	Telefonia	- 47.256,00
6.1.3.3	Uniformes e EPI's	
6.1.3.4	Viagens e Estadias	
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	- 79.238,01
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	- 26.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (táxi, xérox, correio, motoboy, etc.)	- 105.129,21
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	
6.1.3.9	Outras Despesas	
6.1.3.10	Pesquisa de Público	
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	- 151.035,00
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	- 133.330,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	- 5.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	- 12.705,00
6.1.4.5	Outras Despesas	
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	- 1.106.804,00
6.1.5.1	Ações Técnicas - Cursos Regulares	- 610.000,00
6.1.5.1.1	Artista convidado	- 57.600,00

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural - UFC

6.1.5.1.2	Artista residente	
6.1.5.1.3	Palestrante	
6.1.5.1.4	Artista residente - módulo vermelho	
6.1.5.1.5	Processo seletivo	- 3.000,00
6.1.5.1.6	Território Cultural	- 30.800,00
6.1.5.1.7	Biblioteca	- 6.000,00
6.1.5.1.8	Verba p/ experimento	- 9.600,00
6.1.5.1.9	Material e verba de apoio	- 21.000,00
6.1.5.1.10	Prestador de Serviço - Area fim	- 482.000,00
6.1.5.2	Ações Técnicas - Extensão Cultural	- 47.000,00
6.1.5.2.1	Cursos de Extensão Cultural	- 35.000,00
6.1.5.2.2	Mesas de Discussão	- 9.000,00
6.1.5.2.3	Bate-Papo Online	
6.1.5.2.4	Material e verba de apoio	- 3.000,00
6.1.5.2.5	Estação SP	
6.1.5.2.6	Cursos orientadores estrangeiros	
6.1.5.2.7	SP Online	
6.1.5.3	Ações Técnicas - Projetos Especiais	- 48.500,00
6.1.5.3.1	Biblioteca do Corpo	
6.1.5.3.2	Circo	- 17.500,00
6.1.5.3.3	Residências Artísticas	- 3.000,00
6.1.5.3.4	Pós Graduação I - Performance	
6.1.5.3.5	Pós Graduação I - Performance II	
6.1.5.3.6	Eventos	- 3.000,00
6.1.5.3.7	Prêmio Trindade Solano	- 25.000,00
6.1.5.4	Ações Técnicas - Programa Kairós	- 401.304,00
6.1.5.4.1	Bolsas	- 390.000,00
6.1.5.4.2	Material e verba de apoio	- 5.304,00
6.1.5.4.3	Orientação contrapartida - Bolsas	-
6.1.5.4.4	Intercâmbios	- 6.000,00
6.1.5.5	Metas Condicionadas	
6.1.5.5.1	Palestrantes	
6.1.5.5.2	Artistas Residentes	

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural - UFC

6.1.5.5.3	Cessão de Ingressos	
6.1.5.5.4	Mostra Teatral	
6.1.5.5.5	Colóquios Artístico-Pedagógicos	
6.1.5.5.6	Cursos de Extensão Cultural Adicionais	
6.1.5.5.7	Mesas de Discussão Adicionais	
6.1.5.5.8	Oficinas	
6.1.5.5.9	Workshops	
6.1.5.5.10	Cursos com Orientadores Estrangeiros	
6.1.5.5.11	Projeto Estação SP	
6.1.5.5.12	Bolsas-Oportunidade Adicionais	
6.1.5.5.13	Bolsas-Pesquisa	
6.1.5.5.14	Intercâmbios Culturais	
6.1.5.5.15	Cursos de Extensão Circense Adicionais	
6.1.5.5.16	Eventos Formativos	
6.1.5.5.17	Exposição Fotográfica Bicentenário da Independência	
6.1.5.5.18	Show Musical Bicentenário da Independência	
6.1.5.5.19	Seminários Formativos	
6.1.5.5.20	SP Transvisão – 10ª Edição	
6.1.5.5.21	Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	
6.1.5.5.22	Festival Novas Linguagens	
6.1.5.5.23	Publicações – Revista Digital A[L]BERTO	
6.1.5.5.24	Podcast Phedra	
6.1.5.5.25	SP Documentários	
6.1.5.5.26	Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	
6.1.5.5.27	Teatropédia	
6.1.5.5.28	Publicações Selo Lucias	
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 47.564,29
6.1.6.1	Manutenção de web site	- 31.064,29
6.1.6.2	Divulgação	
6.1.6.3	Impressos	- 16.500,00
6.1.6.4	Filmagens e produções	
6.1.6.5	Teatropédia	
6.1.6.6	Biblioteca Virtual	

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Unidade de Formação Cultural - UFC

6.1.6.7	Transcrição de áudio	
6.1.6.8	Tradução de texto	
6.1.6.9	Convidados / textos	
6.1.6.10	Publicações Oficiais / Alberto	
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa de Imobilizado	
7	Superávit / Déficit do Exercício	0,00

III - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
8	Investimentos com Recursos Vinculados ao CG	- 20.000,00
8.1	Equipamentos de Informática	- 20.000,00
8.2	Móveis e Utensílios	
8.3	Máquinas e Equipamentos	
8.4	Software	
8.5	Benfeitorias	
8.6	Aquisição de Acervo	
9	Recursos Públicos Específicos para Investimento no CG	
9.1	Equipamentos de Informática	
9.2	Móveis e Utensílios	
9.3	Máquinas e Equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de Acervo	
10	Investimentos com Recursos Incentivados	
10.1	Equipamentos de Informática	
10.2	Móveis e Utensílios	
10.3	Máquinas e Equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de Acervo	

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Cronograma de Desembolso

Valor global do Contrato Gestão: **R\$ 54.854.343,46 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos).**

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação dos Artistas Amigos da Praça, o montante de **R\$ 54.854.343,46 (cinquenta e quatro milhões oitocentos e cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta e três reais e quarenta e seis centavos)**, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela*	02/01			357.293,00
2ª Parcela	até 20/01	1.541.100,60	171.233,40	1.712.334,00
3ª Parcela	até 20/03	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	até 20/07	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
6ª Parcela	até 20/09	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
7ª Parcela	até 20/11	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
8ª Parcela	até 20/12	398.899,49	44.322,17	443.221,66
TOTAL		9.320.000,09	1.035.555,57	10.712.848,66

* A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), refere-se ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013 e será destinado à conta Operacional do presente Contrato de Gestão 04/2018.

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-000

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/05	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
4ª Parcela	até 20/06	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
5ª Parcela	até 20/07	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
6ª Parcela	até 20/08	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
7ª Parcela	até 20/09	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
8ª Parcela	até 20/10	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
9ª Parcela	até 20/11	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
10ª Parcela	até 20/12	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
TOTAL		10.541.100,60	1.171.233,40	10.073.049,80

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	867.747,21	96.416,36	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	867.747,21	96.416,36	973.097,21
6ª Parcela	até 20/06	867.747,21	96.416,36	973.097,21
7ª Parcela	até 20/07	867.747,21	96.416,36	973.097,21
8ª Parcela	até 20/08	867.747,21	96.416,36	973.097,21
9ª Parcela	até 20/09	867.747,21	96.416,36	973.097,21
10ª Parcela	até 20/10	867.747,22	96.416,36	973.097,21
11ª Parcela	até 20/11	867.747,22	96.416,06	973.097,21
12ª Parcela	até 20/12	867.747,22	96.416,00	973.096,53
TOTAL		10.220.000,07	1.135.554,93	11.355.555,00

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-000

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
UNIDADE DE FORMAÇÃO CULTURAL - UFC

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	948.351,60	105.372,40	1.053.724,00
6ª Parcela	até 20/06	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
7ª Parcela	até 20/07	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
8ª Parcela	até 20/08	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
9ª Parcela	até 20/09	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
10ª Parcela	até 20/10	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
11ª Parcela	até 20/11	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
12ª Parcela	até 20/12	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
TOTAL		10.800.500,40	1.200.055,60	12.000.556,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$	Parte Variável em R\$	Valor Total em R\$
		90%	10%	100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	803.425,05	89.269,45	892.694,50
6ª Parcela	até 20/06	803.425,05	89.269,45	892.694,50
7ª Parcela	até 20/07	803.425,05	89.269,45	892.694,50
8ª Parcela	até 20/08	803.425,05	89.269,45	892.694,50
9ª Parcela	até 20/09	803.425,05	89.269,45	892.694,50
10ª Parcela	até 20/10	803.425,05	89.269,45	892.694,50
11ª Parcela	até 20/11	803.425,05	89.269,45	892.694,50
12ª Parcela	até 20/12	803.425,05	89.269,45	892.694,50
TOTAL		9.641.100,60	1.071.233,40	10.712.334,00

Rua Mauá, 51 – Luz - São Paulo/SP
CEP: 01028-000

PABX: (11) 3339-8000
www.cultura.sp.gov.br

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 13/05/2022 às 12:28:17.

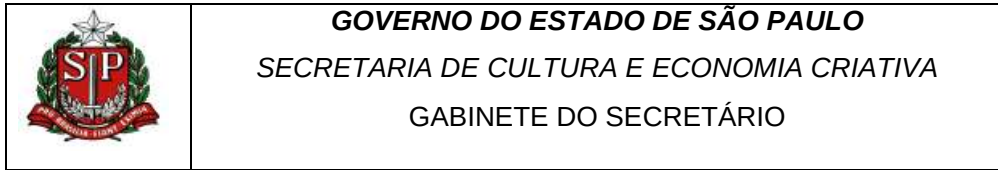
Assinado com senha por IVAN CABRAL - MEMBRO EXTERNO / ADAAP-UFC - 12/05/2022 às 15:48:42, RONALDO ALVES PENTEADO - GESTOR DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:17:38 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 16:21:04.

Autenticado com senha por ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - GESTORA DE CONTRATOS / UFC - 12/05/2022 às 12:57:37.

Documento Nº: 41595111-8728 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=41595111-8728>



SCECDCI202207408

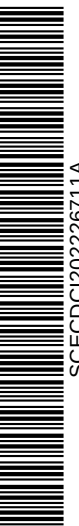


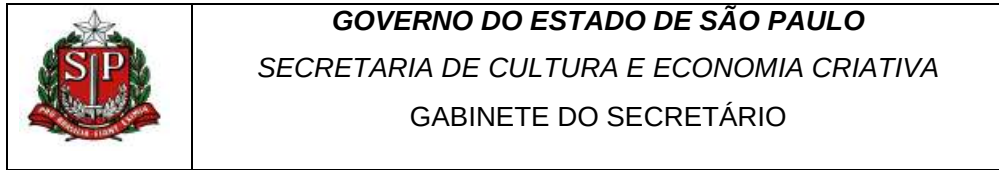
PROCESSO SC: SCEC-PRC-2022/02644

CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA E A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA PARA GESTÃO DO PROGRAMA SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, com sede nesta cidade, na Rua Mauá, nº 51, Luz, CEP 01028-000, São Paulo, SP, neste ato representada pelo Titular da Pasta, **SÉRGIO SÁ LEITÃO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 04.346.735 e do CPF/MF nº 929.010.857-68, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF nº. 11.416.041/0001-80, tendo endereço à Praça Franklin Roosevelt, nº. 210 – Centro, São Paulo/SP – CEP: 01303-020, neste ato representada pelo Diretor Executivo **SR. IVAM CABRAL**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 28.776.045 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 460.148.379-49, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar Estadual 846 de 4 de junho de 1998, o Decreto Estadual nº 43.493, de 29 de julho de 1998 e suas alterações, resolvem **ADITAR** o **CONTRATO DE GESTÃO 04-2018** referente à execução de atividades e serviços a serem desenvolvidas pelas **SÃO PAULO ESCOLA DE TEATRO** cujos usos ficam permitidos pelo período de vigência do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:





CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alterados na **Cláusula Primeira em seu item 2**, os seguintes anexos que fazem parte integrante deste CONTRATO DE GESTÃO:

- a) Anexo Técnico I – Plano Estratégico de Atuação 2023;
- b) Anexo II – Plano de Trabalho – Ações e Mensurações;
- c) Anexo III – Planilha Orçamentária;
- d) Anexo V – Cronograma de Desembolso;

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam alteradas as alíneas “a,c,d” referentes ao item 27 da Cláusula Segunda, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS ATRIBUIÇÕES, RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

27 – Apresentar às Unidades Gestora e de Monitoramento da CONTRATANTE nos prazos indicados abaixo:

- a) mensalmente, até o dia 10 (dez), dados de público presencial dos objetos contratuais (números de público geral / públicos educativos / públicos das ações de circulação no Estado e outros públicos alvo definidos no plano de trabalho) e público virtual no(s) sítio(s) eletrônico(s) vinculado(s) aos objetos contratuais, seguindo referencial definido pela CONTRATANTE;
- c) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, a planilha de saldos, os extratos bancários de movimentação das contas vinculadas ao CONTRATO DE GESTÃO e o fluxo de caixa elaborado de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- d) mensalmente, até o dia 10 (dez) do mês subsequente, relação com cópia das notas fiscais com identificação da OS beneficiária, do tipo de repasse e número do ajuste, bem como do órgão repassador, de todas as aquisições de bens móveis que forem realizadas com recursos do CONTRATO DE GESTÃO, bem como de acervo adquirido ou recebido em doação destinada ao objeto contratual ou às atividades do CONTRATO DE GESTÃO, para atualização pela Secretaria da Cultura no inventário do respectivo Termo de Permissão de Uso;





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam alterados o Parágrafo Primeiro e a alínea “c” do Parágrafo sétimo da Cláusula Sétima que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SÉTIMA

DOS RECURSOS FINANCEIROS

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Para fomento e execução do objeto deste CONTRATO DE GESTÃO, conforme atividades, metas e compromissos especificados nos Anexos I, II, III e IV a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, no prazo e condições constantes deste instrumento, bem como no Anexo V – Cronograma de Desembolso, a importância global de **R\$ 57.126.904,46 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**.

PARÁGRAFO SÉTIMO (...)

c) Conta de recursos de contingências, a ser aberta pela CONTRATADA, na qual será depositada parte dos recursos financeiros repassados pela CONTRATADA, com a finalidade de suportar eventuais contingências conexas à execução do programa de trabalho, composta de 1,0% do valor global repassado pela CONTRATANTE, o que corresponde a R\$ 571.269,04 (quinhentos e setenta mil, duzentos e sessenta e nove reais e quatro centavos), observados os preceitos do artigo 5º, inciso VI, alínea “g” do Decreto Estadual 43.493/1998, com as alterações do Decreto Estadual 64.056/2018.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam alterados o Caput e o Parágrafo segundo da Cláusula Oitava, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA

SISTEMA DE REPASSE DOS RECURSOS

Para o exercício de 2023, a CONTRATANTE repassará à CONTRATADA um total de R\$ 12.984.895,00 (doze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais) mediante a liberação de 12 (doze) parcelas, de acordo com o “Anexo V – Cronograma de Desembolso”. O valor a ser repassado nos anos seguintes correrá por conta dos recursos consignados nas respectivas leis orçamentárias dos exercícios subsequentes.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PARÁGRAFO SEGUNDO – O montante R\$ 12.984.895,00 (doze milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais), que onerará o PT 13.392.1203.5976, natureza de despesa 335085-01, UGE 120110, será repassado, na seguinte conformidade:

- 1 – 90% (noventa por cento) do valor previsto, correspondentes a R\$ 11.686.405,50 (onze milhões, seicentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V.
- 2 – 10% (dez por cento) do valor previsto no “caput”, correspondentes a R\$ 1.298.489,50 (um milhão duzentos e noventa e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), serão repassados através de 12 (doze) parcelas conforme Anexo Técnico V, cujos valores variáveis serão determinados em função da avaliação trimestral da execução contratual, conforme previsto no Anexo II – Plano de Trabalho – Metas e Planilha Orçamentária Global.
- 3 – A avaliação da parte variável será realizada quadrimestralmente pela Unidade Gestora, podendo gerar um ajuste financeiro a menor na parcela a ser repassada no mês subsequente, a depender dos indicadores de avaliação do cumprimento das ações estabelecidos no Plano de Trabalho – Ações e Mensurações.
- 4 – Na hipótese da Lei Orçamentária Anual - LOA não ser aprovada na forma proposta, o plano de trabalho será readequado, mediante novo Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA

Ficam alterados Parágrafos do Segundo ao Nono da Cláusula Décima, que passam a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA

DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A CONTRATADA deverá estar preparada para encerrar as atividades objeto do CONTRATO DE GESTÃO na data definida para o encerramento contratual e para restituir ao Estado todos os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido pelos Termos de Permissão de Uso que constituem os Anexos VI e VII deste CONTRATO DE GESTÃO, bem como para transferir ao Estado os bens móveis adquiridos e informados posteriormente à CONTRATANTE, e para transferir ao Estado os recursos financeiros provenientes ou decorrentes do CONTRATO DE GESTÃO, depositados nas contas bancárias referidas na Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, na referida data, ressaltando-se os recursos financeiros necessários para a cobertura de despesas relacionadas à execução contratual cujo pagamento só possa ocorrer

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

posteriormente ao encerramento contratual (tais como contas de utilidades públicas) e as despesas do próprio encerramento (tais como auditoria independente e publicação no Diário Oficial dos relatórios e balanços auditados).

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Após o encerramento contratual, a CONTRATADA terá 90 (noventa) dias para quitar todas as obrigações financeiras referentes ao CONTRATO DE GESTÃO, prestar contas e restituir ao Estado os remanescentes financeiros do CONTRATO DE GESTÃO que ainda estiverem sob sua responsabilidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Na hipótese de haver saldo remanescente ou excedente financeiro gerado ao longo da execução contratual resultante dos repasses feitos pelo Estado nas contas de: repasse, contingência, recursos operacionais e captação por lei de incentivo (desde que não estejam impedidos por condicionantes legais), esse saldo ou excedente deverá ser restituído à CONTRATANTE quando do encerramento contratual, ou transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão caso a mesma ou uma nova Organização Social seja selecionada por meio de Convocação Pública nos termos da Lei 846/1998, para dar continuidade à gestão do objeto do CONTRATO DE GESTÃO, de acordo com as condicionantes estabelecidas nos parágrafos terceiro a nono desta cláusula.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Na hipótese de:

- a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão em seu primeiro dia útil de vigência, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.
- b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, o montante relativo aos saldos de repasse deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

PARÁGRAFO QUARTO – Na hipótese de:

- a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores da CONTRATADA, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano e valor global do contrato de gestão.

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: o montante correspondente às provisões de natureza trabalhista do quadro de empregados e diretores sub-rogados pela nova Organização Social, correspondente a férias, décimo terceiro salário e respectivos encargos na data de encerramento contratual, deverá ser transferido para a conta corrente do novo Contrato de Gestão, assim como a correspondente obrigação de pagamento, devendo esse valor ser somado à primeira parcela do repasse anual e ao valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano, e valor global do contrato de gestão.

PARÁGRAFO QUINTO – No último ano de vigência do presente contrato, caso não ocorra a reversão dos recursos do Fundo de Reserva a que alude a Cláusula Sétima, Parágrafo Sétimo, alínea “b”, para custeio das metas do plano de trabalho, o saldo da conta de reserva deverá, após o pagamento da última parcela do Contrato de Gestão, ser revertido para a conta de repasse.

PARÁGRAFO SEXTO – Caso o objeto deste CONTRATO DE GESTÃO seja novamente submetido à convocação pública, os recursos de reserva de contingência a que se refere à cláusula sétima, parágrafo sétimo, alínea “c” poderão, mediante autorização do Secretário da Cultura, ser transferidos à nova Organização Social **CONTRATADA**, para constituição de reservas com a mesma finalidade.

PARÁGRAFO SÉTIMO – O valor transferido nos termos do parágrafo sexto será identificado nas prestações de contas da nova Organização Social gestora e poderá ser utilizado, ainda, sempre mediante autorização do Secretário da Cultura E Economia Criativa, para a realização de novas atividades conexas ao objeto do ajuste, a serem pactuadas por provocação da OS.

PARÁGRAFO OITAVO – Na hipótese da renovação contratual prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula, após o encerramento contratual, os recursos financeiros constantes da conta de contingência deverão ser transferidos para a conta de contingência do novo Contrato de Gestão, no primeiro dia útil de sua vigência, devendo ser somados ao percentual previsto para essa finalidade.

PARÁGRAFO NONO – Após o encerramento contratual, os eventuais recursos financeiros da(s) conta(s) de recursos captados serão considerados vinculados ao objeto do CONTRATO DE GESTÃO. Na hipótese de:

a) Renovação contratual com a mesma Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: estes recursos deverão ser transferidos para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos

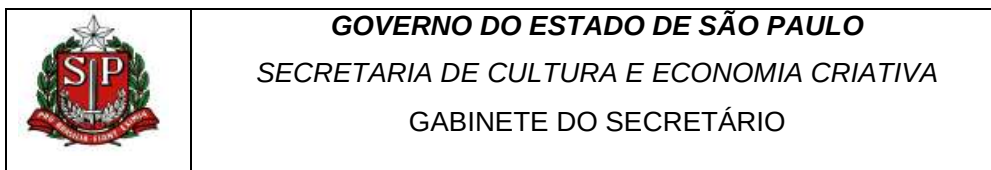
Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A



captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, no primeiro dia útil de sua vigência, para somar-se às futuras receitas e serem aplicadas na execução contratual, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano.

b) Sucessão por uma nova Organização Social prevista no Parágrafo Segundo desta Cláusula: findo o prazo de 90 dias a que alude o Parágrafo Primeiro desta Cláusula, havendo saldo remanescente de recursos captados, o mesmo deverá ser transferido para a(s) nova(s) conta(s) corrente(s) de recursos captados do novo Contrato de Gestão relacionado ao objeto, desde que não estejam impedidos por condicionantes das leis de incentivo à cultura, abatendo-se o valor correspondente do total previsto para repasse do primeiro ano na primeira parcela subsequente à data da realização da transferência bancária.

CLÁUSULA SEXTA

As demais Cláusulas do Contrato de Gestão permanecem inalteradas.

De como assim o disseram, foi lavrado o presente Termo, o qual, depois de lido e considerado em conformidade, foi assinado pelas partes.

SÉRGIO SÁ LEITÃO

Secretário

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

IVAM CABRAL

Diretor Executivo

ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA - ADAAP

Testemunhas:

1. _____

2. _____

RG _____

RG _____



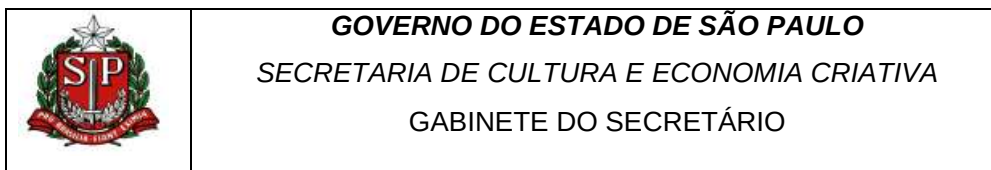
SCECDCI202226711A

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2018
ANEXO TÉCNICO I – PLANO ESTRATÉGICO DE ATUAÇÃO 2023

Este plano de trabalho foi elaborado de acordo com as diretrizes da SECEC-SP e com o Plano Estratégico de Atuação que constitui o Anexo I do CONTRATO DE GESTÃO, e será operacionalizado com base nos objetivos e nas estratégias expressos nesses documentos.

1. APRESENTAÇÃO

A programação cultural anual da SP Escola de Teatro prevê a realização de ações nas áreas formativas e de produção artística em seus quatro eixos de ação principais, a saber: a) Cursos Regulares; b) Extensão Cultural; c) Oportunidades; d) Projetos Especiais. Paralelamente, serão trabalhados o programa de financiamento e fomento, pesquisas de qualidade de serviços prestados e ações de parceria e incentivo com vistas às metas condicionadas ao Plano de Trabalho apresentado à UGE.

a) Eixo 1 – Cursos Regulares

O plano de trabalho que a Adaap apresenta, referente ao período de 2023, prevê a manutenção e oferta anual de oito cursos regulares (Atuação, Cenografia e Figurino, Direção, Dramaturgia, Humor, Iluminação, Sonoplastia e Técnicas de Palco), divididos em duas turmas (matutina e vespertina) e organizados pelos pressupostos pedagógicos que aqui chamamos de Pedagogia Covalente. O processo formativo seguirá de forma majoritariamente presencial (admitindo-se, entretanto, até 30% de conteúdo online). A previsão de atendimentos é de 367 estudantes, perfazendo um total de 15.360 horas-aulas no período, sendo 1.920 horas-aula por área de formação. Teremos, ainda, a realização de dois processos seletivos (um por semestre) e a organização e programação de 12 Territórios Culturais (com público de 10.200 espectadores).

b) Eixo 2 – Extensão Cultural

Na Extensão Cultural, serão ofertados 15 cursos, com atendimento de até 525 estudantes em 960 horas-aula. Serão realizadas, ainda, seis mesas de discussão com público de 900 participantes. As atividades, de acordo com a temática, poderão ser executadas de forma presencial, online ou híbrida.

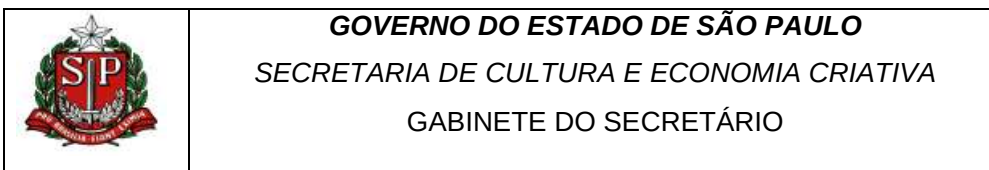
Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A

**c) Eixo 3 – Oportunidades**

No setor de Oportunidades serão ofertadas 150 Bolsas-Oportunidade (75 por semestre) para estudantes regularmente matriculados e que estejam de acordo com as normas estipuladas em edital de convocação, totalizando 600 parcelas anuais de R\$ 700,00 do benefício. Ações de intercâmbios serão negociadas e planejadas ao longo do período, buscando renovar e fortalecer parcerias já estabelecidas, além de firmar novos acordos de cooperação entre instituições de ensino reconhecidas nacional e internacionalmente.

d) Eixo 4 – Projetos Especiais

Nos Projetos Especiais, serão oferecidos cinco cursos de Extensão Circense, sendo atendidos 125 estudantes e realizadas 320 horas-aula. Receberemos, também, 20 residências artísticas, com previsão de um público de 3.000 espectadores, além de oferecermos o “Prêmio Solano Trindade”, com três premiados. As atividades, de acordo com a temática, poderão ser executadas de forma presencial, online ou híbrida.

e) Eixo 5 – Programa de financiamento e fomento

O termo de referência e nossa proposta orçamentária contempla uma meta de captação (via leis de incentivo e/ou doações financeiras) de, no mínimo, 2,1% a.a., incidente sobre o valor do repasse. Como captação não-financeira, vislumbra-se a criação/manutenção de parcerias que permitam a cessão gratuita de ingressos a aprendizes e funcionários, bem como doações livros e acervos.

f) Eixo 6 – Pesquisa de qualidade dos serviços prestados

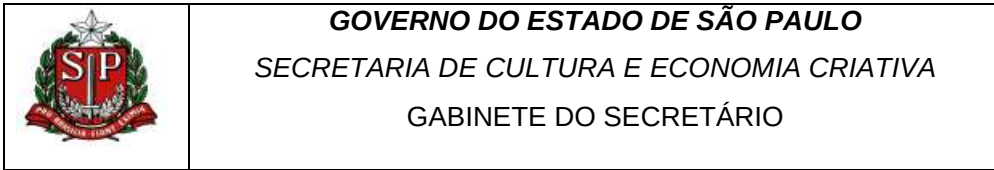
Capitaneadas pelo setor de Oportunidades, serão realizadas, anualmente, nove pesquisas de satisfação (três por quadrimestre), abrangendo: a) estudantes dos Cursos Regulares; b) estudantes matriculados em cursos de Extensão Cultural; c) estudantes matriculados em cursos de Extensão Circense. As mesmas nortearão as ações pedagógicas e de melhoria do atendimento prestado, estipulando-se como meta um índice de satisfação quadrimestral igual e/ou superior a 80%.

g) Eixo 7 – Metas condicionadas

Seguem condicionadas à captação adicional e/ou suplementação orçamentária as seguintes metas:

- Cursos Regulares: contratação de 64 palestrantes e de 16 artistas residentes; cessão de 750 ingressos de espetáculos teatrais para estudantes regularmente matriculados; realização de três edições da Mostra Teatral (1.200 participantes) e de dois Colóquios Artístico-Pedagógicos (1.500 participantes);





- Extensão Cultural: realização de 10 cursos adicionais de Extensão Cultural (350 participantes); seis mesas de discussão adicionais (900 participantes); de 10 oficinas, com carga horária média de 20 horas-aula (200 participantes); de 10 workshops, com carga média de 8 horas-aula (200 participantes); de seis cursos com orientadores estrangeiros, com carga horária de 64 horas-aula (210 participantes); seis edições do projeto Estação SP (240 participantes);
- Oportunidade: oferta de 100 Bolsas-Oportunidade adicionais e de 30 Bolsas-Pesquisa; seis intercâmbios culturais, com 20 estudantes contemplados;
- Projetos Especiais: realização de 10 cursos de Extensão Circense adicionais (250 participantes); de 15 eventos formativos (4.500 participantes); criação de três Residências Artísticas Especiais (5.000 espectadores); realização de três Seminários Formativos (1.500 participantes) e de nova edição do evento SP Transvisão (2.500 participantes); organização do evento Satyrionas – Extensão SP Escola de Teatro (1.000 participantes); Festival Novas Linguagens (2.000 participantes);
- Comunicação: duas edições (semestrais) da Revista Digital A[L]BERTO; quatro podcasts Phedra (1.200 participantes); seis programas do SP Documentários (1.200 participantes); criação de página virtual Canal de Incentivo/Amigos do Teatro e recuperação/atualização de enciclopédia virtual teatral, a Teatropédia; cinco publicações pelo Selo Lucias (tiragem individual de 1.000 livros).

Observações

Salientamos que a utilização de todos os recursos integrantes da viabilização do Plano de Trabalho será devidamente demonstrada na prestação de contas e que os documentos fiscais correspondentes estarão disponíveis em qualquer tempo para fiscalização dos órgãos públicos do Estado ou para auditorias independentes contratadas.

As atividades previstas poderão ser detalhadas até o quadrimestre anterior à sua realização, para aprovação da Secretaria. Outras programações que possam surgir no decorrer do ano e que não constem previamente do plano de trabalho deverão ser comunicadas à Secretaria de Cultura com pelo menos 15 (quinze) dias de antecedência, sempre que possível, ou logo que a agenda seja definida.

Destacamos, ainda, que a ADAAP está ciente que a realização, em equipamento do Estado sob sua gestão, de atividade de programação que não esteja de acordo com a política aprovada pela Secretaria no Contrato de Gestão e em seus anexos, estará sujeita às penalidades cabíveis.

A ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS AMIGOS DA PRAÇA – ADAAP deverá criar e disponibilizar material de conteúdo digital relativo às ações do Programa da São Paulo Escola de Teatro, e contribuir com a plataforma Cultura em Casa. A entidade deverá apresentar junto aos relatórios quadrimestrais e anual a relação das atividades criadas e disponibilizadas em conteúdo digital.



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	---

ANEXO TÉCNICO II – PLANO DE TRABALHO: AÇÕES E MENSURAÇÕES 2022

2. QUADRO DE AÇÕES E MENSURAÇÕES

EIXO 1 – CURSOS REGULARES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
1	Atuação	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes
				ICM%	100%
2	Cenografia e Figurino	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes
				ICM%	100%
		meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

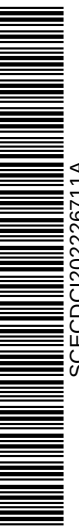
Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

3	Direção	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	40
				2º Quad	40
				3º Quad	40
				META ANUAL	40 aprendizes
				ICM%	100%
4	Dramaturgia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	32
				2º Quad	32
				3º Quad	32
				META ANUAL	32 aprendizes
				ICM%	100%
5	Humor	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
				1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

6	Iluminação	meta-produto	Carga horária	META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
7	Sonoplastia	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	50
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	50 aprendizes *
				ICM%	100%
8	Técnicas de Palco	meta-produto	Carga horária	1º Quad	464
				2º Quad	608
				3º Quad	848
				META ANUAL	1.920 horas
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	45
				2º Quad	45
				3º Quad	45
				META ANUAL	45 aprendizes *



SCECDCI202226711A



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

				ICM%	100%
9	Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	meta-produto	Territórios Culturais	1º Quad	3
				2º Quad	5
				3º Quad	4
				META ANUAL	12
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	2.550
				2º Quad	4.250
				3º Quad	3.400
				META ANUAL	10.200
				ICM%	100%

(*) O número de aprendizes refere-se a uma média anual.

EIXO 2 – EXTENSÃO CULTURAL					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
10	Oferecer cursos de Extensão Cultural	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	175
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	525
				ICM%	100%
11	Oferecer	meta-produto	Total de atividades	1º Quad	2
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	6
				ICM%	100%

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

	mesas de discussão	meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	300
				2º Quad	300
				3º Quad	300
				META ANUAL	900
				ICM%	100%

EIXO 3 – OPORTUNIDADES					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
12	Oferecer bolsas de estudo	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	75
				2º Quad	75
				3º Quad	-
				META ANUAL	150 *
				ICM%	100%

(*) As bolsas são concedidas no início de cada semestre letivo.

EIXO 4 – PROJETOS ESPECIAIS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
13	Oferecer cursos de Circo	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	5
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	25
				2º Quad	50
				3º Quad	50
				META ANUAL	125
				ICM%	100%
				1º Quad	4
				2º Quad	8

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>

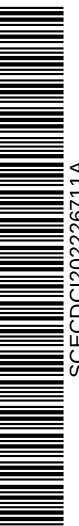


SCECDCI202226711A

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

14	Residências artísticas	meta-produto	Total de residências	3º Quad	8
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de público	1º Quad	600
				2º Quad	1.200
				3º Quad	1.200
				META ANUAL	3.000
				ICM%	100%
15	Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	meta-produto	Nº de prêmios	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de premiados	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	3
				META ANUAL	3
				ICM%	100%

EIXO 5 – PROGRAMA DE FINANCIAMENTO E FOMENTO						
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		
16	Captar recursos	meta-resultado	Percentual captado sobre o valor repassado no exercício	1º Quad	0,7%	R\$ 90.894,26
				2º Quad	0,7%	R\$ 90.894,27
				3º Quad	0,7%	R\$ 90.894,27
				META ANUAL	2,1%	R\$ 272.682,80
				ICM%	100%	



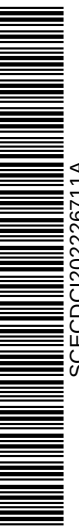
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

EIXO 6 – PESQUISA DE QUALIDADE DE SERVIÇOS PRESTADOS (SATISFAÇÃO)					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
17	Elaborar relatório de satisfação de público	meta-produto	Nº de relatórios de aplicados	1º Quad	3
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	9
				ICM%	100%
		meta-resultado	Monitorar os índices de satisfação de público	META ANUAL	> ou = 80%

EIXO 7 – METAS CONDICIONADAS					
Nº	Ação	Atributo da mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	
18	Palestrantes	meta-produto	Contratação de 64 palestrantes	1º Quad	32
				2º Quad	0
				3º Quad	32
				META ANUAL	64
				ICM%	100%
19	Artistas residentes	meta-produto	Contratação de 16 artistas residentes	1º Quad	8
				2º Quad	8
				3º Quad	0
				META ANUAL	16
				ICM%	100%
20	Cessão de ingressos a estudantes regulamente matriculados	meta-resultado	Nº de ingressos	1º Quad	250
				2º Quad	250
				3º Quad	250
				META ANUAL	750
				ICM%	100%

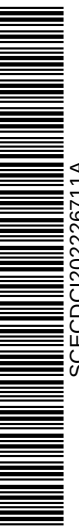
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

21	Mostra Teatral	meta-produto	Total de edições	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	400
				2º Quad	400
				3º Quad	400
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
22	Colóquios Artístico-Pedagógicos	meta-produto	Total de colóquios	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	750
				3º Quad	750
				META ANUAL	1.500
				ICM%	100%
23	Oferecer cursos de Extensão Cultural (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	175
				3º Quad	175
				META ANUAL	350
				ICM%	100%
				1º Quad	0
				2º Quad	3



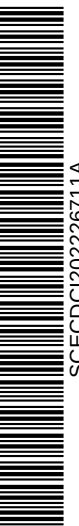
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO	

24	Oferecer mesas de discussão (adicionais)	meta-produto	Total de atividades	3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	450
				3º Quad	450
				META ANUAL	900
				ICM%	100%
25	Oferecer oficinas (média de 20 horas-aula)	meta-produto	Total de oficinas	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	100
				3º Quad	100
				META ANUAL	200
				ICM%	100%
26	Oferecer workshops (média de 8 horas-aula)	meta-produto	Total de workshops	1º Quad	3
				2º Quad	5
				3º Quad	2
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	60
				2º Quad	100
				3º Quad	40
				META ANUAL	200
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3



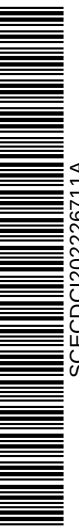
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

27	Oferecer cursos com orientadores estrangeiros			META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	105
				3º Quad	105
				META ANUAL	210
				ICM%	100%
28	Realização do Projeto Estação SP	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	120
				3º Quad	120
				META ANUAL	240
				ICM%	100%
29	Oferecer bolsas de estudo (adicionais)	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	-
				2º Quad	100
				3º Quad	-
				META ANUAL	100
				ICM%	100%
30	Oferecer Bolsas-Pesquisa	meta-resultado	Nº de bolsas a serem concedidas	1º Quad	-
				2º Quad	30
				3º Quad	-
				META ANUAL	30
				ICM%	100%
		meta-produto	Nº de intercâmbios	1º Quad	1
				2º Quad	2
				3º Quad	1
				META ANUAL	4



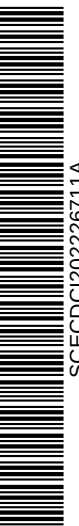
	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

31	Intercâmbios Culturais			ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de estudantes contemplados	1º Quad	5
				2º Quad	10
				3º Quad	5
				META ANUAL	20
				ICM%	100%
32	Oferecer cursos de Circo (adicionais)	meta-produto	Total de cursos	1º Quad	0
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	10
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de matriculados	1º Quad	0
				2º Quad	125
				3º Quad	125
				META ANUAL	250
				ICM%	100%
33	Oferecer eventos formativos	meta-produto	Total de eventos	1º Quad	5
				2º Quad	5
				3º Quad	5
				META ANUAL	15
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	1.500
				2º Quad	1.500
				3º Quad	1.500
				META ANUAL	4.500
				ICM%	100%
34	Residências Artísticas Especiais	meta-produto	Total de residências	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
				1º Quad	1.500



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

		meta-resultado	Nº de público	2º Quad	1.500
				3º Quad	2.000
				META ANUAL	5.000
				ICM%	100%
35	Seminários Formativos	meta-produto	Total de seminários	1º Quad	1
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	3
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	500
				2º Quad	500
				3º Quad	500
				META ANUAL	1.500
				ICM%	100%
36	SP Transvisão – 11ª Edição	meta-produto	Total de edições	1º Quad	1
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	2.500
				2º Quad	0
				3º Quad	0
				META ANUAL	2.500
				ICM%	100%
37	Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	meta-produto	Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1.000



SCECDCI202226711A



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

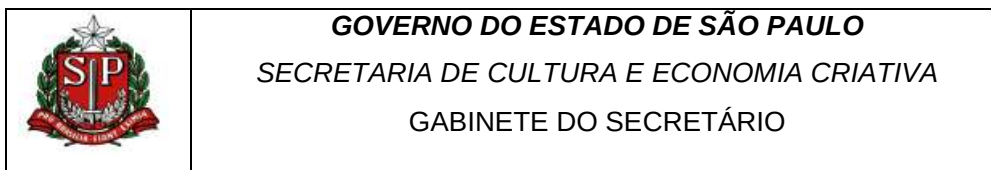
38	Festival Novas Linguagens	meta-produto	participantes	META ANUAL	1.000
				ICM%	100%
			Total de edições	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	2.000
				META ANUAL	2.000
				ICM%	100%
39	Publicação da Revista Digital A[L]BERTO	meta-produto	Nº de edições da revista	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	1
				META ANUAL	2
				ICM%	100%
40	Podcast Phedra	meta-produto	Total de podcasts	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	2
				META ANUAL	4
				ICM%	100%
		meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	600
				3º Quad	600
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
		meta-produto	Total de documentários	1º Quad	0
				2º Quad	3
				3º Quad	3
				META ANUAL	6
				ICM%	100%

	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

41	SP Documentários	meta-resultado	Nº de participantes	1º Quad	0
				2º Quad	600
				3º Quad	600
				META ANUAL	1.200
				ICM%	100%
42	Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	meta-produto	Criação de página virtual	1º Quad	0
				2º Quad	1
				3º Quad	0
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
43	Teatropédia	meta-produto	Criação de enciclopédia virtual	1º Quad	0
				2º Quad	0
				3º Quad	1
				META ANUAL	1
				ICM%	100%
44	Publicações Selo Lucias	meta-produto	Nº de livros publicados	1º Quad	0
				2º Quad	2
				3º Quad	3
				META ANUAL	5
				ICM%	100%

1- Os auditórios/teatros da São Paulo Escola de Teatro ficarão disponíveis para 11 (onze) eventos/datas no ano para o Governo do Estado de São Paulo e/ou Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa, em datas a serem definidas de comum acordo. As cotas implicam apenas na cessão do espaço, sendo que as despesas de produção e realização dos eventos ficarão inteiramente à cargo do solicitante.





3. QUADRO RESUMO DO PLANO DE TRABALHO

Para 2023, o Plano de Trabalho para o projeto SP Escola de Teatro prevê a realização de 77 mensurações de produtos e resultados, pactuadas em 44 ações, conforme o quadro abaixo.

Metas-Produto (39 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	1.920 horas-aula
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	1.920 horas-aula
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	1.920 horas-aula
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	1.920 horas-aula
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	1.920 horas-aula
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	1.920 horas-aula
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	1.920 horas-aula
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	1.920 horas-aula
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	12 Territórios Culturais
10 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	15 cursos
11 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	6 mesas de discussão
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	5 cursos
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	20 residências
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	1 prêmio
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	9 pesquisas
18 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de palestrantes	64 palestrantes
19 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: contratação de artistas residentes	16 artistas residentes
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Mostra Teatral	3 edições
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Colóquios Artístico-Pedagógicos	2 edições
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	10 cursos
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	6 mesas de discussão
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20 horas-aula)	10 oficinas
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	10 workshops
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	6 cursos
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o Projeto Estação SP	6 edições
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Intercâmbios Culturais	4 intercâmbios
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos de Circo adicionais	10 cursos
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	15 eventos
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Residências Artísticas	3 residências

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em <https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Especiais	
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Seminários Formativos	3 seminários
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: SP Transvisão – 11ª Edição	1 edição
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Satyrnianas – Extensão SP Escola de Teatro	1 edição
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Festival Novas Linguagens	1 edição
39 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: publicação da Revista Digital A[L]BERTO	2 revistas
40 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	4 podcasts
41 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: SP Documentários	6 documentários
42 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	1 página virtual
43 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Teatropédia	1 enciclopédia virtual
44 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Publicação Selo Lucias	5 livros

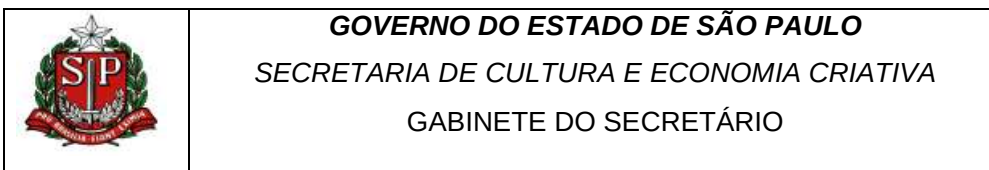
Metas-Resultado (38 mensurações)	Total previsto anual
1 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Atuação	50 matriculados
2 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Cenografia e Figurino	50 matriculados
3 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Direção	40 matriculados
4 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Dramaturgia	32 matriculados
5 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Humor	50 matriculados
6 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Iluminação	50 matriculados
7 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Sonoplastia	50 matriculados
8 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Técnicas de Palco	45 matriculados
9 / Eixo 1 – Cursos Regulares / Realizar atividades de suporte do Departamento Pedagógico	10.200 nº de público
10 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer cursos de Extensão Cultural	525 matriculados
11 / Eixo 2 – Extensão Cultural / Oferecer mesas de discussão	900 participantes
12 / Eixo 3 – Oportunidades / Oferecer bolsas de estudo	150 bolsas
13 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecer cursos de Circo	125 matriculados
14 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Residências artísticas	3.000 nº de público
15 / Eixo 4 – Projetos Especiais / Oferecimento do Prêmio “Solano Trindade”	3 premiados
16 / Eixo 5 – Programa de Financiamento e de Fomento / Captar recursos (2,1% do repasse anual)	R\$ 272.682,80
17 / Eixo 6 – Pesquisa de Qualidade de Serviços Prestados (Satisfação) / Elaborar relatório de satisfação de público	Índice de satisfação > ou = a 80%
20 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: cessão de ingressos a estudantes regularmente matriculados	750 ingressos
21 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Mostra Teatral	1.200 participantes
22 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Cursos Regulares: Colóquios Artístico-Pedagógicos	1.500 participantes
23 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos adicionais	350 matriculados
24 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer mesas de discussão adicionais	900 participantes
25 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer oficinas (20	200 matriculados

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>





horas-aula)	
26 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer workshops (8 horas-aula)	200 matriculados
27 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: oferecer cursos com orientadores estrangeiros (64 horas-aula)	210 matriculados
28 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Extensão Cultural: realizar o Projeto Estação SP	240 matriculados
29 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer bolsas de estudo adicionais	100 bolsas
30 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Bolsas-Pesquisa	30 bolsas
31 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Oportunidades: oferecer Intercâmbios Culturais	20 estudantes contemplados
32 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer cursos de Circo adicionais	250 matriculados
33 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: oferecer eventos formativos	4.500 participantes
34 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Residências Artísticas Especiais	5.000 nº de público
35 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Seminários Formativos	1.500 participantes
36 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: SP Transvisão – 11ª Edição	2.500 participantes
37 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Satyrnianas – Extensão SP Escola de Teatro	1.000 participantes
38 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Projetos Especiais: Festival Novas Linguagens	2.000 participantes
40 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: Podcast Phedra	1.200 participantes
41 / Eixo 7 – Metas Condicionadas / Comunicação: SP Documentários	1.200 participantes

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO DE RESULTADOS

PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DAS METAS	
Indicadores	Pontuação
Não cumprimento das metas de produto – Cursos Regulares (horas-aula oferecidas)	20%
Não cumprimento das metas de produto – Atividades extraclasse (nº de Territórios Culturais oferecidos)	5%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Cursos Regulares (estudantes matriculados)	15%
Não cumprimento das metas de produto – Cursos de Extensão Cultural	10%
Não cumprimento das metas de produto – Mesas de Discussão	10%
Não cumprimento das metas mínimas de resultado – Número de estudantes matriculados (Extensão Cultural)	10%
Não cumprimento das metas de resultado – Bolsa-auxílio aos estudantes dos Cursos Regulares	10%
Não cumprimento das metas de produto – Projetos Especiais/ Cursos de Circo	10%
Não cumprimento das metas de produto – Projetos Especiais/ Residências Artísticas	10%
Total	100%

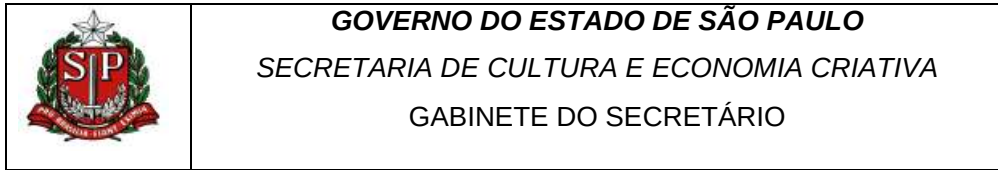
Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A

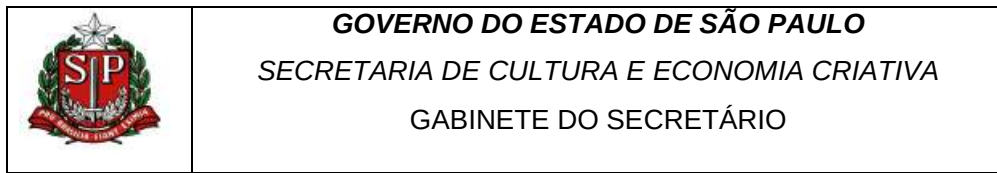


I) Esta tabela tem a finalidade de atender ao disposto no item 2, parágrafo 2º, cláusula oitava do CONTRATO DE GESTÃO nº 04/2018. Sua aplicação se dará sobre o percentual de 10% do valor do repasse se, após a avaliação das justificativas apresentadas pela OS, a UGE concluir que houve o descumprimento dos itens indicados.

II) Caso a OS não apresente junto com os relatórios trimestrais justificativas para o não cumprimento das metas pactuadas, a UGE poderá efetuar a aplicação da tabela sem prévia análise das justificativas, cabendo à OS, se for o caso, reunir argumentos consistentes para viabilizar o aporte retido no próximo trimestre.

III) O não cumprimento da meta de captação de recursos pela OS não implicará em redução do repasse de recursos, ou seja, caso a OS capte menos recursos que o correspondente ao percentual indicado no plano de trabalho, isso não configurará motivação para retenção de parte do repasse, porque a Organização Social continuará comprometida a cumprir todas as metas pactuadas no plano de trabalho, traduzidas na planilha orçamentária como “previsão orçamentária” mesmo que não atinja o “total de receitas vinculadas ao plano de trabalho” (desde que o repasse previsto pela Secretaria seja integralmente efetuado).





ANEXO III DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018

PLANO ORÇAMENTÁRIO – 2023

I - REPASSE E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CG		
RECURSOS VINCULADAS AO CG		2023
1	Recursos Líquidos para o CG	12.869.882,88
1.1	Repasse CG	12.984.895,00
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-
1.2.2	Reversão Recursos de Reserva	
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	- 156.824,89
1.2.4	Reversão Recursos de Contingência	
1.2.5	Constituição Recursos de Reserva - Outros	
1.2.6	Reversão Recursos Reservados - Outros	
1.3	Outras Receitas	
1.3.1	Saldo anteriores para utilização no exercício	R\$ 100.000,00
1.3.2	Outros Saldos	
2	Recursos de Investimento no CG	- 58.187,23
2.1	Investimento no CG	- 58.187,23
3	Recursos de Captação	- 272.682,80
3.1	Recursos de Captação voltados ao Custeio	- 272.682,80
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	
3.1.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	
3.2	Recursos de Captação voltados ao Investimento	

II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO		
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CG		
4	Total de Receitas Vinculadas ao Plano de Trabalho	13.262.565,68
4.1	Receita de Repasse Apropriada	12.869.882,88
4.2	Receita de Captação Apropriada	272.682,80
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (loja, bilheteria, cessão onerosa de espaço, café, doações, estacionamento, etc.)	272.682,80
4.2.2	Captação de Recursos Incentivados	
4.2.3	Trabalho Voluntário de Parcerias	



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

4.3	Total de Receitas Financeiras	120.000,00
-----	-------------------------------	------------

5	Total de Receitas para Realização de Metas Condicionadas	
5.1	Receitas para Realização de Metas Condicionadas	

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO		
6	TOTAL DE DESPESAS	- 13.262.565,67
6.1	Subtotal de Despesas	- 13.773.449,67
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, Encargos e Benefícios	- 9.995.020,75
6.1.1.1	Diretoria	- 477.628,00
6.1.1.1.1	Área Meio	
6.1.1.1.2	Área Fim	- 477.628,00
6.1.1.2	Demais Funcionários	- 9.427.512,51
6.1.1.2.1	Área Meio	- 1.895.502,12
6.1.1.2.2	Área Fim	- 7.532.010,39
6.1.1.3	Estagiários	- 53.120,03
6.1.1.3.1	Área Meio	-
6.1.1.3.2	Área Fim	- 53.120,03
6.1.1.4	Aprendiz	- 36.760,21
6.1.1.4.1	Área Meio	-
6.1.1.4.2	Área Fim	- 36.760,21
6.1.2	Prestadores de Serviços - Área Meio (Consultorias / Assessorias / Outras Pessoas Jurídicas)	- 1.331.858,63
6.1.2.1	Limpeza	- 227.924,26
6.1.2.2	Segurança	- 512.786,67
6.1.2.3	Assessoria jurídica	- 157.942,35
6.1.2.4	Informática	- 345.553,35
6.1.2.5	Administrativa / RH	
6.1.2.6	Contábil	
6.1.2.7	Auditoria	- 35.100,00
6.1.2.8	Outras Despesas	- 52.552,00
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	- 482.755,67
6.1.3.1	Locação de Imóveis	
6.1.3.2	Utilidades Públicas	
6.1.3.2.1	Água	- 48.000,00

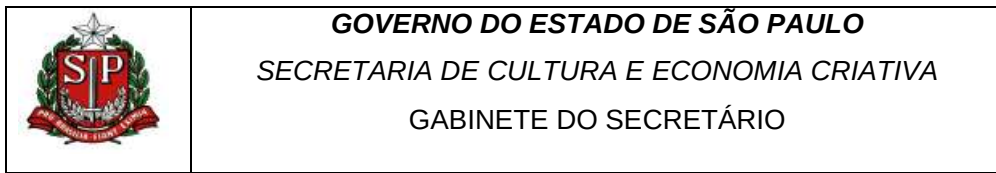
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

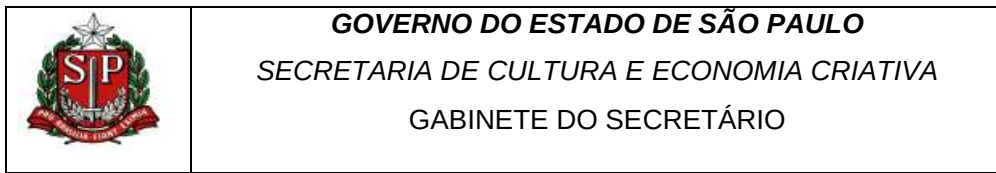
GABINETE DO SECRETÁRIO

6.1.3.2.2	Energia Elétrica	-	96.000,00
6.1.3.2.3	Gás		
6.1.3.2.4	Internet	-	54.884,04
6.1.3.2.5	Telefonia	-	48.311,64
6.1.3.3	Uniformes e EPI's		
6.1.3.4	Viagens e Estadias		
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	-	78.499,98
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	-	38.000,00
6.1.3.7	Despesas diversas (táxi, xérox, correio, motoboy, etc.)	-	119.060,00
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários		
6.1.3.9	Outras Despesas		
6.1.3.10	Pesquisa de Público		
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-	144.048,06
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-	118.144,00
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-	18.000,00
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos		
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	-	7.904,06
6.1.4.5	Outras Despesas		
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	-	1.212.384,00
6.1.5.1	Ações Técnicas - Cursos Regulares	-	701.500,00
6.1.5.1.1	Artista convidado	-	86.400,00
6.1.5.1.2	Artista residente		
6.1.5.1.3	Palestrante		
6.1.5.1.4	Artista residente - módulo vermelho		
6.1.5.1.5	Processo seletivo	-	10.800,00
6.1.5.1.6	Território Cultural	-	30.000,00
6.1.5.1.7	Biblioteca	-	7.200,00
6.1.5.1.8	Verba p/ experimento	-	9.600,00
6.1.5.1.9	Material e verba de apoio	-	31.500,00
6.1.5.1.10	Prestador de Serviço - Area fim	-	526.000,00
6.1.5.2	Ações Técnicas - Extensão Cultural	-	52.960,00
6.1.5.2.1	Cursos de Extensão Cultural	-	40.000,00
6.1.5.2.2	Mesas de Discussão	-	9.720,00





6.1.5.2.3	Bate-Papo Online	
6.1.5.2.4	Material e verba de apoio	- 3.240,00
6.1.5.2.5	Estação SP	
6.1.5.2.6	Cursos orientadores estrangeiros	
6.1.5.2.7	SP Online	
6.1.5.3	Ações Técnicas - Projetos Especiais	- 54.140,00
6.1.5.3.1	Biblioteca do Corpo	
6.1.5.3.2	Circo	- 18.900,00
6.1.5.3.3	Residências Artísticas	- 5.000,00
6.1.5.3.4	Pós Graduação I - Performance	
6.1.5.3.5	Pós Graduação I - Performance II	
6.1.5.3.6	Eventos	- 3.240,00
6.1.5.3.7	Prêmio Trindade Solano	- 27.000,00
6.1.5.4	Ações Técnicas - Programa Kairós	- 403.784,00
6.1.5.4.1	Bolsas	- 390.000,00
6.1.5.4.2	Material e verba de apoio	- 7.304,00
6.1.5.4.3	Orientação contrapartida - Bolsas	-
6.1.5.4.4	Intercâmbios	- 6.480,00
6.1.5.5	Metas Condicionadas	
6.1.5.5.1	Palestrantes	
6.1.5.5.2	Artistas Residentes	
6.1.5.5.3	Cessão de Ingressos	
6.1.5.5.4	Mostra Teatral	
6.1.5.5.5	Colóquios Artístico-Pedagógicos	
6.1.5.5.6	Cursos de Extensão Cultural Adicionais	
6.1.5.5.7	Mesas de Discussão Adicionais	
6.1.5.5.8	Oficinas	
6.1.5.5.9	Workshops	
6.1.5.5.10	Cursos com Orientadores Estrangeiros	
6.1.5.5.11	Projeto Estação SP	
6.1.5.5.12	Bolsas-Oportunidade Adicionais	
6.1.5.5.13	Bolsas-Pesquisa	
6.1.5.5.14	Intercâmbios Culturais	
6.1.5.5.15	Cursos de Extensão Circense Adicionais	



6.1.5.5.16	Eventos Formativos	
6.1.5.5.17	Residências Artísticas Especiais	
6.1.5.5.18	Seminários Formativos	
6.1.5.5.19	SP Transvisão – 11ª Edição	
6.1.5.5.20	Satyrianas – Extensão SP Escola de Teatro	
6.1.5.5.21	Festival Novas Linguagens	
6.1.5.5.22	Publicações – Revista Digital A[L]BERTO	
6.1.5.5.23	Podcast Phedra	
6.1.5.5.24	SP Documentários	
6.1.5.5.25	Canal de Incentivo/Amigos do Teatro	
6.1.5.5.26	Teatropédia	
6.1.5.5.27	Publicações Selo Lucias	
6.1.6	Comunicação e Imprensa	- 96.498,57
6.1.6.1	Manutenção de web site	- 52.002,57
6.1.6.2	Divulgação	
6.1.6.3	Impressos	- 17.496,00
6.1.6.4	Filagens e produções	- 15.000,00
6.1.6.5	Teatropédia	
6.1.6.6	Biblioteca Virtual	
6.1.6.7	Transcrição de áudio	
6.1.6.8	Tradução de texto	- 2.000,00
6.1.6.9	Convidados / textos	- 5.000,00
6.1.6.10	Publicações Oficiais / Alberto	- 5.000,00
6.2	Depreciação / Amortização / Baixa de Imobilizado	
7	Superávit / Deficit do Exercício	0,00

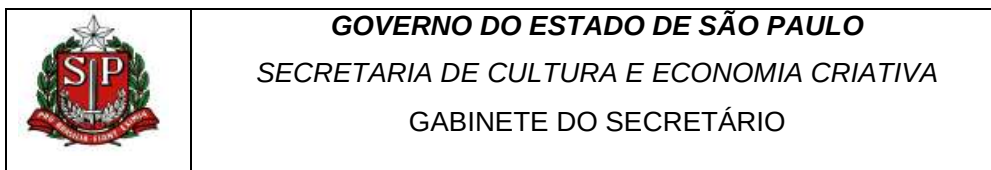
III - INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
INVESTIMENTOS / IMOBILIZADO		
8	Investimentos com Recursos Vinculados ao CG	- 58.187,23
8.1	Equipamentos de Informática	- 58.187,23
8.2	Móveis e Utensílios	
8.3	Máquinas e Equipamentos	
8.4	Software	
8.5	Benfeitorias	



	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO
---	--

8.6	Aquisição de Acervo	
9	Recursos Públicos Específicos para Investimento no CG	
9.1	Equipamentos de Informática	
9.2	Móveis e Utensílios	
9.3	Máquinas e Equipamentos	
9.4	Software	
9.5	Benfeitorias	
9.6	Aquisição de Acervo	
10	Investimentos com Recursos Incentivados	
10.1	Equipamentos de Informática	
10.2	Móveis e Utensílios	
10.3	Máquinas e Equipamentos	
10.4	Software	
10.5	Benfeitorias	
10.6	Aquisição de Acervo	



**ANEXO V DO CONTRATO DE GESTÃO 04/2018 - Cronograma de Desembolso**

Valor global do Contrato Gestão: **R\$ 57.126.904,46 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos).**

A Secretaria de Cultura e Economia Criativa se compromete a repassar à Organização Social Associação dos Artistas Amigos da Praça, o montante de **R\$ 57.126.904,46 (cinquenta e sete milhões, cento e vinte e seis mil, novecentos e quatro reais e quarenta e seis centavos)**, para o desenvolvimento das metas e obrigações previstas neste CONTRATO DE GESTÃO, entre o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2023, obedecendo ao cronograma de desembolso a seguir:

OBSERVAÇÃO: Nos termos do CONTRATO DE GESTÃO, o montante global supracitado poderá ser revisto em caso de variações inflacionárias ou ocorrência de dissídios que impactem diretamente na realização do plano de trabalho, impossibilitando sua realização de acordo com o previsto, ou em caso de indisponibilidade de recursos na Pasta geradas por contingenciamento do Estado. Essa alteração deverá ser devidamente justificada e previamente aprovada pelas devidas instâncias de planejamento e execução orçamentária da Pasta e governamentais.

ANO 2019				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela*	02/01			357.293,00
2ª Parcela	até 20/01	1.541.100,60	171.233,40	1.712.334,00
3ª Parcela	até 20/03	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
4ª Parcela	até 20/05	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
5ª Parcela	até 20/07	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
6ª Parcela	até 20/09	1.620.000,00	180.000,00	1.800.000,00
7ª Parcela	até 20/11	900.000,00	100.000,00	1.000.000,00
8ª Parcela	até 20/12	398.899,49	44.322,17	443.221,66
TOTAL		9.320.000,09	1.035.555,57	10.712.848,66

* A primeira parcela do exercício de 2019, no valor de R\$ 357.293,00 (trezentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais), refere-se ao saldo remanescente da conta Operacional do Contrato de Gestão nº 09/2013 e será destinado à conta Operacional do presente Contrato de Gestão 04/2018.

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2020				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/02	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
2ª Parcela	até 20/04	1.606.850,10	178.538,90	1.785.389,00
3ª Parcela	até 20/05	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
4ª Parcela	até 20/06	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
5ª Parcela	até 20/07	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
6ª Parcela	até 20/08	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
7ª Parcela	até 20/09	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
8ª Parcela	até 20/10	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
9ª Parcela	até 20/11	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
10ª Parcela	até 20/12	915.925,05	101.769,45	1.017.694,50
TOTAL		10.541.100,60	1.171.233,40	10.073.049,80

ANO 2021				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	867.747,21	96.416,36	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	867.747,21	96.416,36	973.097,21
6ª Parcela	até 20/06	867.747,21	96.416,36	973.097,21
7ª Parcela	até 20/07	867.747,21	96.416,36	973.097,21
8ª Parcela	até 20/08	867.747,21	96.416,36	973.097,21
9ª Parcela	até 20/09	867.747,21	96.416,36	973.097,21
10ª Parcela	até 20/10	867.747,22	96.416,36	973.097,21
11ª Parcela	até 20/11	867.747,22	96.416,06	973.097,21
12ª Parcela	até 20/12	867.747,22	96.416,00	973.096,53
TOTAL		10.220.000,07	1.135.554,93	11.355.555,00

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANO 2022				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	803.425,05	89.269,45	892.694,50
2ª Parcela	até 20/02	803.425,05	89.269,45	892.694,50
3ª Parcela	até 20/03	803.425,05	89.269,45	892.694,50
4ª Parcela	até 20/04	803.425,05	89.269,45	892.694,50
5ª Parcela	até 20/05	948.351,60	105.372,40	1.053.724,00
6ª Parcela	até 20/06	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
7ª Parcela	até 20/07	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
8ª Parcela	até 20/08	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
9ª Parcela	até 20/09	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
10ª Parcela	até 20/10	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
11ª Parcela	até 20/11	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
12ª Parcela	até 20/12	948.349,80	105.372,20	1.053.722,00
TOTAL		10.800.500,40	1.200.055,60	12.000.556,00

ANO 2023				
Parcelas	Datas	Parte Fixa em R\$ 90%	Parte Variável em R\$ 10%	Valor Total em R\$ 100%
1ª Parcela	até 20/01	973.867,14	108.207,46	1.082.074,60
2ª Parcela	até 20/02	973.867,14	108.207,46	1.082.074,60
3ª Parcela	até 20/03	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
4ª Parcela	até 20/04	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
5ª Parcela	até 20/05	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
6ª Parcela	até 20/06	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
7ª Parcela	até 20/07	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
8ª Parcela	até 20/08	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
9ª Parcela	até 20/09	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
10ª Parcela	até 20/10	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
11ª Parcela	até 20/11	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
12ª Parcela	até 20/12	973.867,12	108.207,46	1.082.074,58
TOTAL		11.686.405,50	1.298.489,50	12.984.895,00

Assinado digitalmente por SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO - Secretário de Cultura e Economia Criativa / GS - 29/12/2022 às 14:12:31.

Assinado com senha por IVAM CABRAL - Diretor Executivo / UPF - 27/12/2022 às 09:00:42, ANDRÉ CARNEIRO MONDEN - Diretor Técnico I / UFC - 27/12/2022 às 13:12:48 e ANGELICA FRANCISCA APARECIDA VEIGA - Executivo Público / UFC - 27/12/2022 às 13:56:50.

Documento Nº: 60914055-6832 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=60914055-6832>



SCECDCI202226711A